



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de junho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°110

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOCÉLIA LÍGIA DA CUNHA SILVA CASTRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PRESIDENTE, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, a partir de 31 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará, a partir de 03 de junho de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, em exercício, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de participar da reunião com a Diretoria do BNDES para tratar de assuntos relacionados aos Centros de Educação Infantil, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil e trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.700,99 (Hum mil e setecentos reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.541,01 (Três mil e quinhentos e quarenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE,

integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 03 de Junho de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, YNALDO DE MEDEIROS FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 03 de Junho de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº172/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, o servidor **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, Vice-Governador do Estado do Ceará, para, na qualidade de Integrante de Comitiva Oficial, representar o Governo do Estado do Ceará na missão técnica do SEBRAE - CE que promove o projeto piloto do "Programa de Revitalização de Espaços Comerciais no Ceará", no período de 09 a 12 de junho do ano em curso, e visita a fábrica de calçados Aniger - RS, no período de 12 a 14 de junho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Blumenau-SC/Navegantes-RS/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 175/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE **AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para Redenção, no dia 19 de junho do ano em curso, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com reitora da Unilab - Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ivaldo Ananias Machado da Paixão	Coordenador Especial	169433.1-2	III	19/06/13	Redenção	1/2 (meia)	77,10		38,55
Juliana Gomes de Brito	Assessora Técnica	169437.1-1	III	19/06/13	Redenção	1/2 (meia)	77,10		38,55

*** **

PORTARIA GG 176/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169465.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 24 a 28 de junho do corrente ano a fim de realizar o curso de Elaboração de Projetos para Ongs, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% (vinte por cento), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.800 de 30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **MÔNICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ACESSORIA

JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 03 de Junho de 2013. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO**, Procurador do Estado, classe B, matrícula 163101-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EDUARDO MENESCAL, em virtude de FÉRIAS, no período de 16/05 a 14/06/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO**, Procurador do Estado, classe A, matrícula 096587-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular UBIRATAN FERREIRA ANDRADE, em virtude de FÉRIAS, no período de 02 a 19/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405182-1-5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 18 e 19 de junho de 2013, com o objetivo de participar de uma audiência, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RIZOMAR NUNES PEREIRA** ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº405061.1.X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 04 de junho de 2013, com a finalidade de participar de reunião com a Ministra Kátia Arruda da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho - TST, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.958,65 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.299,29 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula nº405050.1.6, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de junho de 2013, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Estado do Ceará, junto aos Órgãos da Justiça: Supremo Tribunal Federal - STF e Superior Tribunal de Justiça - STJ, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e

cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.183,50 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.366,30 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003
IG Nº778855000**

OBJETO - Contratar empresa para organizar, coordenar e operacionalizar 06 (seis) Turmas do Curso de Formação destinado aos Socioeducadores, profissionais de apoio administrativo e de serviços gerais das Unidades de Atendimento a Adolescentes em conflito com a Lei. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de efetuar ajustes no edital, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada para o dia 14 DE JUNHO DE 2013, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0007

Onde lê-se: Adjudicado em 04/06/2013 às 10:26 - **Leia-se:** 05/06/2013 às 10:26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM ARCE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

OBJETO: LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, PARA APOIO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO(S) CONTRATO(S) DE METAS ASSOCIADO(S) AO CONVÊNIO 0014/2010, OU OUTRO QUE O SUCEDER, FIRMADO COM A AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na Fase de Propostas Técnicas, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **RMS ENGENHARIA LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a pontuação técnica e classificação da recorrida LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme prolatadas em sessão pública do dia 18 (dezoito) do mês de março de 2013, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas tecnicamente classificadas com a divulgação dos valores globais ofertados: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com o valor global de R\$1.300.000,00 e RMS ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$2.312.278,74, sendo encaminhadas à ARCE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003
IG Nº779753000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE 261 - ICAPUÍ - BARREIRAS, COM EXTENSÃO DE 5,53 Km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Maximiano B.C. Chaves Filho e Francisco Quirino Rodrigues Pontes REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 17 de Julho de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004
IG Nº779149000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE 454 (PINDORETAMA) - PRAIA DO BATOQUE, COM EXTENSÃO DE 9,80 Km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Danielle Montenegro Melo Freitas e Francisco Quirino Rodrigues Pontes REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de Julho de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002
IG Nº775366000**

OBJETO: Serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete de carga (Pick-Up), na cor prata metálico, em regime de locação fixa para atender a demanda operacional da SRH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº322/2013, até o dia 02.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006
IG Nº782875000**

OBJETO: Aquisição de Caminhões, Guinchos rebocadores e Plataformas Hidráulicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº380/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº781260000**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a Delegacia Regional de Polícia Civil no Município do Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015**

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) baterias seladas de 12V e 170 amperes para Veículos Leves sobre Trilho - VLT'S do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016**

OBJETO: Aquisição de peças diversas para hidrantes da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017**

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº375/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Robinson de Borba e Velloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130027
IG Nº776351000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº778419000

OBJETO: **Aquisição com instalação de acessórios automotivos, para os veículos FORD/RANGER XL cabine dupla ano 2011/2012**, pertencentes a Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130223
IG Nº777447000

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva e preventiva em de 01 (um) elevador Thyssenkrupp, com reposição total de peças originais e acessórios**, sem ônus para contratante, pertencente ao Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130230
IG Nº778053000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos diversos: minicentrífuga, agitador tipo Vortex, banho maria e cronômetro**, para o HEMOCENTRO de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/07/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130318

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº318/2013, até o dia 02.JUL.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130334

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº334/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130335

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº335/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130343
IG Nº783767000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, frios e congelados**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo para suprir suas necessidades e garantir assistência de qualidades aos ex pacientes e hanseníase, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº343/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130349

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº349/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130354

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº354/2013, até o dia 02.JUL.2013 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130355

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº355/2013, até o dia 02.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130358

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº358/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130364

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº364/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130372

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições bolsas, envelopes e outros insumos** para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário – BSCUP do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº372/2013, até o dia 1º.JUL.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20130011

IG Nº781456000

OBJETO: **Contratação de serviços de apoio técnico à fiscalização e supervisão para implantação de cisternas de polietileno em Municípios no Estado do Ceará**, no âmbito do Programa Água para Todos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/07/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20130016

IG Nº782342000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação (TI) da SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02/07/

2013, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130002-URCA

IG Nº777137000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS VIOLETA ARRAES EM BARBALHA-CE, AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO CAMPUS CRAJUBAR E CAMPUS SÃO MIGUEL E REFORMA DE WCS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NOS CAMPI PIMENTA I E II, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 22 de julho de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

IG Nº768041000

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Lacre Metálico tipo manivela. Fio metálico sextavado com injeção plástica em ABS e fecho de ruptura, com cordalha de aço galvanizado no diâmetro de 1,5 mm, 7 fios, comprimento de 1,0m, logomarca da ADAGRI e sequencial numérica gravadas a laser. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com montagem de 01 (um) Barco Inflável com Motor de Popa para apoio às operações do Terminal Portuário do Pecém. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/07/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130178

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições

de material médico hospitalar (Sensor para Medição de Consciência Cerebral), com equipamentos em regime de comodato. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0178/2013, até o dia 02.JUL.2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120065
IG Nº782583000**

A SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Contratante, em 170 (cento e setenta) unidades de serviço, sendo 3 (três) de Auxiliar Operacional de Manutenção e 167 (cento e sessenta e sete) de Capataz. MOTIVO: Alteração no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 03/07/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CODECE
CONVITE 20130002-CODECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas comerciais conforme segue: CLASSIFICADAS em 1º lugar a empresa AUDIPLAC-AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com o valor global de R\$31.800,00, em 2º lugar a empresa MARPE AUDITORES ASSOCIADOS, com o valor global de R\$36.000,00, em 3º lugar a empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME, com o valor global de R\$38.800,00, em 4º lugar a empresa AUDILINK & CIA. AUDITORES, com o valor global de R\$45.500,00 e em 5º lugar a empresa SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES, com o valor global de R\$47.760,00. Perfaz o presente processo o valor global de R\$31.800,00, tendo como vencedora a empresa AUDIPLAC-AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM METROFOR
CONVITE Nº20130001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE que após análise das propostas comerciais e embasada no parecer técnico do METROFOR, declara CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Convite, as Propostas Comerciais das LICITANTES na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, sagrou-se vencedora do certame, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S,

com o menor preço global de R\$36.549,50; em 2º lugar, SISTEMA - AUDITORES INDEPENDENTES, com o preço global de R\$43.992,00 e em 3º lugar, AUDILINK & CIA AUDITORES, com o preço global de R\$61.503,00. e DESCLASSIFICADA a Proposta Comercial da empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME, pelas razões expostas na ata datada de 12/6/2013. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado está disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CEARÁ A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a Comissão declarou CLASSIFICADAS as EMPRESAS: ENGESOFT-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - NOTA TÉCNICA - 97,67 - IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S - NOTA TÉCNICA - 94,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130005 - DER, cujo objeto é serviços de conservação e manutenção rotineira de rodovias sob a Jurisdição do DER, localizados no distrito operacional do DER de QUIXERAMOBIM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, item 01, com o valor de R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), adjudicado em 06/06/2013 às 09h:02min, e homologado em 06/06/2013 às 11h:59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120035**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120035 - SEMACE, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para a frota dos veículos da SEMACE, tendo como vencedora a empresa MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Grupo 01 – Descontos: Serviço de mão-de-obra 90,00%, valor R\$23.400,00; Peças 52,06%, valor R\$50.700,00; Serviços de reboque 99,00%, valor R\$3.900,00, sendo adjudicado em 05/06/2013 às 17h:07min. e homologado em 05/06/2013 às 17h:07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120287**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120287, cujo objeto é

Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Acessórios Mecânicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos., sendo registrado os preços das **EMPRESAS**: ATOMS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, GRUPO 01, Item 01, com o valor unitário de R\$7,00 a quantidade de 50 kg, item 02, com o valor unitário de R\$9,00 a quantidade de 610 kg, item 03, com o valor unitário de R\$10,00 a quantidade de 780 kg, item 04, com o valor unitário de R\$9,71 a quantidade de 150 kg, item 05, com o valor unitário de R\$28,88 a quantidade de 150 kg, item 06, com o valor unitário de R\$28,41 a quantidade de 100 kg; Grupo 04, item 21, com o valor unitário de R\$2,00 a quantidade de 500 metro, item 22, com o valor unitário de R\$7,00 a quantidade de 500 metro, item 23, com o valor unitário de R\$1,92 a quantidade de 500 metro, item 24, com o valor unitário de R\$6,81 a quantidade de 500 metro, item 25, com o valor unitário de R\$10,00 a quantidade de 500 metro, item 26, com o valor unitário de R\$0,75 a quantidade de 100 UNIDADE, item 27, com o valor unitário de R\$0,93 a quantidade de 50 UNIDADE; TRILOGIE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, GRUPO 05, item 28, com o valor unitário de R\$120,00 a quantidade de 50 kg, item 29, com o valor unitário de R\$40,00 a quantidade de 100 kg, item 30, com o valor unitário de R\$40,00 a quantidade de 100 kg, item 31, com o valor unitário de R\$40,00 a quantidade de 50 kg; KARINA OLIVEIRA DA SILVA-ME, Grupo 06, item 32, com o valor unitário de R\$23,00 a quantidade de 100 UNIDADE, item 33, com o valor unitário de R\$32,00 a quantidade de 50 UNIDADE, item 34, com o valor unitário de R\$70,00 a quantidade de 30 UNIDADE; MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME, Item 45, com o valor unitário de R\$4,74 a quantidade de 500 METRO, restando FRACASSADO os Grupos: 02, 03, 07 e 08, Homologado em 31/05/2013 às 15:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20120742

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20120742, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes testes de coagulação automatizados, com cessão de equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, GRUPO 1, ITEM 1, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 317.600 teste; ITEM 2, no valor unitário de R\$4,07 a quantidade de 310.400 teste; ITEM 3, no valor unitário de R\$13,98 a quantidade de 15.320 teste; ITEM 4, no valor unitário de R\$60,68 a quantidade de 6.200 teste; ITEM 5, no valor unitário de R\$34,45 a quantidade de 2.260 teste; ITEM 6, no valor unitário de R\$45,70 a quantidade de 1.860 teste; ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GRUPO 2, ITEM 7, no valor unitário de R\$18,75 a quantidade de 14.000 unidade; ITEM 8, no valor unitário de R\$0,49 a quantidade de 14.000 unidade, homologado em 06/06/2013 às 11h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20120883

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20120883, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (compressas pronto uso)**, sendo registrado os preços das **EMPRESAS**: AGF MEDICAL LTDA-ME, Item 01, com o valor unitário de R\$4,75 a quantidade de 1.304.870 pacote, NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$3,90 a quantidade de 254.550 pacote, Homologado em 05/06/2013 às 17:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130003-SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130003-SEDUC, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO)**, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, POR MORTE POR ACIDENTE E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, PARA ASSEGURAR VIDAS LIMITADAS A 31.140 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA) JOVENS EM CAMPO DE ESTÁGIO, NO PERÍODO DE 2013 A 2015, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, no valor total de R\$313.891,20 (Trezentos e Treze Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 04/06/2013 às 10h13min e homologado em 05/06/2013 às 11h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFUCE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130003

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130003, cujo objeto é a aquisição de bandeiras diversas, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS - ME**, com o valor de R\$2.588,85 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), adjudicado em 27/05/2013, 16h27min. O processo foi homologado em 27/05/2013 às 17h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130004

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO CEARÁ – DPGE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130004, cujo objeto é a aquisição de material permanente – mobiliário para brinquedotecas instaladas nos diversos Núcleos da Defensoria Pública, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **M G S MENDES – ME**, no valor de R\$20.540,32 (vinte mil quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) adjudicado em em 06/06/2013, às 14h44min e homologado em 06/06/2013, às 16h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130008

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130008, cujo objeto é aquisição de material elétrico, mangueira de jardim, trenas e parafusos, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com o valor de R\$23.567,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais); lote 02 **COMAG COMÉRCIO DE FERRAMENTAS DORES DE CAMPOS LTDA**, com valor de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais); lotes 03 e 04 **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, com valor total de R\$12.660,00 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta Reais), adjudicados em 04/06/2013 às 16:39, e homologado em 05/06/2013 às 12:04. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009-PMCE

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130009 - PMCE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TODO SERVIÇO DE APOIO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, no valor total de R\$91.902,00 (Noventa e Um Mil Novecentos e Dois Reais), adjudicado em 10/06/2013 às 11h:43min e homologado em 10/06/2013 às 14h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130010, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (aventail, óculos, luvas plumbíferas e protetor de tireoide), tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA**, com o valor de R\$8.648,00 (Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), adjudicado em 27/05/2013, 16h26min. O processo foi homologado em 27/05/2013 às 17h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130013, cujo objeto é serviço de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nos Campus da URCA, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, electricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, técnico em telecomunicações, impermeabilização, consertos em forro, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço e Insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, e conforme especificações contidas no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **PROEX-PROJETOS E EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onde será aplicado o desconto de 11,16% ofertado pela empresa, ao longo da execução do contrato, adjudicado em 04/06/2013 às 15h:33min. e homologado em 05/06/2013 às 11h:42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130015, cujo objeto é aquisição de veículo (tipo van) para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$113.000,00 (cento e treze mil reais), adjudicado em 04/06/2013 às 16h06 min e homologado em 05/06/2013 às 11h43 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130025, cujo objeto é aquisição de material para pintura do Quartel do Comando Geral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME**, no valor de R\$14.323,21 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos). Adjudicado em 04/06/2013, às 10h45min e Homologado em 05/06/2013, às 11h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130035, cujo objeto é Aquisição de Impressos Diversos, para o Hemoce/SESA, tendo como **vencedora** do lote 03 a empresa **JOSÉ ALVES LOBO ME**, no valor de R\$28.863,50 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), do lote 04 a empresa **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA**, no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), e do lote 05 a empresa **M V M ETIQUETAS LTDA ME**, no valor de R\$13.596,00 (Treze Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais), adjudicados em 05/06/2013, às 09h26min. Os lotes 01 e 02 resultaram fracassados. O certame foi homologado em 05/06/2013, às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130105

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130105, cujo objeto é serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração dos equipamentos de RAIOS X com 100% de peças e acessórios, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **FANAMED COM. REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$54.996,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), adjudicado em 05/06/2013 às 09h59 min. e homologado em 05/06/2013 às 17h16 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130109

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20130109**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TRIPÉ – ESPAÇO CONFINADO, INSUFLADOR/EXAUSTOR E DETECTOR/MEDIDOR DE GASES. Cumpridas todas as formalidades legais, todas as licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130121

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130121, cujo objeto é Serviço de Manutenção

Corretiva e Preventiva em 81 (oitenta e um) Ramais, 86 (oitenta e seis) Aparelhos Telefônicos, 02 (dois) Fax, com reposição total de peças originais, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), adjudicado em 03/06/2013, às 17h44min, e homologado em 04/06/2013, às 21h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130143**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130143, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diversos, para o HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos LOTES 1, 2, 3, 4 e 5 a EMPRESA **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – ME**, no valor de R\$23.004,00 (Vinte e Três Mil e Quatro Reais). Adjudicados em 04/06/2013, às 10h27min e Homologado em 04/06/2013, às 21h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130188**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130188, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (fórmulas infantis), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** dos itens 3, 4, 5 e 8, a empresa **ART MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$69.708,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oito reais); itens 1, 2, 6 e 7, a empresa **SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$42.873,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 04/06/2013 às 08h23min e homologado em 05/06/2013 às 17h:05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130250**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130250, cujo objeto é Aquisição de material de consumo técnico hospitalar oftalmológico, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20120013
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 512 UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 420 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 36 UNIDADES MISTAS COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO E 56 CASAS DE DOIS QUARTOS, LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL

PAJUÇARA, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: AMP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CONSFOR LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (REDE DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ÁGUA CONTRA INCÊNDIO) DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS – EIRELI e VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 12/06/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA e J&J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA anexou declaração de enquadramento no regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entretanto, constatou-se, por meio da análise do Balanço Patrimonial apresentado, referente ao exercício de 2012, que a Receita Bruta ultrapassa aos valores estabelecidos pela Lei Complementar n°123/2006, e alterações. A referida empresa, portanto, não é albergada pelos ditames da Lei retromencionada. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO POLO INDUSTRIAL DE ITAITINGA, NO TRECHO: ENTR. BR 116 – POLO INDUSTRIAL DE ITAITINGA, COM EXTENSÃO DE 5,10 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CBC - CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA, I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A, pelas razões expostas na Ata datada de 12/06/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA, NOS MUNICÍPIOS DE PARAMOTI E

POTIRETAMA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CARPIL CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 2), CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (LOTES 1 E 2), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), DUPLO M CONSTRUTORA LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA (LOTES 1 E 2), JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (LOTES 1 E 2), VAP CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2) e SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA S/A DO BRASIL (LOTES 1 E 2), pelas razões expostas na Ata datada de 12/06/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA CETRO LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, LOTES 1,2, CONSTRUTORA PORTO LTDA, LOTES 1,2, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOTES 1,2, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1,2, MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOTES 1,2 e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, LOTE 1. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS, PROCURADORA DO ESTADO, PRESIDENTA DA SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR-PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo mencionados que contra eles foram instaurados Processos Administrativos-Disciplinares, de nºs 48/2011, 61/2011, 89/2011, 92/2011, 112/2011, 114/2011, 131/2011 e 145/2011 instaurados pelas Portarias de nºs 184/2011, 191/2011, 509/2011, 504/2011, 690/2011, 698/2011, 783/2011 e 1057/2011, da Exma. Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias 07/04/2011, 08/04/2011, 04/07/2011, 04/07/2011, 22/08/2011, 14/09/2011 e 23/12/2011 acusados da transgressão administrativa prevista no Art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74. E, por não ter(em) sido encontrado(s) para CITAÇÃO pessoal por estar (em) em lugar incerto e não sabido, fica(m), nos termos do parágrafo único do art.214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO(S) para se ver(em) processar por estar (em) sujeito(s) às penas prevista(s) no(s) dispositivos legais acima indicados, e **INTIMADO(S)** a se fazer(em) presente(s) à sala de audiências da PROPAD/PGE, sita na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Bairro Edson Queiroz - (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - TEL (85) 3101.3639, nesta Capital, para ser(em) INTERROGADO(S) no(s) dia(s) e hora(s) abaixo discriminados, sob pena de ser(em) considerado(s) REVEL(IS), prosseguindo-se com o processo administrativo-disciplinar em seus ulteriores termos:

NOME DO SERVIDOR	NºPROC.	HORA	DATA
CARLOS HENRIQUE PONTES MARTINS Professor Pleno I - Matrícula nº478511-1-4	48/11	9h	02/07/13
MARIA DE FÁTIMA LEITE Professora, Matrícula nº62.115-18	61/11	9h	04/07/13
VIRNA JUCÁ SARAIVA CAMPOS Professora de Ensino Técnico Matrícula nº138.245-1-7	89/11	9h	09/07/13
ISABEL MARIA DE ARAÚJO BOTELHO Professora Pleno I, Ref. 13 Matrícula nº159.720-1-7	92/11	9h	11/07/13
JUVENIL FEITOSA DE LIMA Agente Administrativo, Matrícula nº034.598-1-0	112/11	9h	16/07/13
ALDENOR GOMES DE MESQUITA Professor Pleno I - Matrícula nº138.178-1-2	114/11	9h	18/07/13
ANA CÉLIA DE MELO PEREIRA FERNANDES Agente de Administração, Ref. 18 Matrícula nº090.443-1-0	131/11	9h	23/07/13
JOSÉ HUMBERTO JÚNIOR Agente Administrativo, Matrícula nº079.918-1-9	145/11	9h	25/07/13

E, para ciência do(s) mesmos, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pela Exma. Sra. Presidenta da Segunda Comissão Processante, aos 10 dias do mês de junho do ano 2013.

Inês Sílvia de Sá Leitão Ramos
PROCURADORA DO ESTADO
PRESIDENTA DA SEGUNDA COMISSÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS, PROCURADORA DO ESTADO, PRESIDENTA DA SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR-PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao **SERVIDOR** abaixo mencionado que contra ele foi instaurado Processo Administrativo-Disciplinar, de nº16/12, instaurado pela Portaria de nº033/2012, do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 26/01/12, acusado da transgressão administrativa prevista no Art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74. E, por não ter(em) sido encontrado(s) para CITAÇÃO pessoal por estar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m), nos termos do parágrafo único do art.214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO(S) para se ver(em) processar por estar(em) sujeito(s) às penas prevista(s) no(s) dispositivos legais acima indicados, e **INTIMADO(S)** a se fazer(em) presente(s) à sala de audiências da PROPAD/PGE, sita na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Bairro Edson Queiroz - (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - TEL (85) 3101.3639, nesta Capital, para ser(em) INTERROGADO(S) no(s) dia(s) e hora(s) abaixo discriminados, sob pena de ser(em) considerado(s) REVEL(IS), prosseguindo-se com o processo administrativo-disciplinar em seus ulteriores termos:

NOME DOS SERVIDOR(ES)	NºPROC.	HORA	DATA
MELQUIADES MAIA NETO Agente Administrativo Matrícula nº403.909-1-X	16/12	9h	29/07/13

E, para ciência do(s) mesmo(s), é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pela Exma. Sra. Presidenta da Segunda Comissão Processante, aos 10 dias do mês de junho do ano 2013.

Inês Sílvia de Sá Leitão Ramos
PROCURADORA DO ESTADO
PRESIDENTA DA SEGUNDA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 06 (seis) Switches L2 24P, marca NETGEAR, modelo GSM7224-200 E 03 (três) Módulos de Interface para Fibra Ótica 1GBe para Switche L2, marca NETGEAR, modelo AGM731F, todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos e garantia de 48 (quarenta e oito) meses ON-SITE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001, os Processos nº11419744-0/ETICE e nº12794018-9/PGE, e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Eduardo Antônio de Moraes, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 170 (cento e setenta) estabilizadores HEXUS 500VA auto/115 NN, com garantia de 36 (trinta e seis) meses ON-SITE, com cobertura total de peças, componentes, acessórios e serviços, incluindo deslocamentos de técnicos, quando necessário, com cobertura de atendimento 8X5 (oito horas por cinco dias úteis semanais), para prestação dos serviços de assistência técnica (autorizada), conforme período**

da garantia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120010/ETICE, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº00052012/ETICE, e seus anexos, os Processos nº10682367-1/ETICE e nº13060512-3/PGE e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Luis Fernando da Silva Barros, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.552 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JUNIOR, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 03 de Junho de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2013

CONTRATANTE: CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS GERAIS. OBJETO: O

presente extrato tem como objeto a **realização de seguro de vida em grupo de acidentes pessoais para 12 (doze) estagiários de nível superior atendendo as coberturas por morte acidental, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente** que se dará nos termos e condições estabelecidas na Proposta de Contratação de Acidentes Pessoais Coletivo enviada pela CONTRATADA, o qual integra o Contrato nº08/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para conhecer das questões relativas diretamente as controvérsias contratuais que envolvam diretamente a CONTRATANTE e a CONTRATADA, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, coincidindo este com o mesmo prazo de cobertura do seguro de vida para os estagiários, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo.. VALOR GLOBAL: R\$240,00 duzentos e quarenta reais. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: João Paulo Saraiva Cavalcante - Secretário Executivo Respondendo do CONPAM e Joelson Renato Barbosa - Representante da Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e Thais Helena Basilio Souza Beckdorff - Representante da Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Diêgo Lima de OLiveira
ASSESSORIA JURÍDICA

27 de maio de 2013.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 09 de Maio de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE MAIO DE 2013

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Orgão/Cargo Origem: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Lotação: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NORMA LÚCIA DA SILVA SANTOS	ARTICULADOR	DNS-3

Orgão/Cargo Origem: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-ADVOGADO
Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO JOSE DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Orgão/Cargo Origem: CASA CIVIL-MOTORISTA

*** **

PORTARIA Nº300/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 30 de maio de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Coreaú-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2007, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Tamboril-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 08 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº013/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis - IDER, situada no Município de Fortaleza-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº039/CIDADES/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: EMPRESA **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.** OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo a **rescisão do Contrato nº039/CIDADES/2011**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e a Empresa Locktec Tecnologia em Segurança Integrada Ltda., em 1º de dezembro de 2011, cujo objeto era contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de vigilância eletrônica, nas dependências da Sede da Secretaria das Cidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo – SPU nº12415605-3. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário Executivo das Cidades e HELDER BOMFIM DE MACEDO, Representante Legal da Empresa Locktec. SECRETARIA DAS CIDADES, 10 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE SUSPENSÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº003/2013
REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2012 –
MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**

Considerando que o Termo de Ajuste nº125/CIDADES/2012, encontra-se em Tomada de Contas Especial, desde 22/02/2013; Considerando a observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, restou **suspensa** a vigência do referido **Termo de Ajuste** por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 22/02/2013, tendo em vista a publicação da Portaria nº078/2013 de instauração da Tomada de Contas Especial. Fortaleza, 28 de maio de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176, datado de 14 de setembro de 2012, que publicou a PORTARIA Nº428/2012. **Onde se lê:** contados a partir de 06 de agosto de 2012, **Leia-se:** contados a partir de 06 de setembro de 2012, SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, de 29/04/2013, que publicou o EXTRATO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/SEINFRA/2002 - CONSTRUTORA BETA S.A, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: Acrescer em R\$39.101,69 (trinta e nove mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos) o valor do contrato, passando o valor global do contrato de R\$5.776.264,14 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$5.815.365,83 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em razão do acréscimo de serviços necessários à execução do objeto. **LEIA-SE:** OBJETO: Acrescer em R\$39.101,69 (trinta e nove mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos) o valor do contrato, passando o valor global do contrato de R\$6.444.078,89 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$6.483.180,58 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), em razão do acréscimo de serviços necessários à execução do objeto. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

I EDITAL HUMOR DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público o I Edital Humor do Ceará**, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de Projetos e ações voltadas ao desenvolvimento e formação na área do Humor no Estado do Ceará, em conformidade com os preceitos da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006 e do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, Lei nº8.666/93, Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005 e outras pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1 O I Edital Humor do Ceará, tem por objetivo, identificar e difundir o humor do Ceará voltado para os seguintes segmentos:

- CIRCULAÇÃO – Shows de Humor.
- MANUTENÇÃO – Aquisição de Equipamentos: Som (Mesa, Amplificador, Caixas de Som, Torres, Microfones, Notebook); Luz; Figurino; Gravação CD/DVD, montagem de palco.
- FORMAÇÃO – Cursos, oficinas, workshops

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao I Edital Humor do Ceará:

2.2 Pessoas Físicas com comprovada maioridade civil, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, que tenham relação direta com o objeto do Edital a ser realizado, tais como Humoristas e Produtores Culturais;

2.3 O Produtor Cultural só poderá concorrer a este Edital como Pessoa Jurídica;

2.4 Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins econômicos, com sede e foro no Estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, e que apresentem, expressamente em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com a proposta inscrita;

2.5 Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização. O responsável indicado deverá comprovar maioridade civil e estar em atividade artística ou cultural no Ceará há, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.6 Cada concorrente pode apresentar projeto em até 02 (dois) segmentos à sua escolha;

a) Somente será admitido a participação de 01 (um) projeto por segmento;

b) Cada proponente terá selecionado apenas um projeto.

2.7 É vedada a apresentação de projetos, independente do segmento, em que membro da gerência ou da administração da sociedade privada, concorra também como pessoa física.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no I Edital Humor do Ceará, será gratuita, implicando ao proponente, o aceite das condições estipuladas, contidas neste edital.

3.2 Serão aceitas as inscrições de projetos com data de recebimento no protocolo da SECULT ou enviadas, via SEDEX, entre o dia 12 de junho de 2013 e o dia 13 de julho de 2013, obedecendo em ambas ocasiões aos horários descritos no item 3.2.1.

3.2.1 O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08h às 12h e das 13h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, para proponentes do interior, com Aviso de Recebimento (AR), ou ainda, em correspondência registrada, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Remetente:

- Nome do Projeto
- Segmento: (Circulação, Manutenção ou Formação)
- Nome do Proponente
- Responsável pelo Projeto
- Endereço do Proponente

Destinatário:

- I Edital Humor do Ceará
- Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
- Coordenação de Ação Cultural - CODAC
- Rua Major Facundo, Nº500, 7º andar. Bairro: CENTRO.
- CEP: 60.025-100 Fortaleza- Ceará

3.2.2 SOMENTE SERÃO ANALISADOS, OS PROJETOS ENTREGUES NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECULT OU ENVIADAS VIA SEDEX, PARA OS PROPONENTES DO INTERIOR, ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL.

3.3 O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2.1 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente 02 (dois) envelopes lacrados, contendo o seguinte:

3.3.1. Envelope 01 - Habilitação Jurídica: 01 (um) envelope lacrado, contendo:

3.3.2 Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos:

a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);

c) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;

d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada) – junto à Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

e) Certidão Negativa de Débitos do INSS (atualizada) - junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela SEFAZ (atualizada) (www.sefaz.ce.gov.br);

h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal (atualizada) - (www.receita.fazenda.gov.br);

i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;

j) Cópia da Ata de eleição da atual diretoria;

k) Cópia de Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Categoria Profissional), CPF e do Comprovante de Endereço do Atual Presidente;

l) Currículo do Responsável pela gestão do projeto;

m) Declaração de Compatibilidade, assinado pelo atual presidente (Anexo VIII);

n) Declaração de atuação na área de humor, há pelo menos 02 (dois) anos emitida por uma das entidades a seguir: (ASSO-H e ASCEHUM) ou do Sindicato (SINDIHUMOR) ou do Fórum Cearense de Humor (FOCHUM) ou através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes do Município de atuação, como Secretário ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores, ou Portfolio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos;

3.3.3 Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Econômicos:

a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);

c) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado;

d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada) – junto à Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

e) Certidão Negativa de Débito do INSS (atualizada) – junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município Sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ (atualizada) (www.sefaz.ce.gov.br);

h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal (atualizada) - (www.receita.fazenda.gov.br);

i) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;

j) Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Categoria Profissional), CPF e do Comprovante de Endereço do Atual Dirigente;

k) Currículo do Responsável pela gestão do projeto com cópia de R.G, C.P.F. e comprovante de endereço;

l) Declaração de Compatibilidade, assinado pelo atual Dirigente (Anexo VIII).

m) Declaração de atuação na área de humor, há pelo menos 02 (dois) anos emitida por uma das entidades a seguir: (ASSO-H e ASCEHUM) ou do Sindicato (SINDIHUMOR) ou do Fórum Cearense de Humor (FOCHUM) ou através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes do Município de atuação, como Secretário ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores, ou Portfolio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos;

3.3.4 Pessoas Físicas:

a) Cópia do Documento de Identificação (RG; Carteira Profissional; Carteira de Habilitação ou outro documento oficial com foto);

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante de endereço;

d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município do domicílio do proponente;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela SEFAZ (atualizada) (www.sefaz.ce.gov.br);

f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal (atualizada)

(www.receita.federal.gov.br);

g) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;

h) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, atualizado (SINF);

- i) Declaração de Compatibilidade (Anexo VIII);
j) Declaração de atuação na área de humor, há pelo menos 02 (dois) anos emitida por uma das entidades a seguir: ASSO-H e ASCEHUM) ou do Sindicato (SINDIHUMOR) ou do Fórum Cearense de Humor (FOCHUM) ou através de atestado de realização de atividades, a ser solicitado, em papel timbrado, às autoridades competentes do Município de atuação, como Secretário ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores, ou Portfolio das atividades culturais do artista, apresentando comprovação através de matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos;
- 3.3.5 Envelope 02 - Habilitação Técnica: 01 (um) envelope lacrado, contendo, devidamente preenchidos e assinados pelo proponente e/ou responsável, EM 05 (CINCO) VIAS IMPRESSAS, em páginas sequenciais numeradas e rubricadas:
- a) Justificativa com, no máximo, 20 (vinte) linhas;
b) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
c) Identificação do Proponente (Anexo II);
d) Projeto Técnico, conforme (Anexo III), acompanhado de 01 (uma) via em mídia digital em CD ou DVD
e) Declaração de Compromisso (Anexo IV – Pessoa Física e Anexo V – Pessoa Jurídica)
f) Projeto de grupo informal (sem CNPJ) apresentado por pessoa física, deve anexar relação de todos os integrantes do grupo, juntamente com o atestado de legitimidade da representação, com firma reconhecida em Cartório (Anexo VI);
g) Atestado de realização de atividades culturais (anexo VII);
h) Declaração de Compatibilidade (Anexo VIII);
i) Programação, no caso das apresentações humorísticas;
j) Ficha Técnica (em se tratando de Grupos Humorísticos).
k) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas: do Proponente, do Coordenador e do responsável pela gestão do projeto
l) Contrapartida sociocultural com apresentações em locais e ações previamente acordadas com a CODAC/SECULT.
- 3.3.6 Todos os formulários e anexos solicitados acima; estão disponíveis na página da SECULT: <http://www.secult.ce.gov.br>.

4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

- 4.1 A não apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido nos subitens 3.2 e 3.3, implicará em imediato indeferimento da inscrição.
4.2 As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem 3.2 serão automaticamente indeferidas.
4.3. Não serão aceitas as propostas provenientes dos agentes públicos e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela Secretaria da Cultura, nem dos membros integrantes da Comissão de Seleção, seus cônjuges, companheiros (as) e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas não domiciliadas ou jurídicas não sediadas no Ceará.

5. DO SEGMENTO CULTURAL A SER APOIADO

O presente edital poderá fomentar projetos dos seguintes segmentos:

1. CIRCULAÇÃO

- Show de Humor.

2. MANUTENÇÃO

- Aquisição de Equipamentos: Som (Mesa, Amplificador, Caixas de Som, Torres, Microfones e Notebook); Iluminação; Figurino; Gravação CD/DVD

3. FORMAÇÃO

- Curso, oficina, workshop

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Comissão de Seleção será composta de 02 (duas) comissões especiais: Comissão de Habilitação Jurídica e Comissão de Habilitação Técnica.
6.2 As comissões especiais serão integradas por servidores públicos ou não, conforme previsto no art.51, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93.
6.3 Comissão de habilitação Jurídica será composta de 03 (três) técnicos da Secretaria da Cultura. A comissão será responsável pela análise da documentação jurídica apresentada; observadas as exigências constantes neste Edital. Caso seja aprovado nesta fase, o projeto será encaminhado à Habilitação Técnica.
6.4 A Comissão de Habilitação Técnica será composta de 02 (dois) técnicos da Secretaria da Cultura e 03 (três) convidados; de notório saber na área do humor indicados pela área de fomento, mediante lista sextupla a ser encaminhada à Secretaria da Cultura, e escolhido pelo Secretário, todos de reputação ilibada e reconhecido conhecimento das áreas abrangidas pelo presente Edital. A comissão será responsável pela

avaliação das propostas artísticas apresentadas, habilitando-as tecnicamente, observadas as exigências constantes no I Edital Humor do Ceará.

6.5 Não poderão participar da Comissão de Habilitação Técnica pessoas que estejam vinculadas ou tenham interesse direto a qualquer dos projetos inscritos ou que algum participante do projeto seja seu cônjuge, companheiro(a) e parente até 2º grau.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos projetos se dará em três etapas:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Técnica da proposta
- Classificação Final.

7.2 Etapa I – Habilitação Jurídica:

7.2.1 A Habilitação Jurídica consistirá na análise da documentação exigida no item 3.3.1 deste Edital, em consonância com as exigências pertinentes a Habilitação Jurídica do Proponente.

7.2.3 O proponente será desabilitado, caso não tenha apresentado a documentação exigida neste Edital ou se constatado irregularidades na apresentação dos documentos;

7.2.4 Após a divulgação da Lista dos proponentes DESABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA, no Site Oficial da Secretaria da Cultura – SECULT (www.secult.ce.gov.br), é aberto o prazo RECURSAL de 05 (cinco) dias ÚTEIS.

7.2.5 Os RECURSOS da Habilitação Jurídica, que por ventura venham a ocorrer, deverão ser entregues no SETOR DE PROTOCOLO da SECULT, no endereço Rua Major Facundo, Nº500, 5º andar, Bairro: CENTRO, CEP: 60.025-100 Fortaleza/Ceará.

7.2.6 Os RECURSOS, deverão ser impressos e assinados pelo proponente, contendo as informações:

- Nome do Projeto
- Segmento (Circulação, Manutenção e Formação)
- Nome do Proponente
- Responsável pelo Projeto
- Endereço do Proponente

7.3 Etapa II – Habilitação Técnica:

7.3.1 A Habilitação Técnica será realizada pela Comissão de Habilitação Técnica, conforme descrita nos itens 6.1, 6.2, 6.4 e 6.5 deste Edital, considerando-se o número de propostas habilitadas JURIDICAMENTE;

7.3.2 A Comissão de Habilitação Técnica emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios:

I – Avaliação da Proposta Técnica (total de 50 pontos):

- a) Originalidade da Proposta (0 a 10 pontos);
b) Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos);
c) Formação artística e cultural em qualquer área de fomento do presente Edital (0 a 10 pontos);
d) Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos);
e) Plano de comunicação e de divulgação (0 a 10 pontos);

II - Adequação do Plano de Trabalho e a viabilidade do orçamento (total de 50 pontos):

- a) Consistência da linguagem observada a intenção do objeto e as atividades propostas (0 a 10 pontos);
b) Estrutura de gestão e as estratégias de monitoramento da proposta (0 a 10 pontos);
c) Coerência entre o dimensionamento de público beneficiado e custo da proposta (0 a 10 pontos);
d) Relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);
e) Viabilidade de cumprimento de prazos propostos (0 a 10 pontos).

7.3.3 Serão consideradas desclassificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

7.3.4 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação média das 05 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica;
- Maior pontuação média das 05 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica na Avaliação da Proposta Técnica;
- Maior pontuação média das 05 (cinco) notas emitidas pela comissão de Habilitação Técnica na Adequação do Plano de Trabalho e a Viabilidade do Orçamento.
- Por sorteio público realizado pela CODAC em dia e hora previamente marcadas, onde as partes interessadas serão intimadas. Na ocorrência do sorteio, as informações pertinentes, serão publicadas no sítio da SECULT.

7.4 Etapa III – Classificação Final:

7.4.1 A classificação final será apresentada pela Comissão de Habilitação Técnica, observando-se as exigências estabelecidas no presente edital.

7.4.2 A Comissão de Habilitação Técnica emitirá parecer observando a disponibilidade financeira deste Edital e os princípios e objetivos do Sistema Estadual da Cultura, Artigos 2º e 3º da Lei 13.811/2006.

7.4.3 É facultada às comissões ou autoridade superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originariamente na Proposta.

7.4.4 Compete às Comissões, analisar em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente Edital, ouvida a Comissão de Habilitação alvo da impugnação.

7.4.5 Caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de publicação do resultado, no Sítio da SECULT: www.secult.ce.gov.br.

7.4.6 O recurso a que se refere o item 7.1.3.5 deverá ser encaminhado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR) ou protocolado diretamente no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura – SECULT, conforme endereço citado no item 7.1.2.4.

7.4.7 Serão analisados os recursos entregues até as 16h:30min do último dia do prazo, obedecendo ao disposto no item 3.2 deste Edital.

7.4.8 Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados pela Assessoria Jurídica, desta Secretaria, para assinar o Convênio, no caso de Pessoa Jurídica ou Termo de Cooperação Financeira, no caso de Pessoa Física, conforme está previsto neste Edital.

7.4.9 A situação de ADIMPLÊNCIA do proponente será verificada no SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS – SIAPÍ no ato da Habilitação Jurídica. A situação de ADIMPLÊNCIA deve ser estendida até a data de assinatura da MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ou da MINUTA DE CONVÊNIO.

Parágrafo único: Caso esteja INADIMPLENTE nas Etapas de Habilitação ou no ato de assinatura da MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ou da MINUTA DE CONVÊNIO, o proponente estará automaticamente DESABILITADO ou DESCLASSIFICADO do PRESENTE EDITAL.

8. DO RESULTADO

8.1. Compete ao Secretário da Cultura homologar o resultado final da seleção de que trata o presente Edital.

8.2. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pela Internet no Sítio Oficial da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará: www.secult.ce.gov.br.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 O valor total deste Edital importa a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, destinados a projetos da Capital e do interior do Estado.

9.2 Do total dos recursos reservados para este Edital, R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) serão destinados à categoria: Manutenção; R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão destinados à categoria: Circulação, R\$100.000,00 (cem mil reais) destinados a categoria de Formação; e R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados à pagamento da comissão de avaliação dos projetos e despesas com o lançamento do presente Edital, através das dotações orçamentárias:

9.3 Os recursos previstos para este Edital são oriundos do Tesouro Estadual com metas de aplicação conforme tabela abaixo:

Segmentos:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES R\$
CIRCULAÇÃO		R\$150.000,00
MANUTENÇÃO		R\$230.000,00
FORMAÇÃO		R\$100.000,00
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LANÇAMENTO DO EDITAL		R\$20.000,00
TOTAL		R\$500.000,00

Parágrafo Único – Os projetos selecionados pelo presente Edital terão, por limites de valores a serem financiados, a seguinte distribuição:

No segmento Circulação o mínimo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e o máximo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por projeto, em Manutenção o mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e no segmento Formação o mínimo de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) e o máximo de R\$10.000,00 (dez mil reais) por projeto.

9.4 Os proponentes de projetos selecionados, cujos valores estejam acima dos limites acima mencionados; comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros em patrocínio direto, apoio institucional, bem como, de Leis de Incentivo à Cultura Municipais e Federal.

9.5 As pessoas físicas e entidades civis com fins econômicos devem

observar a contrapartida sociocultural de que trata o art.21, parágrafo 8º da Lei Nº13.811/06, destinando pelo menos 10% (dez por cento) do produto resultante de seu projeto em benefício de comunidades carentes, escolas públicas, entidades civis sem fins econômicos e de caráter sociocultural, devidamente acordado com a SECULT para este fim.

9.6 A Contrapartida a que se refere o presente Edital se dará através da participação em programas e ações, comunicadas previamente aos proponentes, a serem desenvolvidas pelo Governo do Estado, respeitando-se as especificidades definidas em cada área.

9.7 Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

9.8 Os recursos deste Edital poderão custear:

- produtos culturais;
 - oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal;
 - circulação de produtos culturais no Ceará.
- 9.9 É vedada a aplicação dos recursos deste Edital no pagamento de:
- Despesa com pessoal e encargos sociais;
 - Serviços da dívida ativa;
 - Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (serviços contábeis, advocatícios, administrativos da sede da entidade, dentre outros);
 - Tarifas bancárias;
 - Responsáveis pelo projeto, ou pela entidade, ou qualquer pessoa vinculada à entidade com poder de decisão;
 - Despesas realizadas fora do prazo de vigência do termo de convênio.

Parágrafo único: As despesas com pessoal e encargos sociais referem-se as despesas do quadro funcional da entidade, excetuando contratações para execução do projeto por serviços prestados em um determinado período.

9.10 Os recursos aprovados serão liberados em parcela única por meio de depósito em conta específica aberta exclusivamente para receber e movimentar os recursos do presente Edital.

9.10.1 Para receberem os recursos previstos neste Edital, os proponentes dos projetos selecionados, deverão abrir CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA, para o repasse dos valores a serem efetuados, em parcela única, no BANCO BRADESCO em Conta Corrente.

Parágrafo Único: Os proponentes ficarão responsáveis por todas as despesas, inclusive tarifas bancárias relativas à manutenção da conta ou cancelamento da mesma.

9.11 A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho de cada projeto, condicionada à aprovação da prestação de contas, à apresentação de relatório físico-financeiro e dos respectivos documentos comprobatórios.

9.12 Caso o proponente não cumprir qualquer dos itens pactuados e/ou não apresentá-los conforme as características estabelecidas, deverá devolver à SECULT os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente e em conformidade com o determinado no Art.39 do Decreto 28.442/2006 que regulamenta a Lei 13.811/2006.

9.13 A utilização indevida dos benefícios previstos no presente Edital, resultará em sanções previstas no Art.30 da Lei Nº13.811/2006.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os proponentes deverão obter autorização para utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte, em sua obra. Em caso de contestação, o proponente selecionado ficará responsável civil e criminalmente, isentando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de quaisquer responsabilidades a respeito.

10.2 No caso de não ser possível manter nome(s) indicado(s) na ficha técnica originalmente apresentada durante o ato de inscrição da proposta, a sua substituição poderá ocorrer, desde que o(s) currículo(s) do(s) novo(s) integrante(s) seja (m) comprovadamente igual(is) ou superior(es) ao(s) do(s) anterior(es) de modo, a não comprometer a execução da proposta, devendo sua substituição ser previamente apresentada e aprovada pela SECULT.

10.3 Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados serão convocados para assinar termo jurídico referente ao apoio previsto neste Edital, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação.

10.4 O não comparecimento ou não assinatura do termo jurídico sem justificativa cabível, implicará na automática eliminação do proponente, podendo a SECULT, substituir por outro proponente habilitado, obedecida a ordem de classificação e os limites estabelecidos no presente Edital.

10.5 Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados,

comprometem-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SECULT, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA – LEI Nº13.811, DE 20 DE AGOSTO DE 2006”, obedecendo-se o disposto no artigo 10, inciso II e artigo 32, da Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006 c/c o “caput”, o parágrafo único do artigo 51 do Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006 e a Portaria da SECULT nº275, de 27 de dezembro de 2007.

10.6 O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Habilitação Técnica.

10.7 Na ocorrência de qualquer desses casos, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação;

10.8 O apoio da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do projeto.

10.9 Todo material de divulgação deverá ser enviado à SECULT para prévia análise e autorização, sob pena de não ser aprovada a prestação de contas do projeto selecionado.

10.10 Este edital não inviabiliza que o proponente de cada projeto, obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

10.11 Os direitos autorais e de imagem dos resultados produzidos serão de propriedade dos autores.

10.12 Os contemplados ficam cientes que no momento do aceite da inscrição no presente Edital, autorizam a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, o direito à utilização de imagens; de créditos e das contrapartidas referidas neste Edital em campanhas educativas; publicações governamentais; palestras; entrevistas e outros eventos de interesse da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará ou em quaisquer meios e suportes, sem anuência prévia dos artistas e/ou produtores; desde que não haja finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

10.13 A conclusão do projeto contemplado não poderá ultrapassar os prazos estabelecidos nos respectivos Planos de Trabalho, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por até 06 (seis) meses a critério da Coordenação de Ação Cultural da SECULT.

10.14. O proponente que fizer jus ao apoio, a que se destina este Edital, deverá apresentar à SECULT, em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto, o Relatório Detalhado de Execução e a Prestação de Contas, em 01 (uma) via, por escrito, e 01 (uma) em formato eletrônico, incluindo registros comprobatórios e o material de divulgação com os devidos créditos.

10.14.1. O modelo de Relatório de Execução e Prestação de Contas está disponível na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará em fotocópia e, em versão divulgada pela Internet, no endereço <http://www.secult.ce.gov.br>

10.15 Os documentos e projetos dos proponentes não selecionados ficarão, durante 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção; à disposição dos proponentes, mediante requisição protocolada na SECULT; que, às suas custas, poderão recolhê-los na Coordenação de Ação Cultural. Após o referido prazo, a SECULT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

10.16 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria da Cultura, por meio da Coordenação de Ação Cultural, após consulta ao Conselho Estadual de Cultura, observando o determinado na Lei nº13.811/2006, Decreto Estadual nº28.442/06 e Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

10.17 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Secretaria da Cultura – SECULT, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Habilitação (documentação) as falhas ou irregularidades que viciaram este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.18 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: codac@secult.ce.gov.br fazendo constar no campo assunto a citação: I Edital Humor do Ceará e o título do Projeto.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, DE 25 DE ABRIL DE 2013, que publicou o CONVÊNIO Nº034/2013. **Onde se lê:** 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.0.00. **Leia-se:**27200004.13.392.007.19474.07.33504100.70.1.00. Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº541/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** de Análise das Manifestações de Interesse do Projeto São José III dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - SAAES com o objetivo de analisar as Manifestações de Interesse cadastradas. Art.2º A Comissão retro será constituída por 08 (oito) **MEMBROS:** I- Maria Aibonez Pinheiro Holanda – Supervisora do SAAES/SDA; II- Suede Figueiredo Magalhães – Técnica da SDA; III- Antonio Artur de Lima Júnior – Técnico da SDA; IV- Francisco Humberto de Carvalho Neto – Técnico da SDA; V- Regina Lúcia Guilherme da Silva - Técnico da SDA; VI- Vicente Alves Teixeira - Técnico da SDA; VII- Leila Maria da Silva Barbosa (Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE) VIII- Raimunda Helena de Lima Menezes (Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA). Art.3º A Comissão retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº553/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º **Constituir a Comissão** de Análise das Manifestações de Interesse do Projeto São José III de Inclusão Econômica, com o objetivo de analisar as Manifestações de Interesse cadastradas: Art.2º A Comissão retro será constituída por 08 (oito) **MEMBROS:** I - José Gilberto Sztzman - Supervisor de Inclusão Econômica. II - Maria Inês Mapurunga de Miranda - Técnica da SDA. III - Francisco Eugênio de Oliveira Costa - Técnico da SDA. IV - José Freitas da Rocha Júnior - Técnico da SDA. V - José Aldenir Magalhães de Almeida (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE). VI - Francisco Gilberto Nogueira de Brito (Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC). VII - Roberto Virgínio e Sousa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA/CODAF). VIII - Antônio Nunes de Oliveira (Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA/COAPE). Art.3º A Comissão retro será permanente até ulterior deliberação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº579/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, que exerce a função de Agente de Administração 26 matrícula nº139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1275. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°580/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, que exerce a função de Agente de Administração 26 matrícula n°139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°1276. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°595/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula n°082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crato e Campo Sales-CE., no dia 01/06/2013 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°597/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula n°1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu, Aiuaba, Quiterianópolis, Arneiroz, no período de 03 a 07/06/2013; 10 a 14/06/2013; 17 a 21/06/2013; e 24 a 28/06/2013, a fim de Prestação de contas comunidade Janeiro; Reunião com as comunidades de Araras, Barauna Ferrada, Gerimum e Bom Nome para preencher formulários e marcar oficina; Entrega de Materiais (Relatórios) das oficinas realizadas sobre impactos ambientais; Prestação de contas comunidade projetos de abastecimento comunidade de Santa Rosa; Concluir trabalhos sobre oficinas impactos ambientais comunidade de Merejo; Preencher os formulários complementares das manifestações de interesses projeto produtivo; Oficinas sobre impactos ambientais nas comunidades beneficiadas com sistema de abastecimento d'água; e Visitar as comunidades com manifestação de interesse sobre projetos produtivos e fazer estudos de viabilidade sócio/ambiental e econômico, concedendo-lhe 18,0 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.103,94 (Hum mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°600/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°600/2013, 04 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,55	23	242,65
Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	10,55	23	242,65
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,55	23	242,65
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,55	23	242,65
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,55	23	242,65
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	10,55	23	242,65
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,55	23	242,65
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,55	23	242,65
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	10,55	23	242,65
Angelica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	10,55	23	242,65
Antonio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	004811-1-4	10,55	23	242,65
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	10,55	23	242,65
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropicuario	104382-1-7	10,55	23	242,65
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	10,55	23	242,65
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	10,55	23	242,65
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,55	23	242,65
Antonio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	10,55	23	242,65
Antonio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,55	23	242,65
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,55	23	242,65
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,55	23	242,65
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,55	23	242,65
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	10,55	23	242,65
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,55	23	242,65
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,55	23	242,65
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,55	23	242,65
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,55	23	242,65
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	10,55	23	242,65
Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	10,55	23	242,65
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,55	23	242,65
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	10,55	23	242,65
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,55	23	242,65
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,55	23	242,65
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	10,55	23	242,65
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	10,55	23	242,65

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Felipe Augusto Araújo Muniz	Coordenador	407969-1-6	10,55	23	242,65
Fernando Antonio de Vasconcelos Mendes	Engenheiro Agrônomo	004798-1-0	10,55	23	242,65
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,55	23	242,65
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,55	23	242,65
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,55	23	242,65
Francisco Antonio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	10,55	23	242,65
Francisco Arnou Pinheiro Feijó	Médico Veterinário	093811-1-2	10,55	23	242,65
Francisco Charles Abreu Pessoa	Engenheiro Agrônomo	001440-1-0	10,55	23	242,65
Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	10,55	23	242,65
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,55	23	242,65
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,55	23	242,65
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	10,55	23	242,65
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	10,55	23	242,65
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	10,55	23	242,65
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	10,55	23	242,65
Francisco Itaécio Pereira Correia	Médico Veterinário	107452-1-7	10,55	23	242,65
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,55	23	242,65
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,55	23	242,65
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	092316-1-7	10,55	23	242,65
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	10,55	23	242,65
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	10,55	23	242,65
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,55	23	242,65
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	10,55	23	242,65
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,55	23	242,65
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	470796-1-6	10,55	23	242,65
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	10,55	23	242,65
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,55	23	242,65
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,55	23	242,65
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	407963-1-2	10,55	23	242,65
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,55	23	242,65
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	002620-1-3	10,55	23	242,65
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assistente Técnico	407958-1-2	10,55	23	242,65
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,55	23	242,65
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	10,55	23	242,65
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,55	23	242,65
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,55	23	242,65
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,55	23	242,65
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,55	23	242,65
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,55	23	242,65
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,55	23	242,65
Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	10,55	23	242,65
José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	10,55	23	242,65
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,55	23	242,65
José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	10,55	23	242,65
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,55	23	242,65
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	005943-1-8	10,55	23	242,65
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,55	23	242,65
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	10,55	23	242,65
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,55	23	242,65
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	106782-1-8	10,55	23	242,65
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,55	23	242,65
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	10,55	23	242,65
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,55	23	242,65
José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	10,55	23	242,65
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,55	23	242,65
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	10,55	23	242,65
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,55	23	242,65
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	10,55	23	242,65
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	10,55	23	242,65
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	10,55	23	242,65
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,55	23	242,65
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,55	23	242,65
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,55	23	242,65
Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	10,55	23	242,65
Lídia Maria Portela Fernandes	Engenheiro Agrônomo	004806-1-4	10,55	23	242,65
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,55	23	242,65
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,55	23	242,65
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	10,55	23	242,65
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	10,55	23	242,65
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	10,55	23	242,65
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,55	23	242,65
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,55	23	242,65
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	10,55	23	242,65
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,55	23	242,65
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,55	23	242,65

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,55	23	242,65
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	10,55	23	242,65
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	002231-1-5	10,55	23	242,65
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,55	23	242,65
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,55	23	242,65
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	106780-1-3	10,55	23	242,65
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,55	23	242,65
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,55	23	242,65
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,55	23	242,65
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,55	23	242,65
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,55	23	242,65
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,55	23	242,65
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,55	23	242,65
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,55	23	242,65
Maria Rejane Mesquita Bastos Dias	Engenheiro Agrônomo	015748-1-7	10,55	23	242,65
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,55	23	242,65
Micaeley Soares Mota	Orientador de Célula	407962-1-5	10,55	23	242,65
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	407941-1-5	10,55	23	242,65
Neyara Araújo Lage	Orientador de Célula	407960-1-0	10,55	23	242,65
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	10,55	23	242,65
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	10,55	23	242,65
Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	10,55	23	242,65
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	10,55	23	242,65
Raimunda Eliete de Aguiar Albuquerque	Agente de Administração	116166-1-5	10,55	23	242,65
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	10,55	23	242,65
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	10,55	23	242,65
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	10,55	23	242,65
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	10,55	23	242,65
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,55	23	242,65
Renata de Araújo Leitão	Assessor Técnico	407964-1-X	10,55	23	242,65
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,55	23	242,65
Roberto Buarque de Paula Costa	Engenheiro Agrônomo	031801-1-5	10,55	23	242,65
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	10,55	23	242,65
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	10,55	23	242,65
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,55	23	242,65
Ruy Flávio de Perucchi Novais	Engenheiro Químico	000507-1-7	10,55	23	242,65
Selma Leandro Pinheiro	Químico	031816-1-8	10,55	23	242,65
Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	10,55	23	242,65
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,55	23	242,65
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,55	23	242,65
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,55	23	242,65
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,55	23	242,65
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,55	23	242,65
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,55	23	242,65
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	10,55	23	242,65
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,55	23	242,65
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,55	23	242,65
Tomas Antônio Araque de Aguiar	Engenheiro de Pesca	032113-1-2	10,55	23	242,65
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,55	23	242,65
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	10,55	23	242,65
Vicência Aurélio Soares Sobreira de Morais	Assistente de Administração	102028-1-7	10,55	23	242,65
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,55	23	242,65
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,55	23	242,65
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,55	23	242,65

*** **

PORTARIA Nº602/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Itaitira, Canindé, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Banabuiú, Mombaça, Orós e Icó, no período de 05 a 07/06/2013; 10 a 12/06/2013; 13 a 14/06/2013; 17 a 20/06/2013; 21/06/2013 e; 24/06/2013 a 28/06/2013, a fim de acompanhar o técnico José Gonçalves Barreira para aplicação dos anexos 2 e 4 referentes aos Subprojetos de Abastecimento de Água e definição da contrapartida ambiental nos municípios citados, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$919,95 (novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaratama-Ce e Jaguaribara-Ce, nos dias 05 e 06/06/2013 a fim de Proferir palestra na Secretaria do Meio Ambiente de Jaguaratama-CE sobre conservação de recursos naturais em função do dia mundial do meio ambiente. Fazer visita aos Projetos:

ALAGAMAR e MANDACARU, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de Junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº106779-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$670,00 (Seiscentos e Setenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1395. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/2013 DE 5 DE JUNHO DE 2013

PORTARIA Nº606/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº106779-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1360. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de **JULHO/2013**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Adrian Raphael Osterno Fernandes dos Santos	799964-1-6	23	50,60
Alexsandro Silva Aguiar Oliveira	799951-1-8	23	50,60
Amanda de Lima Freitas	799952-1-5	23	50,60
Bianca Nascimento de Melo	799954-1-X	23	50,60
Camila Moreira Meira	799967-1-8	23	50,60
Danielle Ribeiro Lima	799940-1-4	16	50,60
Darlane Nascimento Carneiro	799970-1-3	23	50,60
Dhenylson Lukas Moreira da Silva	799950-1-0	23	52,90
Elvis Kevin Marreira de Souza	799956-1-4	12	50,60
Evelyn Lima Freire	799963-1-9	23	50,60
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	799961-1-4	23	50,60
Francisco Gutard Genuca Mesquita	799941-1-1	23	50,60
Francisco Martins de Oliveira	799953-1-2	23	50,60
Francisco Matheus Silva Braga	799971-1-0	22	48,40
Helana Paula de Sousa Pinheiro	799972-1-8	23	50,60
Ilmara Rodrigues Milhomem	799949-1-X	23	50,60
Ingrid Paola Martins Lopes	799947-1-5	23	50,60
Joyce Gonçalves Alves	799983-1-1	23	50,60
Kelven Vilmar da Silva Costa	799974-1-2	23	50,60
Juliana Sales Cordeiro	799959-1-6	23	50,60
Laiana de Oliveira Costa	799957-1-1	23	50,60
Livia Alves da Justa	799918-1-3	23	50,60
Lucas Costa da Silva	799973-1-5	23	50,60
Mariana Santos de Lima	799975-1-X	23	50,60
Marina Maciel de Oliveira Costa	799958-1-9	23	50,60
Matheus Fernandes da Silva Carvalho	799955-1-7	23	50,60
Matheus Rocha Ribeiro	799976-1-7	23	52,90
Mikael Freitas de Almeida	799977-1-4	23	50,60
Natanael Victor Mendes da Silva	799978-1-1	23	50,60
Nataniel Valoni Mendes da Silva	799979-1-9	23	50,60
Natasha da Silva Lima	799973-1-6	23	50,60
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	23	50,60
Rafael Mateus Almeida Lopes	799968-1-5	23	52,90
Rebeca Inácio da Silva Marques	799980-1-X	23	50,60
Rebeca Mendes Feitoza	799966-1-0	23	50,60
Ricardo de Campos Otero Sanches	799946-1-8	23	50,60
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	23	50,60
Thalysson Henrique Gomes de Matos	799981-1-7	23	50,60
Thamyres Dutra Mesquita	799969-1-2	23	50,60
Thiago Ratts Barbosa de Aguiar	799960-1-7	23	50,60
Werlesson dos Santos Araújo	799982-1-4	23	50,60

*** **

PORTARIA Nº612/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pedra Branca, Boa Viagem e Madalena, no período de 17 a 21/06/2013 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidentes de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias, Agricultores e Criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL Nº020/2013**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Coordenadoria Territorial de Combate à Pobreza Rural – CODET, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza - Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação dos documentos das empresas de laticínios inscritas no Edital nº20/2013, do Programa Fome Zero 2013, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Márcio José Alves Peixoto, Antônio Nunes de Oliveira, Felipe Augusto Araujo Muniz e Michel Mourão Matos, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº158/2013, de 22 de fevereiro de 2013, e presentes os interessados, em observância às convocações encaminhadas. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, declarou aberta a presente sessão, na qual foram entregues por cada um dos interessados dois envelopes contendo o seguinte, para posterior análise: KM Cacau Indústria e Comércio de Laticínios LTDA ME, representada por César Rômulo Cacau de Moura, CPF: 136.552.803-00, concorrendo para o lote 13 envelope A, contendo 20 fls., envelope B, contendo 18 fls., BEZERRA LATICÍNIOS, representada por Antonio A. Pires Machado, CPF 743.270.373-49, lote 16 A 20 B 28, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE, representada por Francisco Antonio Marcelino Gonçalves, CPF 234.436.773-04, concorrendo ao lote 51 envelopes A, contendo 26 fls. e envelope B, contendo 17 fls., MARIANA BARROS DA SILVA – ME (CAMPO VERDE), representada por João Rodrigues da Silva, CPF 153.641.943-53, concorrendo ao lote 31, envelope A, contendo 13 fls. e envelope B contendo 26 fls.; CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO LATICÍNIO, concorrendo ao aos lotes 41, 43 e 44, envelope “A”, contendo 14 fls., envelope “B”, contendo 20 fls. Após a entrega dos envelopes a sessão foi suspensa, para análise da documentação. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no mesmo local, a sessão foi retomada, às dez horas com a presença dos representantes das empresas COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE, Francisco Antonio Marcelino Gonçalves, CPF 234.436.773-04, CÍCERA RUFINO - ME, Antonio Luiz Paiva Viana, CPF 174.150.393-00, BEZERRA LATICÍNIOS, representada por Francisco Urubatan Bezerra Gurjão, CPF 310.423.763-87 e KM Cacau Indústria e Comércio de Laticínios LTDA ME, representada por César Rômulo Cacau de Moura, CPF: 136.552.803-00, todos abaixo subscritos. Na oportunidade, foi dado o resultado da análise: todas as interessadas foram habilitadas. Os representantes presentes, nesta ocasião, renunciam ao direito de recurso, aceitando integralmente a decisão da Comissão. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO MICHEL MOURÃO MATOS PROCURADOR JURÍDICO DA ADAGRI MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FEOME ZERO DO ESTADO DO CEARÁ ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE ANTÔNIO ALBERI ARRAIS TÉCNICO DE LICITAÇÃO DA SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSOS Nº07319729-7; 11460171-2; 11558863-9;
11745024-3; 11788235-6.**

Senhor **DAMIÃO SILVA DOS SANTOS** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Damião Silva dos Santos, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação dos Agricultores dos Sítios Mata dos Araçás e Barro Vermelho no município de Barbalha- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº099/2008, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a apresentação da documentação, foi apresentada fora do prazo de vigência. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 31 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSOS Nº: 10773267-0; 11095568-4; 11419507-2**

Senhor **FRANCISCO SOARES DE LIMA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Francisco Soares de Lima, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação Cultural de Bacumixá no município de Trairi- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº207/2010, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a apresentação da documentação, foi apresentada fora do prazo de vigência. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 31 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, 181 - Coité - 61.760-000 – Eusébio/CE, Fone: (85) 3260-7200 Fax: (85) 3260- 4659; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12466608-6 e Parecer Jurídico Nº378/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2013, com

a consequente garantia orçamentária/financeira para o período. Tendo como valor mensal: R\$16.797,52 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); e como valor total: R\$201.570,24 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), onde estas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 21100020.20.122.500.28113.01. 33903700.00.0.20 (13123) PF: 210802.2008.; IX - VALOR GLOBAL: valor mensal: R\$16.797,52 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); e como valor total: R\$201.570,24 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº045/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de Maio de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; EUGÊNIO DA SILVA RIBEIRO Representante Legal da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 074/2013

PROCESSO Nº12467630-8/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$23.238,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e oito reais) oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3428) 21100024.20.306.029.14021.04.33903200.82.1.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTONIA ELENI DO NASCIMENTO MARTINS** (CPF: 303.074.573-20) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Quiterianópolis elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 075/2013

PROCESSO Nº12467629-4/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$12.450,00 ((doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3428) 21100024.20.306.029.14021.04.33903200.82.1.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTONIO GERSON LEANDRO** (CPF: 005.509.093-11) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Pambu elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 076/2013

PROCESSO Nº12467631-6/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3436) 21100024.20.306.029.14021.06.33903200.82.1.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **DELMA MARIA BANDEIRA** (CPF: 115.340.363-34) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Acarape elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077/2013

PROCESSO Nº12467632-4/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir

à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos do Convênio N°234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3432) 21100024.20.306.029.14021.05.33903200.82.1.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ANTONIA JUCINEIDE PINTO FARIAS (CPF: 046.262.023- 90) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Canindé elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078/2013

PROCESSO Nº12467633-2/2013. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da Lei Federal nº12.512/2011 c/c art.3º da Lei Federal nº11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Convênio N°234/2008.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3425) 21100024.20.306.029.14021.03.33903200.82.1.40 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 217027.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei Federal nº10.696/03, que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ANA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA SILVA (CPF: 048.095.463-14) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Reriutaba elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 079/2013

PROCESSO Nº12467628-6/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários

produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), oriundos do Convênio N°234/2008.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3422) 21100024.20.306.029.14021.02.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ANA PAULA GOMES DE ALCANTARA (CPF: 020.876.433-00) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Paracuru elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 081/2013

PROCESSO Nº12467800-9/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da Lei Federal nº12.512/2011 c/c art.3º da Lei Federal nº11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais VALOR GLOBAL: R\$33.727,50 (trinta e três mil, setecentos e vinte sete reais, cinquenta centavos), oriundos do Convênio N°234/2008) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3425) 21100024.20.306.029.14021.03.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 217027.2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei Federal nº10.696/03, que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ANTONIO NARCELIO DE FARIAS (CPF: 262.994.808-07) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Mucambo, elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 084/2013**

PROCESSO Nº13233802-5/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$5.534,40 ((valor global do termo de dispensa), oriundos do Convênio Nº234/2008.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3440) 21100024.20.306.029.14021.08.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCO EUDES COELHO DA SILVA** (CPF: 681.268.323-04) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Crato, elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 085/2013**

PROCESSO Nº13233803-3/2013 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$11.250,00 ((onze mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3440) 21100024.20.306.029.14021.08.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTONIA JUCILENE TEIXEIRA DE MELO** (CPF: 016.308.663-00) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Campos Sales elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei

Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 086/2013**

PROCESSO Nº13233801-7/2013 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$11.306,00 ((onze mil, trezentos e seis reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3432) 21100024.20.306.029.14021.05.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **DEUSILANE PINHEIRO PAULINO** (CPF: 785.312.253-53) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Choró/Ce elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 087/2013**

PROCESSO Nº13233799-1/2013 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do Convênio Nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 ((dezoito mil reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3425) 21100024.20.306.029.14021.03.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas

alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTÔNIO RODRIGUES VASCONCELOS** (CPF: 187.436.093-68) e os outros produtores/agricultores familiares do município de Forquilha/Ce elencados na relação constante às fls.03 dos autos do processo supramencionado. **DISPENSA:** Declaro a **DISPENSA** da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente **DISPENSA**, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº6.447/08, alterado pelo Decreto Nº6.959/09, especialmente pelo seu art.5º, §1º; a Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, que altera a Lei Nº10.696/03 e a Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; **PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO PAULINO FILHO**, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de identidade nº211244891 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº214.426.223-34, residente e domiciliado no Sítio Carnaúba, nº6300, Dt. José de Alencar, Iguatu/CE; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, o produtor **FRANCISCO PAULINO FILHO**, Nº do Cliente 1285257-0, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4668993 – COELCE, Tombamento SDA nº14275, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de maio de 2013.; **ASSINANTES:** **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário e **FRANCISCO PAULINO FILHO** Produtor.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL Nº020/2013

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº353/2013, referente ao Edital 020/2013, totalizando 23 lotes, sendo 14 remanescentes do Edital 014/2013 que era composto por 26 Lotes e mais 09 lotes resultantes de desistência da Empresa CBL habilitada no edital nº003/2013 que se recusou assinar contrato com esta SDA, tendo este edital (020/2013) como objeto Contratação de Laticínio para Captação, Pasteurização, Envasamento, Transporte e Entrega de Leite Bovino Pasteurizado Tipo “C”, para o Programa Leite Fome Zero. informamos que foi vencedora do Lote 13 empresa KM CACAU, Lote 16 a empresa Bezerra Laticínio, Lote 31 a empresa Mariana Barros, Lotes 41, 43 e 44, a empresa CÍCERA RUFINO DE ARAÚJO e Lote 51 a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALETE. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 05 de maio de 2013. **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR** Presidente da Comissão

Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente **seleção** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 05 de maio de 2013. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, **torna público**, pelo presente Edital nº20/2013, **o resultado do CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2012**, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite do tipo “C” instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará, edital este referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA Leite, e demais normas pertinentes. 1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 04 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013. 1.1. LOTE 02 – Compreende os municípios de Barroquinha, Camocim e Chaval. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.2. LOTE 03 – Compreende os municípios de Frecheirinha, Moraújo, Coreaú, Alcântaras, Meruoca. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.3. LOTE 04 – Compreende os municípios de Granja e Martimópolis. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.4. LOTE 05 – Compreende os municípios de Croatá, Carnaubal, São Benedito e Guaraciaba do Norte. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.5. LOTE 06 – Compreende os municípios de Ubajara, Ibiapina, Tianguá e Viçosa do Ceará. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.6. LOTE 07 – Compreende os municípios de Mucambo, Pacujá, Graça. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.7. LOTE 08 – Compreende os municípios de Ipu, Pires Ferreira e Reriutaba. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.8. LOTE 09 – Compreende os municípios de Hidrolândia, Ipueriras e Santa Quitéria. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.9. LOTE 10 – Compreende os municípios de Forquilha e Sobral. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.10. LOTE 11 – Compreende os municípios de Cariré, Groaíras e Varjota. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.11. LOTE 13 – Compreende os municípios de Trairi, Paracuru e Paraipaba. A empresa KM CACAU foi a única a se inscrever para o referido lote. **JULGAMENTO:** Verificou-se que apenas a empresa KM CACAU manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.12. LOTE 16 – Compreende os municípios de Acaraú, Amontada e Itarema. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS foi a única a se inscrever

para o referido lote. JULGAMENTO: Verificou-se que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital, bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.13. LOTE 25 – Compreende os municípios de Independência e Pedra Branca. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. JULGAMENTO: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.14. LOTE 27 – Compreende os municípios de Catunda, Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. JULGAMENTO: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.15. LOTE 31 – Compreende os municípios de Senador Pompeu, Milhã e Deputado Irapuã Pinheiro. A empresa MARIANA BARROS foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Verificou-se que apenas a empresa MARIANA BARROS manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.16. LOTE 39 – Compreende os municípios de Itaiçaba, Quixeré, Palhano, Tabuleiro do Norte, Jaguaruana e Russas. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. JULGAMENTO: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.17. LOTE 40 – Compreende os municípios de Morada Nova, Ibicuitinga. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. JULGAMENTO: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.18. LOTE 41 – Compreende os municípios de Jaguaribara, Jaguaratama e Solonópoles. A empresa CÍCERA RUFINO - ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Verificou-se que apenas a empresa CÍCERA RUFINO - ME manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.19. LOTE 43 – Compreende os municípios de Pereiro, Erere e Jaguaribe. A empresa CÍCERA RUFINO - ME foi a única a se inscrever para o lote. JULGAMENTO: Verificou-se que apenas a empresa CÍCERA RUFINO - ME manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.20. LOTE 44 – Compreende os municípios de Alto Santo, Iracema e Potiretama. A empresa CÍCERA RUFINO - ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Verificou-se que apenas a empresa CÍCERA RUFINO - ME manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.21. LOTE 51 – Compreende os municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre. A cooperativa COTA LEITE foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Verificou-se que apenas a cooperativa COTA LEITE - ME manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. 1.22. LOTE 56 – Compreende os municípios de Farias Brito, Altaneira, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. JULGAMENTO: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.23. LOTE 62 – Compreende os municípios de Aracati, Icapuí e Fortim. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. JULGAMENTO: O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
PRESIDENTE

Felipe Augusto Araujo Muniz

ASSESSOR JURÍDICO

Michel Mourão Matos

PROCURADOR JURÍDICO

Márcio José Alves Peixoto

COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FEOME ZERO DO
ESTADO DO CEARÁ

Antônio Nunes de Oliveira

SUPERVISOR DE NÚCLEO COAPE

Antônio Alberi Arrais

TÉCNICO LICITATÓRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 01 de Outubro de 2012 do Ato publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Dezembro de 2012, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MANOEL RODRIGUES DA SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CELIA MARIA SOARES PEREIRA**, matrícula 077074-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO DE PAULA**, matrícula 478565-15, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **GEANE FERREIRA DE AGUIAR**, matrícula 474422-14, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, matrícula 160684-11, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIZ ALBERTO QUEZADA DA GRACA**, matrícula 120984-13, lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIZ DIAS DE PINHO**,

matrícula 482235-16, lotado(a) no(a) ASSARÉ - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA I (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA ARAUJO GONÇALVES**, matrícula 123373-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTÁGIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 27 DE MAIO DE 2013

Lotação: PEDRA BRANCA - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EMANNUEL VITORIANO MELO	482274-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SENADOR POMPEU - EEEP DE SENADOR POMPEU

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
REJANE MOURA SOUSA	482503-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARANGUAPE - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA RIBEIRO LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CELIA MARIA SOARES PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO DE PAULA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **FRANCISCO RONILDO ARRUDA**

FERREIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 20, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, **JOSELIR SALDANHA PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEO EDUARDO DE LIMA MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP MARVIN, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SOBRAL -

EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA AGUIAR GAMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) 8° COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a)

ARACATI - EEFM BENI CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto N°30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RODOLFO SENA DA PENHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEEP DE AQUIRAZ, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA ARAUJO GONÇALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei N°14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei N°11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 31 DE MAIO DE 2013

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MARTINS DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARTA VANIA FEITOSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 24 DE MAIO DE 2013

Lotação: AQUIRAZ - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TATSUKO KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - EEM EDSON CORREA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXSON FELIX DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930045955, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 31/01/2002, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/04/2002, julgado(a) legal pela Resolução nº451/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE TITO MONTEIRO**, matrícula nº07100914, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 5, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, no valor de R\$204,28 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº557/2002-GAB, promover funcionalmente o ex servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência ADO-5, FIXAR, a partir de 25/11/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	97,24
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	24,31
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº12.701/1997	2,76
Total	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Maio de 2013, que **NOMEOU** o(a) servidor(a) **ANTONIA LUCÉLIA SANTOS MARIANO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) BARBALHA - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Abril de 2013, que **NOMEOU** o(a) servidor(a) **GERSON MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CROATÁ - EEM FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0472/2013 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANDRE LOPES DOS SANTOS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) BREJO SANTO - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2013 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0477/2013 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VANUCIA MARIA DE SOUSA**

MOREIRA para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2013 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0479/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto Nº29.773, de 05 de junho de 2009, publicado no DOE Nº103, de 08 de junho de 2009, páginas 1 e 2, que regulamenta a Lei nº13.103, de 24 de janeiro de 2001, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, sob a presidência da primeira, a **Comissão** Estadual que ficará responsável pela coleta seletiva de papel no âmbito desta Secretaria, conforme disposto do Art.5º do referido Decreto, com os mesmos **INTEGRANTES** da comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, relacionados a seguir:

LINDALVA COSTA DA CRUZ	CODEA/DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL/EDUCAÇÃO AMBIENTAL-TITULAR	PRESIDENTE
ARGENTINA MORORÓ CASTRO	COADM-TITULAR	VICE-PRESIDENTE
MARINALVA MARIANO PEREIRA	COPEM-TITULAR	SECRETÁRIA
EZER MACHADO GUIMARÃES	ASTIN-TITULAR	VICE-SECRETÁRIO
ÉRIKA CHAVES FERNANDES BARBOSA	GABINETE-TITULAR	MEMBRO
LÚCIA MARIA GOMES	GABINETE-SUPLENTE	MEMBRO
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	COGEP-TITULAR	MEMBRO
PRISCILA CARVALHO HOLANDA	CODEA/DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL/EDUCAÇÃO AMBIENTAL-SUPLENTE	MEMBRO
ANTÔNIA FÁTIMA DO NASCIMENTO CHAVES	CODEA/GESTÃO ESCOLAR-TITULAR	MEMBRO
MARIA AMÁLIA COELHO LOPES	CODEA/GESTÃO ESCOLAR-SUPLENTE	MEMBRO
MARIA DARCY LEITE MENEZES	CODEA/APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO-TITULAR	MEMBRO
MEIRE CELI TEIXEIRA DE LIMA	CODEA/APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO-SUPLENTE	MEMBRO
SÔNIA MARIA ARAÚJO GONÇALVES	CODEA/PROTAGONISMO ESTUDANTIL-TITULAR	MEMBRO
EDELTRUDES MACÉDO	COPEP-TITULAR	MEMBRO
LUCIENE FRANCISCA COSTA	COPEP-SUPLENTE	MEMBRO
MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS	ASJUR-TITULAR	MEMBRO
FRANCISCA MARIA FERREIRA BRAGA	ASJUR-SUPLENTE	MEMBRO
ANA GARCIA FERREIRA	COAVE-TITULAR	MEMBRO
SÍLVIA RIOS SOLON	COAVE-SUPLENTE	MEMBRO
FRANCISCA IRIS ALENCAR SOUZA	COEDP-TITULAR	MEMBRO
FLÁVIA DANIELA RODRIGUES VIANA	COEDP-SUPLENTE	MEMBRO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	COPEM-TITULAR	MEMBRO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA	OUID-TITULAR	MEMBRO
CRISTIANE PINTO SANTOS DUMONT	COADM-SUPLENTE	MEMBRO
FRANCISCA IRISMAR DA SILVA	COFIN-TITULAR	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0484/2013 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VALDIR UZIAS MACIEL FILHO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2013 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0531/2013-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº0432/2013-GAB, datada de 17 de maio de 2013, página 106, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 208/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº12550486-1/5026652/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Secretário da Educação, em exercício, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da

Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01 a 09 e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes do Interior, pertencentes à Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20120054 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20120054, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$9.117.352,08 (nove milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). 5.2. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos NA SEDE/SEDOC – CREDES (339037) 22100022.12.122.500.28114.01.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.02.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.03.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.04.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.05.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.06.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.07.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.08.33903700.00.0 22100022.12.122.500.28114.22.33903700.00.0 NA SEDE/SEDOC - CREDES (339034) 22100022.12.122.500.28114.01.33903400.00.0 22100022.12.122.500.28114.02.33903400.00.0 22100022.12.122.500.28114.03.33903400.00.0 22100022.12.122.500.28114.04.33903400.00.0 22100022.12.122.500.28114.05.33903400.00.0 22100022.12.122.500.28114.06.33903400.00.0

22100022.12.122.500.28114.07.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.08.33903400.00.0
 22100022.12.122.500.28114.22.33903400.00.0 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INTERIOR - (339034)
 22100022.12.368.073.28678.01.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903400.50.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903400.50.0 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INTERIOR -13220571-8 (339037) 22100022.12.368.073.28678.01.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.02.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.03.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.04.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.05.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.06.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.07.33903700.50.0
 22100022.12.368.073.28678.08.33903700.50.0 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - (339037) 22100022.12.363.014.28685.01.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903700.50.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903700.50.0 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - (339034) 22100022.12.363.014.28685.01.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.02.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.03.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.04.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.05.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.06.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.07.33903400.50.0
 22100022.12.363.014.28685.08.33903400.50.0 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de junho de 2013.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº079 - SÉRIE 3 ANO III, de 27 de abril de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11163639-6/2011 - ASJUR - 32, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - 00.118.783/0026-60 - FORTALEZA/CE e a Empresa CENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, com justificativa exarada no processo nº13332357-9 - ASJUR 134. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$7.662,30 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$7.945,80 (Sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2013, na página 53, que publicou o ato datado de 22 de março de 2013 que nomeou o(a) servidor(a) JANAINA SILVEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU - 14ª CREDE. **LEIA-SE:** 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ - 12ª CREDE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2012 - IG784754
 I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Bairro: Castelão, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS

ESPECIAIS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio de Albuquerque, nº240, bairro: Cidade dos Funcionários, CEP 60830-360, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13201559-5; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº017/2012** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 24 de setembro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido contrato visa a contratação de empresa para a construção da praça da juventude no estado do Ceará, localizado no município de Juazeiro do Norte, referente ao lote III.; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Mielli Ximenes Ripardo - Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente do DAE..

Newton Beviláqua Dias Júnior
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº28.900 de 27 de Setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Setembro de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABRIZIO GOMES SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 03 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
 SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/0604 76-3 Flt Ferrovia Transnordestina Logistica S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 13/064027-1 Transnordestina Logistica S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/064028-0 Transnordestina Logistica S A, 13/064029-8 Transnordestina Logistica S A, 13/064030-1 Transnordestina Logistica S A, 13/064031-0 Transnordestina Logistica S A, 13/064032-8 Transnordestina Logistica S A, 13/064033-6 Transnordestina Logistica S A, 13/064034-4 Transnordestina Logistica S A, 13/064035-2 Transnordestina Logistica S A, 13/064036-0 Transnordestina Logistica S A, 13/064037-9 Transnordestina Logistica S A, 13/064612-1 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: AT A DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/055421-9 Petroleo e Lubrificantes Do Nordeste S A Petrolusa, 13/060905-6 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, 13/066194-5 Wma Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/057933 -5 Usina Geradora Eolica San Francisco Ii Spe S/A, 13/057934-3 Usina Geradora Eolic a San Francisco Ii Spe S/A, 13/057935-1 Usina Geradora Eolica San Francisco I Spe S/A, 13/057936-0 Usina Geradora Eolica San Francisco I Spe S/A, 13/060193-4 Ventos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/058879-2 Adicional Securizadora S A, 13/060617-0 Emp resa Administradora Da Zona De Processamento De Exportação De Pecem S.A - Emazp, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/064099-9 Hc Pneu S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/059947-6 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 13/064189-8 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 13/066193-7 Wma Participações S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/0913 23-2 Botplovee Consultoria Em Automação E Software S/A, 13/066320-4 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, 13/066356-5 Editora Aqui Ceara S/A, 13/066741-2 Siderurgica Latino-Americana S/A-Silat, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:

13/003014-7 Simona Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/042836-1 Viana E Cavalcan te Representações Ltda, 13/055624-6 Renato Kátrio Serviços De Saúde Ltda, 13/056088-0 Construtora E Incorporadora Atlantis Ltda, 13/056134-7 Juliana Lima Representacoes Ltda, 13/058819-9 Trf Administração E Participações Ltda, 13/061754-7 Herta Milk Sha ke Ltda, 13/062220-6 Farpecon Consultoria E Assessoria Contábil Ltda, 13/062260-5 A. M. Vision Comercio De Artigos Ópticos Ltda, 13/063524-3 Curassow Technology Co. Come rcio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 13/063578-2 Drs Clinica Integrada Ltda, 13/06 3749-1 Academia Designer Fitness Ltda, 13/064211-8 Cimar Representações Ltda, 13/064 838-8 L & Kom Serviços De Locação De Equipamentos De Comunicação Ltda, 13/065394-2 A na Mirella E Renato Soares Treinamentos Ltda, 13/065397-7 H&H Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 13/065729-8 P & B Confeccões Ltda, 13/065770-0 Moda Cariri Ltda, 13/065908-8 Neves E Neves Comercial Ltda, 13/066056-6 Cilla Representações Ltda, 13/066090-6 Pas Participações Ltda, 13/066183-0 Centro De Treinamento Alexandre Melo L tda, 13/068663-8 Ancar Nordeste Estacionamentos Ltda, ALTERACAO: 12/103851-3 Importa uto Veiculos Automotores Ltda Epp, 13/040446-2 Siec Serviços De Consultoria Técnica Em Estruturas De Concreto Ltda, 13/042708-0 Comercial Araujo Martins Ltda Me, 13/047 958-6 Veras & Neves Ltda, 13/048072-0 Bfm Soluções Imediatas E Consultoria Ltda Me, 13/051915-4 Requite Comercio De Moveis E Decorações Ltda Me, 13/052425-5 M & M Serv iços De Reboques E Ferragens Ltda Me, 13/054161-3 Terrapar Logística E Equipamentos Ltda, 13/054162-1 Ativapar Empreendimentos E Investimentos Ltda, 13/055126-0 Guaraut os Veículos E Peças Ltda, 13/058270-0 Rico Comercio De Produtos Automotivos Ltda, 13/059922-0 Concreta Engenharia Ltda - Epp, 13/060220-5 Sf Comércio De Alimentos Ltda, 13/060304-0 Dn Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/060949-8 Hp Construcoes Ltda M e, 13/061317-7 Dax Projetos E Incorporações Ltda, 13/061377-0 Proeminence Consultori a Em Gestã o Empresarial Ltda, 13/061626-5 Rb Locação De VeiculosLtda Me, 13/061750-4 Cavalho E Lima Comercio De Eletronicos Ltda Me, 13/061833-0 Guerra Magazine Ltda Me, 13/061834-9 Guerra Comercio & Cia Ltda, 13/061925-6 Diútil Comércio Atacadista E Va rejista De Novidades Ltda Epp, 13/062052-1 Mar & Sol Alimentos E Serviços Ltda Me, 1 3/062093-9 Beiramar Comercial Importação E Exportação Ltda, 13/062107-2 Menta Café C omércio De Confeccões Do Vestuário Ltda, 13/062141-2 Giro Marine Serviços Marítimos Ltda Me, 13/062267-2 Acrv Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 13/062550-7 Ed con Comércio E Construções Ltda, 13/063525-1 Icarabrazil.Com Operador Turístico Ltd a, 13/063603-7 Severo & Silva Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 13/063625- 8 Clean Assistencia Domiciliar Ltda Me, 13/063713-0 Creta Industria E Comercio Ltda Me, 13/063806-4 Oc Senador Pompeu Educação Profissional Ltda Me, 13/063818-8 Via Lux o Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 13/063917-6 Distribuidora De Pecas Automotiv as Camilo & Lopes Ltda Me, 13/063945-1 Geopac Engenharia E Consultoria Ltda Epp, 13/063947-8 Freire E Nunes Ltda Me, 13/063950-8 Lt - Industria De Confeccoos Ltda Me, 1 3/063990-7 Lisbellie Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/064068-9 Barros Comércio De Alimentícios Ltda Me, 13/064113-8 Ponto Energias - Soluções Ambientais L tda Me, 13/064306-8 Construtora Esquadrum Ltda, 13/064627-0 Kanoa Surf Comercio Vare jista De Confeccoos Ltda Me, 13/064651-2 Exata Consultoria E Corretora Ltda, 13/0646 71-7 Conceitual Engenharia E Construções Ltda, 13/064824-8 Centro De Formação De Con dutores Amontada Ltda Me, 13/064835-3 Revalidacao Assessoria Financeira Ltda Me, 13/064894-9 Vasconcelos Serviços Administrativos Ltda, 13/064895-7 Imobiliária F C Emp reendimentos Ltda, 13/065023-4 Fabrica E Comercio Sandel Ltda Me, 13/065035-8 Varese Incorporadora Ltda - Me, 13/065092-7 Ramos Cunha E Cia Ltda, 13/065351-9 Aldis Comer cio De Calçados Ltda Me, 13/065352-7 Futuro Venda E Administração De Imoveis Ltda, 13/065527-9 Domenicia Industria De Calçados Injetados Ltda, 13/065691-7 Sandeva Sand alias De Eva Ltda, 13/065807-3 Bb Expresso Barbalha Ltda Me, 13/065858-8 J S Vasconcelos & Cia Ltda, 13/065891-0 Ceplastico Comercio De Plasticos Ltda, 13/066005-1 Mont erey Produções Artísticas E Publicidade Ltda Epp, 13/066041-8 Salher Brasil Tratamen to De Agua Ltda, 13/066055-8 Ri Comercio Varejista De Veiculos Ltda Me, 13/066098-1 Rossi Construcoes E Serviços Ltda Me, 13/066103-1 Max Service Representações Comerciais Ltda, 13/066144-9 Construtora Santa Beatriz Ltda Epp, 13/066160-0 Vidraçaria Vas concelos Comercio Ltda Me, 13/066163-5 Singer Juazeiro Indústria E Comércio De Máqui nas Ltda, 13/066169-4 Comtrac - Comercio Serviços E Locação Ltda Me, 13/066172-4 Ins tituto Pacoti Educação Ltda Epp, 13/066177-5 Senhora Santana Comercial De Combustive is Ltda Epp, 13/066180-5 Fusio n Serviços De Telecomunicacoes Ltda Me, 13/066189-9 Gm c Ar Condicionado E Refrigeração Ltda Me, 13/066190-2 Walk Produções E Eventos Ltda, 13/066192-9 Sd Distribuidora De Cereais Transportes E Representações Ltda Me, 13/06 6202-0 Cascais Agroindustria E Comercio De Coco Ltda, 13/066205-4 Good Service Conta bilidade Ltda, 13/066216-0 Rti Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, 13/06623 8-0 M F Engenharia & Consultoria Ltda Me, 13/066239-9 Adventure Industria E Comercio Ltda Me, 13/066263-1 Novalogística Cargas E Encomendas Ltda Epp, 13/066438-3 All Spo rts Eventos Ltda, 13/066793-5 J R Veras Revendedora De Gas Ltda Me, 13/068662-0 Losa ne Comercial De Utilidades Ltda, 13/068664-6 Mega Toner Comercio E Serviços De Recar ga Ltda Me, 13/070216-1 Henatel

Instalações E Construção Civil Ltda Epp, EXTINCAO/DI STRATO: 13/044968-7 Reginoscar Agro Rações Ltda Me, 13/056539-3 Bbb Brasil Pousada L tda Me, 13/061293-6 H & O Confeccoos E Criacoes Ltda Me, 13/061696-6 Expression Viag ens Locações De Veiculos E Turismo Ltda Me, 13/062469-1 Moreira Pontes Comercio E Re presentacoes Ltda, 13/066217-8 Kl Representacoes Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INT ERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048952-2 Impacto Comércio Serviços De Equipamento s Hospitalares E Laboratoriais Ltda Me, 13/063881-1 Azevedo & Travassos Engenharia L tda, 13/064076-0 Varandas De Águas Belas Empreendimentos Turísticos Ltda, 13/065183- 4 Melo Distribuidora De Peças Ltda, 13/065831-6 Caleidoscópio Criações E Artes Visua is Ltda Me, 13/065878-2 Marissa Viagens E Turismo Ltda Me, 13/065923-1 Azevedo Informatica E Suprimentos Ltda Me, 13/066065-5 Cvs Serviços De Informatica Ltda Me, 13/06 6234-8 Medtrauma Comercio E Importação De Ortopedia Ltda Me, 13/066473-1 Braga Lopes Construções Ltda Me, 13/066716-1 Mm Serviços De Construcoes E Locações Ltda Me, 13/066726-9 Mm Serviços De Construcoes E Locações Ltda Me, 13/066774-9 Rn Engenharia E L ocações Ltda Epp, 13/066792-7 Eco + Serviços Ambientais E Imobiliária Ltda Epp, 13/066817-6 Quality Lab Laboratório E Comercio De Produtos Opticos Ltda, 13/066818-4 Qu ality Lab Laboratório E Comercio De Produtos Opticos Ltda, 13/066819-2 Quality Lab laboratório E Comercio De Produtos Opticos Ltda, 13/066828-1 Institucional Indústria E Comércio De Equipamentos Ltda Me, 13/066833-8 Quality Lab Laboratório E Comercio D e Produtos Opticos Ltda, 13/066834-6 Quality Lab Laboratório E Comercio De Produtos Opticos Ltda, 13/066835-4 Protocarr Comercial De Peças E Serviços Automotivo Ltda Ep p, 13/066849-4 M7 Construções E Serviços Ltda Me, 13/066862-1 Starc Arcondicionado E Refrigeração Ltda Me, 13/066890-7 Construtora Icone Ltda, 13/066912-1 Lhc Construtor a E Prestadora De Serviços Ltda Epp, 13/066951-2 I. C. Projetos E Construções Ltda, 13/068724-3 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 13/068725- 1 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 13/068744-8 L C S Co nstrução E Serviços De Telemática Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/066262-3 J J Alimentos Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/066165-1 Iracema Empreendimentos Turísticos Ltda, 13/066167-8 Aço Bom Preço Comercial Ltda, 13/066203 -8 Rodolivre Transporte Rodoviário Ltda, 13/066304-2 Ldb Transporte De Cargas Ltda, 13/066678-5 Quixada Agro Industrial Ltda, 13/066731-5 Lua Petroleo Ltda, 13/066733-1 M S Petroleo Ltda, 13/066736-6 Inovar Ar Condicionado Ltda, 13/066738-2 Cavalcante C omercio E Representação De Alimentos Ltda, 13/066743-9 Rocha Distribuidora De Produ to s Alimentícios Ltda, 13/066748-0 Cge Ceará Geradora De Energia Ltda, 13/066806-0 Ex plentur Empreendimentos Hoteleiros E Turísticos Ltda, 13/066813-3 Posto De Combustiv eis Quatro Rodas Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/040622-8 Francisco Iraz er Lima Ferreira, 13/040638-4 F J Sales Silva, 13/040643-0 Antonio Batista Cunha, 13/040647-3 Carlos Gean Alves Pereira, 13/040645-9 Rosival Porfirio Dos Santos, 13/046 946-7 Luan Costa Dos Santos, 13/046951-3 Nadilson Sousa Galdino, 13/048037-1 Márcia Martins Melo Me, 13/051281-8 L R Vale Campos - Me, 13/055701-3 Jose Ricardo Jacinto Soares, 13/056108-8 Albertiza M Da C A Araujo, 13/056155-0 Francisco Cesar Garcia Da Silva, 13/056162-2 A P Vieira De Souza, 13/056166-5 Thaffarel Barbosa Barros, 13/05 6177-0 Helio Alves Nogueira, 13/056188-6 Eliane Sena Silva, 13/056191-6 Antonia Sena Dos Santos, 13/056195-9 Silvia Helena Da Costa Nascimento, 13/056198-3 Francisco Fr ancivando Lima De Andrade, 13/057479-1 Marcos Antonio Alves Costa Me, 13/061747-4 R Dos Santos Neto Me, 13/064276-2 Stanger W Eler Promoções De Vendas, 13/065620-8 Alde nir Dos Santos Calçados Me, 13/065798-0 F. Edicle Pereira Queiros, 13/066047-7 Gizel le Brasil Barroso Teixeira, 13/066658-0 F. A. De Sousa Servicos, 13/066707-2 Raimund o Da Costa, 13/066790-0 C B C Maia De Andrade Loteamentos, 13/066929-6 Regiane Lima Eufrasia, 13/066956-3 Jane Kelly Braga Bezerra, 13/067766-3 Marcia C R Lopes Variada des, 13/067770-1 Alderlandio Machado Gomes Segurança, 13/067772-8 A L Casemiro Benev ides, 13/067781-7 F F De Sales Papelaria, 13/067805-8 A R Mariano De Abreu, 13/06780 9-0 Andrezza Amancio Araujo, 13/067812-0 C N Lima Transporte, 13/070490-3 F Moreira Passos, 13/071562-0 Jose Peres Paulo, ALTERACAO: 13/003024-4 Francisco Antonio De Li ma Filho Me, 13/003044-9 Henrique Regis Da Silva Me, 13/003047-3 Edinaldo De Freitas Nogueira - Me., 13/016914-5 Nayana Maria Nunes Me, 13/038527-1 Marlene L. Da Silva M e, 13/040631-7 Kleber Pereira Da Silva Me, 13/040632-5 Maria Do Socorro Lopes Sousa Me, 13/040635-0 F H Chaves Informatica Me, 13/040637-6 R C Pereira Lima Veiculos Me, 13/040641-4 Maria Holanda Da Silveira Me, 13/040642-2 R Vanderlei De Souza Me, 13/0 42916-3 Felipe Agapito Araujo Monteiro Me, 13/045466-4 Tereza Monica Diogo Cavalcant e 48632007300, 13/046947-5 Tereza Martinha De Sousa Leite - Me, 13/046948-3 M. Batis ta De Oliveira - Me, 13/048036-3 Márcia Martins Melo Me, 13/048152-1 Maria Helena Go nçaves Silva Me, 13/051280-0 L R Vale Campos - Me, 13/051912-0 Antonio Alves Da Sil va Neto Me, 13/054248-2 Cicera Eliana Ferreira De Araujo Me, 13/055730-7 Wilton Lean dro Alves - Me, 13/055761-7 Deuselina Almeida De Aquino Me, 13/056027-8 F A Magalhães s De Lima-Me, 13/056168-1 Fabio Roberto De Castro Souza Me, 13/056173-8 Carine De So usa Mendes Me, 13/056190-8 F Martins Filho Me, 13/057480-5 Marcos Antonio Alves Cos ta Me, 13/058257-3 E R Geraldo Me, 13/060865-3 Maria Da Paz R

Lima Me, 13/061748-2 R Dos Santos Neto Me, 13/062336-9 Paulo Henrique Da Silva Pinheiro Me, 13/062632-5 E R Geraldo Me, 13/064222-3 Humberto Francisco Santos Neto Me, 13/064508-7 Francisco De Assis Vale Junior -Me, 13/064511-7 Gildalia Leite De Maceda - Me, 13/064614-8 M O Si Iva Servicos Me, 13/064856-6 A J Araujo, 13/064966-0 Daniely Barbosa De Sousa Me, 13/065301-2 Francisco Da França Souza - Me, 13/065381-0 Dirce Maria Silveira Raulino M e, 13/065582-1 Silas Souto Araujo Me, 13/065621-6 Aldenir Dos Santos Calçados Me, 13/065834-0 Alessandra Bem De Freitas - Me, 13/065841-3 Francisca Cidrão Caldas-Me, 13/065850-2 Joselia Macedo Dos Santos - Me, 13/065853-7 A A C De Moraes - Informatica - Me, 13/065855-3 Audenha Pires Lisboa De Sousa Me, 13/065866-9 E.O. Lobo Junior Gas es Me, 13/065966-5 E Otacilio Ramos Me, 13/066474-0 Francisca Cleana Ramos Da Silva - Me, 13/066580-0 Francisca Silvanira Paiva Oliveira Me, 13/066632-7 Francisco Das C hagas Ribeiro Frangos Me, 13/066668-8 Sebastiao Chagas Filho, 13/066669-6 Adecio Ma rcos Gadelha De Freitas Me, 13/066701-3 F Juclene Sales De Sousa Me, 13/066740-4 A J A Siqueira - Me, 13/066744-7 Maria Da Conceição Carneiro De Sousa, 13/066838-9 Jo se Nilton Macedo Metais Me, 13/066852-4 J M Sousa Pereira Epp, 13/066920-2 Edilma Br ito De Aguiar -Me, 13/067764-7 Tania Maria Teixeira Vieira Me, 13/067765-5 Antonio E leonezio Barbosa, 13/067803-1 Edivania Pereira Amorim Me, 13/067807-4 E A Rocha Sous a, 13/067810-4 Maria Helizabeltanga Carnauba Pinheiro Me, 13/068635-2 Francisco El izeudo Gomes Moura Me, 13/068645-0 Pedro Sales Belo Da Silva Me, 13/068675-1 F Euni ce Da Silva Me, 13/070507-1 Danielle Moraes De Oliveira Pereira Me, 13/070509-8 Caio Henrique De Freitas Me, 13/071552-2 Andrea Almeida Saboia Parente - Me, 13/071554-9 A P Farias Magalhaes Leitao Me, 13/071564-6 Sirlei Fernandes De Sousa Portela - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/040630-9 J L Ferreira Material De Construcao Me, 13/042819-1 F Lima De Barros Panificadora Me, 13/042870-1 J Vieira Da Costa, 13/046949-1 Elissandr a Alves Da Silva Me, 13/046953-0 J Braga De Carvalho Me, 13/048929-8 Pedro Carlos Da Fonseca Junior Me, 13/050747-4 Maria Goreth Araujo Magalhaes Me, 13/051858-1 A Barba lho De Souza Me, 13/056011-1 Francisca Lucicleide Ferreira Brito Pinto Me, 13/056170 -3 Marcos Jose Rosa Mourao Me, 13/056183-5 Aurislena Silva De Almeida Pontes Me, 13/058162-3 Carminha Portela De Aguiar Me, 13/064922-8 Jean Carlos Brito Ferreira Me, 1 3/065375-6 Lara Frota Farias - Me, 13/065854-5 Raie Pereira De Alencar Me, 13/066471 -5 Sebastiao Nobre Mororo - Me, 13/066713-7 Luciano R. Neri Me, 13/066725-0 Maria Pe rptua Da Silva Matos Me, 13/066807-9 Marcelo Souza Pinheiro - Me, 13/066825-7 G F S isto Transportes Me, 13/066851-6 J C G Santiago Me, 13/066888-5 Roberta Emária De S ouza Lima Me, 13/066927-0 Francisco Evandro De Aquino Me, 13/066932-6 Carlos Ulises Grasso Me, 13/066947-4 Maria Da Paz De Castro Cardoso Me, 13/067780-9 Paulino Barret o De Araujo Me, 13/067804-0 Jose Almir Dias De Oliveira Junior - Me, 13/068611-5 Ant onio Francisco, 13/068651-4 Jose Ribamar Saraiva Mendes - Me, 13/070425-3 M Douglas De Sousa Lima Me, 13/070504-7 Daniel Sousa Rocha Me, 13/070505-5 José Roberto Rocha Mercaria Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/064444-7 Zu leide Coutinho De Loiola Me, 13/065015-3 Renato Hebert M De Moura Me, 13/065963-0 Ju celene Macedo Oliveira Me, 13/065970-3 Francisca Edileuza Melo - Me, 13/068568-2 Ale xandre Araujo Rocha Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/0 51917-0 Joao Batista Alves Carneiro Eireli Me, 13/063697-5 Le Petit Café Eireli Me, PROCURACAO: 13/066380-8 Sampel Comercio De Papeis E Produtos Graficos Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003045-7, 13/003050-3, 13/003051-1, 13/007298-2, 13/0142 95-6, 13/017438-6, 13/017439-4, 13/024576-3, 13/024685-9, 13/024763-4, 13/039226-0, 13/039227-8, 13/039744-0, 13/039745-8, 13/040579-5, 13/040633-3, 13/040636-8, 13/040 640-6, 13/041966-4, 13/042654-7, 13/042779-9, 13/045720-5, 13/046925-4, 13/047655-2, 13/047907-1, 13/047934-9, 13/048177-7, 13/048807-0, 13/051874-3, 13/051885-9, 13/05 1886-7, 13/051903-0, 13/054275-0, 13/055073-6, 13/055554-1, 13/055555-0, 13/055603-3, 13/056153-3, 13/056164-9, 13/056171-1, 13/056787-6, 13/057302-7, 13/057518-6, 13/0 57520-8, 13/057851-7, 13/057885-1, 13/058723-0, 13/058948-9, 13/060105-5, 13/060340- 6, 13/060573-5, 13/060889-0, 13/060973-0, 13/061040-2, 13/061400-9, 13/061961-2, 13/061962-0, 13/062145-5, 13/062147-1, 13/062148-0, 13/062331-8, 13/062513-2, 13/063509 -0, 13/063527-8, 13/063576-6, 13/063608-8, 13/063654-1, 13/063670-3, 13/063755-6, 13/063903-6, 13/063989-3, 13/063991-5, 13/064121-9, 13/064131-6, 13/064141-3, 13/06422 1-5, 13/064264-9, 13/064310-6, 13/064311-4, 13/064677-6, 13/064757-8, 13/064866-3, 1 3/065036-6, 13/065038-2, 13/065039-0, 13/065041-2, 13/065047-1, 13/065048-0, 13/0651 28-1, 13/065390-0, 13/065398-5, 13/065625-9, 13/065748-4, 13/065757-3, 13/065775-1, 13/065808-1, 13/065833-2, 13/065835-9, 13/065845-6, 13/065847-2, 13/065868-5, 13/066 008-6, 13/066054-0, 13/066071-0, 13/066073-6, 13/066077-9, 13/066099-0, 13/066164-3, 13/066178-3, 13/066206-2, 13/066208-9, 13/066213-5, 13/066215-1, 13/066222-4, 13/06 6236-4, 13/066251-8, 13/066272-0, 13/066275-5, 13/066276-3, 13/066278-0, 13/066279-8, 13/066280-1, 13/066282-8, 13/066574-6, 13/066584-3, 13/066646-7, 13/066670-0, 13/0 66689-0, 13/066696-3, 13/066705-6, 13/066709-9, 13/066729-3, 13/066737-4, 13/066746- 3, 13/066822-2, 13/066836-2, 13/066844-3, 13/066846-0, 13/066866-4,

13/066873-7, 13/066878-8, 13/066881-8, 13/066901-6, 13/066958-0, 13/067768-0, 13/067771-0, 13/067777 -9, 13/067802-3, 13/067811-2, 13/068570-4, 13/068608-5, 13/068633-6, 13/068647-6, 13/068650-6, 13/068697-2, 13/068699-9, 13/068707-3, 13/068721-9, 13/070439-3, 13/07046 7-9, 13/070468-7, 13/070469-5, 13/070470-9, 13/070475-0, 13/070476-8, 13/070477-6, 1 3/070482-2, 13/070488-1, 13/070494-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/0660 14-0 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/109857-5 Hsbc Bank Brasil S.A - Banco Multip los, 12/109874-5 Hsbc Bank Brasil S.A - Banco Multiplos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/027519-0 Pompeu Imobiliária S/A, 13/065264-4 Grande Moinho Cear ense S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/048924-7 Fibrapan ni Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 13/048941-7 Rs - Laboratorios De Vistoria Veicular Ltda, 13/056171-1 Ps Cargas Expressas Ltda, 13/060973-0 Tqa - Centro De Des envolvimento Profissional Ltda, 13/062404-7 Add Brazil Ltda, 13/062571-0 Bmg Assessor ia E Consultoria Ltda, 13/062678-3 Kobra Fitness Equipamentos De Musculação Ltda Me, 13/063654-1 Ximenes & Costa Comercio De Confeções Ltda, 13/063944-3 Siará Gourmet Ltda, 13/063974-5 Sanex Serviços Ambientais Ltda, 13/064683-0 Nacle Representações L tda, 13/064943-0 Dhn Representações Ltda, 13/064960-0 Klynger & Lima Representações Ltda, 13/065048-0 Alcantara E Pinho Serviços Administrativos Ltda, 13/065257-1 F O S Combustiveis Ltda, 13/065320-9 Cm Lucca Investimentos E Participações Ltda, 13/06545 2-3 Flo Studio De Beleza Ltda, 13/066326-3 Smd Serviços De Automação Ltda, 13/066463 -4 Ultratech - Serviços E Manutenção De Equipamentos Ltda, 13/068591-7 Vt Restaurante E Lanchonete Pecado Da Gula Ltda, ALTERACAO: 13/002844-4 Açõ Do Vale Ltda, 13/002970 -0 Infor Services Reparação E Manutenção De Computadores E Serv De Informat Ltda Me, 13/002975-0 V & A Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/006478-5 F V. Oliveira Nogueira & Companhia Limitada Me, 13/030711-4 Serrana Industria E Derivados De Farin ha Ltda Me, 13/031365-3 Mourão Incorporações & Construções Ltda, 13/044741-2 Assessor ia E Consultoria Empresarial Kariri Ltda Me, 13/048673-6 Souza & Freitas Edificaç ões Ltda, 13/051660-0 California Melons Arrendamento Ltda, 13/051815-8 Ducoco Agrícola Ltda, 13/051851-4 Delta Vale Construções Ltda, 13/054147-8 Amas Representacoes Ltd a, 13/056367-6 Jjf Administração E Locação De Estacionamentos Ltda, 13/057178-4 Cons trutora Rio Acaraú Ltda, 13/057518-6 Giotto Construtora E Imobiliária Ltda, 13/05891 4-4 F & A Casa De Apoio Ltda Me, 13/060060-1 Flash Fortaleza Comercio De Alimentos L tda Epp, 13/061367-3 Vidal Comercio E Representacoes Ltda Me, 13/061470-0 Gold Blue Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/061606-0 Stand S Eventos Montagens De Estandes E Estruturas Para Eventos Ltda - Epp, 13/062236-2 Vaspel Indústria E Comérc io De Papéis Ltda Epp, 13/062249-4 Barroso Representação E Comércio Ltda Me, 13/0623 91-1 Venancio Ferreira Tubos Plasticos Ltda Me, 13/062677-5 Kobra Fitness Equipament os De Musculação Ltda Me, 13/062681-3 J & P Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 13/063045-4 Aguas Belas Praia Hotel Ltda, 13/063047-0 Águas Belas Hotelaria Ltda, 13/06 3052-7 Têté Atacadista De Alimentos Ltda, 13/063468-9 Terra Viva Serviços E Gestão A mbiental Ltda, 13/063502-2 Mar & Company Comercio De Confeções Ltda Me, 13/063673-8 Cdmx Soluções Comercial De Informatica Ltda, 13/063742-4 Juazeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/063778-5 W F Cursos E Treinamentos Ltda, 13/063809-9 M A S Dis tribuidora Comercio E Representações Ltda Me, 13/063816-1 J A Pinheiro Transportes L tda, 13/063824-2 Verona Administradora De Imoveis Ltda, 13/063897-8 Italo Comércio D e Materiais De Construção Ltda, 13/063969-9 Fe Industria E Comercio De Confeções L tda Me, 13/063980-0 Sees Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/064021-2 Serveletrica Construções E Serviços Ltda Epp, 13/064135-9 Malurel Distribuidora De Medicamentos L tda Epp, 13/064137-5 Fortflex Equipamentos Hidraulicos Ltda, 13/064138-3 Am Tecidos E Aviamentos Ltda, 13/064140-5 Mega Bike Comercial De Bicycletas E Peças Ltda Me, 13/064312-2 Eurobras - Investimentos Turisticos E Imobiliarios Ltda, 13/064616-4 Mj In dustria De Confeccao Ltda Me, 13/064670-9 Frota Cavalcante Engenharia E Serviços Téc nicos Ltda Epp, 13/064711-0 Servnac Soluções Corporativas Ltda, 13/064761-6 Curio N et Informatica E Telecomunicações Ltda Me, 13/064775-6 Mical Comercio De Alimentos L tda Epp, 13/064994-5 Bras Industria De Produtos Quimicos Ltda - Me, 13/064998-8 Sky Serviços Administrativos Ltda Me, 13/065039-0 Aki Tem Tudo Comercio Varejista Ltda M e, 13/065056-0 D R P Industria E Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 13/065256 -3 Radio Patu De Senador Pompeu Ltda, 13/065274-1 Ll Imobiliária Ltda, 13/065316-0 E nerce Energias Renovaveis Do Ceará Ltda, 13/065355-1 Joy Quimica Ltda Me, 13/065396- 9 G & G Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me,

13/065444-2 Comagri Comercial De Madeira Material Agricola E Construcao Ltda Me, 13/065786-7 3r Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/065810-3 Zr Comércio Varejista De Peças E Acessórios Para Motos Ltda, 13/065847-2 M. Joias Folheados E Locações Ltda Me, 13/066081-7 Manzuá Comercio Serviços E Representação Ltda, 13/066307-7 Pedreira Natasha Ltda, 13/066330-1 Comercio E Representacoes Itamar Ltda Me, 13/066351-4 J A Serviços De Construções & Reformas Ltda Me, 13/066399-9 Mota Machado & Oregon Spe Xxxvii Construções E Incorporações Ltda, 13/066405-7 Ship Express Consultoria Servicos Tecnicos E Transportes Ltda Me, 13/066406-5 Costamagna Construções Ltda, 13/066409-0 Cdm Comercial Distribuidora De Maquinas E Materiais Ltda, 13/066430-8 Lojas De Moveis E Eletros Padre Cicero Ltda M e, 13/066439-1 Md Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/066754-4 Farmacia Souto Vieira Ltda Me, 13/066765-0 Pedreira Itatiba Ltda, 13/066782-0 Otica Sensorial Ltda Me, 13/066899-0 Real Net Serviços Em Locações E Telecomunicações Ltda Epp, 13/067785-0 Carvalho Consultoria E Projetos Ltda Me, 13/068567-4 Grafica E Editora Express Ltda Me, 13/068661-1 Santa Helena Industria E Comercio De Papeis Ltda Me, 13/068743-0 Videira Editora E Produções Ltda, 13/068784-7 Sorex Distribuidora De Baterias Ltda, 13/06878 5-5 Cb Rodrigues Comercio De Cosméticos Ltda, 13/068786-3 Posto Princesa Do Norte Ltda, 13/068931-9 Eficaz Serviços De Recursos Humanos Ltda Me, 13/068969-6 Caliel Comercio Varejista De Material Eletro Eletronico Ltda Me, 13/070215-3 Evolucion Cosméticos E Locações Ltda Epp, 13/070219-6 Heifes Industria E Comercio Ltda Me, 13/071571-9 Sobral Sustentavel-Serviços De Reciclagem Ltda Me, 13/071591-3 J Carvalho Construções Ltda Me, 13/074299-6 Britas Cariri Comercio Extração E Beneficiamento Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/048000-2 S C Instalacoes & Servicos Ltda Me, 13/061832-2 Connet Jet Vendas E Serviços Ltda Me, 13/062304-0 S K Administração E Locação De Imóveis Ltda Me, 13/065777-8 Dental Medica Do Cariri Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/060287-6 So Saude Comercio E Serviços Ltda Me, 13/064023 -9 Mega Lux Comércio E Serviços De Materiais Elétricos E Hidráulicos Ltda Me, 13/065 377-2 J E Comercio De Embalagens Ltda, 13/065445-0 Transpotes Translovato Ltda, 13/0 65989-4 Máxima - Consultoria, Educação, Formação E Representações Ltda Me, 13/066224 -0 Phinovo Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/066593-2 Amed Aparelhos Medico Ltda Epp, 13/066630-0 Contacto Construcoes Ltda, 13/066631-9 A Itos Engenharia Ltda Epp, 13/066758-7 C. Menezes Engenharia Ltda - Me, 13/066823-0 B ijouterias Mabel Comercio Importação Ltda, 13/068566-6 Conduco Engenharia Ltda, 13/068676-0 New Space Processamento E Sistemas Ltda, 13/068681-6 Mdat Serviços E Repre sentações Ltda Epp, 13/068687-5 I Sistemas De Informações E Tecnologia Ltda Me, 13/0 68726-0 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 13/068748-0 Mw 3 Arquitetura E Consultoria Hospitalar Ltda, 13/068754-5 Facil Construções Ltda Me, 13/068758-8 Interpública Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, 13/068759-6 S & S Informatica Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, 13/068849-5 B. V. Engenharia E Meio Ambiente Ltda Epp, 13/068850-9 Herson Engenharia E Avaliaco es Ltda Epp, 13/068 851-7 Acerte Assessoria Projetos E Serviços Ltda Epp, 13/068857-6 Nova Dely Projetos E Obras Ltda, 13/068898-3 All Sports Eventos Ltda, 13/068899-1 Beberibe Aeolis Geraç ão De Energia Ltda, 13/068917-3 Aguiar E Fontenele Assessoria E Consultoria Contábil Ltda Me, 13/068928-9 Tok Soluções Empresariais Ltda, 13/069004-0 Olive Boulevard Construções Ltda, 13/069010-4 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda Epp, 13/069014-7 Normatel Engenharia Ltda, 13/069033-3 Hb Tur Locadora De Veiculos Ltda Epp, 13/06903 6-8 Granito Engenharia E Empreendimentos Ltda, 13/069046-5 Sedan Comercio E Importação De Veiculos Ltda, 13/069047-3 Newsedan Comercio De Veiculos Ltda, 13/069059-7 Parceria Consultores Associados Ltda, 13/069065-1 We7 Desenvolvimento E Comercio De Sol uções Ltda Me, 13/069086-4 Constranservis Servicos De Construcoes Ltda Me, 13/069100 -3 Ivia Serviços De Informática Ltda, 13/069102-0 Cristal Agropecuária Ltda, 13/0691 04-6 Integral Transportes Ltda, 13/069125-9 Tijuicana Transportes Ltda, 13/070406-7 L aboratorio De Analises Clinicas Dr. Thomaz Aragão Ltda, 13/070408-3 Comercial De Com bustivel Serra Grande Ltda Me, 13/070415-6 Ramilos Construções Ltda Me, 13/070416-4 Koppa Empreendimento Da Construcao Ltda Epp, 13/071566-2 Litoral Construções Ltda, E MPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/047851-2 Valdine A. De Oliveira, 13/048068-1 Ca rlos Alexandre Paiva Araújo, 13/055703-0 Sebastião Vieira De Negreiros Neto, 13/0561 26-6 J.V.Carvalho Fonseca, 13/056206-8 J. V. Tavares Da Silva Editora, 13/056208-4 R egilane Lemos Nobre Utilidades, 13/056210-6 Wagner Moura De Abreu, 13/056216-5 Migue l Dos Santos Farias, 13/056222-0 Renan Costa Sousa, 13/057858-4 Neide Marques Gomes Me, 13/057951-3 David Aloisio Bezerra Capibaribe, 13/060366-0 Jose Rodrigues Duarte Me, 13/060624-3 Verbena Maria Medeiros Da Silva Me, 13/060869-6 Vitor Macedo Limeira Lima, 13/061239-1 F R C Angelim Me, 13/061571-4 J De Paulo Dos Santos Soares, 13/06 2483-7 Francisca Rosilene De Sousa Andrade Me, 13/063608-8 Daniela G A Luna, 13/0642 85-1 Rochele Dos Santos A Costa, 13/064519-2 Auberlena Amorim Loiola, 13/065014-5 R Resende Lima Me, 13/065761-1 F. C. Do Nascimento, 13/065964-9 J. Freire Do Nascimento, 13/066276-3 Jociclea Rogério De Medeiros Me, 13/066312-3 Eulenon Sousa Soares Me, 13/066329-8 Michel R Da Silva Me, 13/066433-2 Raimundo Milton Carolino Junior Me,

13/066846-0 J Aderson Bezerra Carioca Neto, 13/066872-9 F G Lopes Da Nobrega, 13/0668 73-7 P G Rodrigues Serviços Gráficos, 13/066926-1 Anthonie Hubertus Spee, 13/068572-0 Jacksonilda A. Braga, 13/068588-7 R L R Barbosa Lanches, 13/068609-3 Dacyane Bessa De Oliveira, 13/068692-1 Antonia Kamila Sousa Reis, 13/068720-0 Luciano Ponciano Mir anda, 13/068733-2 Ana Luzia C L Chagas, 13/068782-0 R. B. Costa, 13/068859-2 D Bezer ra Barros Martins, 13/068925-4 Fabio Roberto Silva Oliveira, 13/068932-7 W H Alencar Locações, Serviços E Construções, 13/068943-2 Clenio Orestes Pesqueira Monteiro, 13/068946-7 Francisco Germano Lira, 13/069001-5 Mikael Pereira Lima Hortifrutigranjeir o, 13/069023-6 A De Oliveira Abreu, 13/069150-0 Ligia Maria Pereira Da Silva Crisostomo, 13/069160-7 Jose Valdemir Correia, 13/070460-1 Ana Jessyca M Nogueira, 13/07046 6-0 E G A Farrapo Me, 13/070488-1 J. Batista Da Conceição Peixaria, 13/071580-8 M A L Vieira Junior Cobranças, 13/071583-2 José Aurisergio De Sousa Celestino, 13/07430 0-3 Edson Da Silva Bezerra, 13/074302-0 Kaline Fiuza Almeida Duarte, 13/074711-4 Ana Veronica Rodrigues Da Silva, 13/074716-5 Leonira De Araujo Chaves, 13/074718-1 Anton io Ailton Alves Souza, ALTERACAO: 13/040649-0 Raimundo Saraiva De Freitas Me, 13/040 650-3 R P Almeida Maquinas Me, 13/040651-1 Raimunda Socorro De Medeiros Me, 13/04075 5-0 F J Pinheiro De Sousa Me, 13/042812-4 Rafael Filho Monte 01299429360, 13/042893 -0 E. Holanda De Souza Serigrafia - Me, 13/056202-5 Claudemir Elano Do Nascimento Fa lção Serviços Me, 13/056224-6 M Erbene Pinheiro Me, 13/056226-2 Hugo De Almeida Barr os Me, 13/057857-6 Neide Marques Gomes Me, 13/060367-8 Jose Rodrigues Duarte Me, 13/060623-5 Verbena Maria Medeiros Da Silva Me, 13/061238-3 F R C Angelim Me, 13/062484 -5 Francisca Rosilene De Sousa Andrade Me, 13/064708-0 Antonio Acerciano Diogenes Me, 13/064842-6 F E M Silva Me, 13/065013-7 R Resende Lima Me, 13/065064-1 Carlos Andre Da Silva Rocha - Me, 13/065392-6 Ricardo Maia Remigio Me, 13/065456-6 Antonio Marcos Dede Torres Me, 13/065733-6 Gllaiton Frutuozo De Brito Me, 13/065877-4 D. M. De Oliv eira - Me, 13/065882-0 Victor Emanuel Rolim De Araujo Me, 13/065962-2 Maria Gleivan y Soares Rodrigues, 13/065978-9 Samara T. De Vasconcelos - Me, 13/066105-8 Raimundo Jeronimo De Araujo Me, 13/066211-9 F Da Costa Nunes Sobrinho Me, 13/066275-5 Jocicle a Rogério De Medeiros Me, 13/066311-5 Eulenon Sousa Soares Me, 13/066328-0 Michel R Da Silva Me, 13/066434-0 Raimundo Milton Carolino Junior Me, 13/066575-4 Joiceandro F elipe Lima Oliveira 05609196388, 13/066696-3 A P Do Nascimento, 13/066928-8 Alexandr e Passos Da Silva Me, 13/066955-5 Maria Valquiria Da Silva Me, 13/067825-2 Silvana S De Amorim Merccearia Me, 13/068569-0 Ana Cleide Da Costa Lima Me, 13/068589-5 Erisvan da Alves Melgaco Me, 13/068594-1 Enus Juvencio Da Silva Me, 13/068626-3 Francisco Wi lliam De Farias Viana - Me, 13/068679-4 Rm Holanda Cordeiro Me, 13/068685-9 Gerlino A Barbosa Me, 13/068690-5 A J De Sousa Confeccao Me, 13/068691-3 Maria Luzanira Alve s Mendes Me, 13/068702-2 J. O. Felix Equipamentos De Telefonia Me, 13/068715-4 Danie le Maiara Holanda De Castro Ribeiro Me, 13/068756-1 M H Oliveira Borges Construções Me, 13/068845-2 L A Da Silva Junior Peixes -Me, 13/068875-4 Sebastiana C B Pinto - M e, 13/068884-3 Valderi Moreira De Lima Filho - Me, 13/068885-1 C. J. Cordeiro Me, 13/068886-0 Edmilson Carneiro Batista - Me, 13/068944-0 Claudenor Pontes Da Silva, 13/068947-5 Maria Elizete De Freitas Me, 13/068949-1 Tamiris Da Silva Moura Me, 13/0689 53-0 Marcio Araujo De Oliveira Me, 13/068957-2 Pedro P Da Silva Me, 13/069000-7 Lean dro Guimaraes Bizerril Me, 13/069049-0 Ana Karine De Souza Araujo - Me, 13/069090-2 V C Davi Confeccoes Me, 13/069095-3 Carlos Kleiber Pinheiro Nery Me, 13/069162-3 Elt on Felix De Souza - Me, 13/070411-3 T H Vasconcelos - Me, 13/070414-8 D. Jacauna Rod rigues - Me, 13/070419-9 Djacyr Da Silva Costa Peças - Me, 13/070465-2 E G A Farrapo Me, 13/071570-0 Francisco Teixeira Dos Santos -Me, 13/071587-5 Pedro Bezerra Filho M e, 13/071595-6 Edinardo B ldefonso Me, 13/074713-0 Iraci Bezerra Da Silva Malaquias - Me, 13/074714-9 Nordelia Aurelio De Sousa-Me, 13/074715-7 Francisco Newton Moraes F erreira-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/016925-0 Ednalda Ferreira Dos Santos Me, 13/040652 -0 Odaiza Moreira Pitombeira Me, 13/048162-9 Elizangela Sena Da Costa - Me, 13/05574 8-0 Luis Moises Torres Taveira, 13/064518-4 Luiz Jeronimo De Oliveira Neto Me, 13/06 5144-3 Maria De Fatima Pereira Da Silva Papelaria-Me, 13/066952-0 Solange Bento Dos Santos - Me, 13/068592-5 Tereza De Fatima Ribeiro Alexandre - Me, 13/068747-2 Adrian a Nascimento Cordeiro, 13/068768-5 Pedro Rodrigues Dos Santos Me, 13/068841-0 J V De Sa Vilarouca - Epp, 13/068868-1 Elen Dias De Moura Me, 13/068940-8 Geodomar Cardoso Da Silva-Me, 13/069012-0 Aldalberto Junior Oliveira Da Silva - Me, 13/069013-9 Jairo Pinheiro Pereira, 13/069016-3 Vanessa Campos Alexandrino Me, 13/069026-0 Francisco F ernandes Da Costa - Me, 13/069054-6 V S Silva Confeccões, 13/069056-2 Edimicartio Gu edes Alencar - Me, 13/069063-5 Jose Edilson Camelo Me, 13/069123-2 Almerinda Alves D e Oliveira Me, 13/071568-9 J C Braga Rodrigues Me, 13/071574-3 A C Pinho Carneiro Me, 13/071575-1 A Eliardo R Miranda Me, 13/074296-1 Diraci Dias Parente - Me, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/064440-4 Valdo Porfirio Lopes Jun ior - Me, 13/064500-1 Rogerio Augusto Oriano Me, 13/065571-6 Itibere Sales Fontenele - Me, 13/065879-0 Pericles R De Lima E Araujo Me, 13/065967-3 R Vasconcelos Bevilau a - Me, 13/068897-5 Christiane Vieira Rodrigues Me, 13/069088-0 Geodesio Antonio De Freitas Souza Me, 13/071572-7 Francisco Das Chagas

Magalhaes Paiva Me, EMPRESA DE PE QUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/066954-7 Rita Brandão Albuquerque Confecções Me, COOP ERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/066891-5 Cootache - Cooperativa De Transporte Alternativo E Complementar De Horizonte, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/066892-3 Cooperativa Dos Motoristas De Transporte Alternativos De Cratcus Cooptranscat, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/065696-8 Cooperativa Dos Agricultores Familiares E Empreendedores Familiares Rurais Do Estado Do Ceara Coopafe rce, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/065210-5 Consórcio Morais Va sconcelos & Sol Construções, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/065906-1 V & H Locações E Construções Eireli Me, 13/066779-0 Maria Do Socorro San tiago Freitas Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/063049-7 Lider Informatica Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/130096-0, 13/003048-1, 13/003049-0, 13/024690-5, 13/027973-0, 13/033130-9, 13/039057-7, 13/03929 3-6, 13/042820-5, 13/042884-1, 13/042933-3, 13/046954-8, 13/046955-6, 13/048922-0, 13/048923-9, 13/048927-1, 13/048928-0, 13/048940-9, 13/048943-3, 13/048945-0, 13/0489 48-4, 13/048949-2, 13/048950-6, 13/048951-4, 13/049910-2, 13/054205-9, 13/054206-7, 13/05900-8, 13/059500-8, 13/059510-4, 13/056174-6, 13/056186-0, 13/056193-2, 13/057855-0, 13/058 010-4, 13/058089-9, 13/058613-7, 13/059577-2, 13/059578-0, 13/059999-9, 13/060000-8, 13/060146-2, 13/060165-9, 13/060451-8, 13/060452-6, 13/061184-0, 13/061185-9, 13/06 1303-7, 13/061497-1, 13/061498-0, 13/061708-3, 13/062138-2, 13/063464-6, 13/063509-0, 13/063520-0, 13/063701-7, 13/063810-2, 13/063984-2, 13/063999-0, 13/064047-6, 13/0 64088-3, 13/064126-0, 13/064158-8, 13/064905-8, 13/064935-0, 13/064948-1, 13/065033- 1, 13/065063-3, 13/065094-3, 13/065190-7, 13/065240-7, 13/065389-6, 13/065803-0, 13/065813-8, 13/065876-6, 13/065904-5, 13/065945-2, 13/066071-0, 13/066104-0, 13/066179 -1, 13/066181-3, 13/066288-7, 13/066289-5, 13/066290-9, 13/066291-7, 13/066294-1, 13/066306-9, 13/066331-0, 13/066336-0, 13/066337-9, 13/066338-7, 13/066339-5, 13/06634 0-9, 13/066343-3, 13/066346-8, 13/066347-6, 13/066348-4, 13/066404-9, 13/066410-3, 13/066417-0, 13/066419-7, 13/066431-6, 13/066445-6, 13/066461-8, 13/066464-2, 13/0666 76-9, 13/066680-7, 13/066682-3, 13/066683-1, 13/066720-0, 13/066721-8, 13/066734-0, 13/066749-8, 13/066752-8, 13/066759-5, 13/066766-8, 13/066769-2, 13/066770-6, 13/066 771-4, 13/066772-2, 13/066773-0, 13/066775-7, 13/066776-5, 13/066783-8, 13/066796-0, 13/066811-7, 13/067774-4, 13/067779-5, 13/067783-3, 13/067818-0, 13/067819-8, 13/06 8565-8, 13/068760-0, 13/068774-0, 13/068855-0, 13/068858-4, 13/068918-1, 13/068919-0, 13/068920-3, 13/068970-0, 13/068986-6, 13/068990-4, 13/069011-2, 13/069027-9, 13/0 69051-1, 13/069068-6, 13/069084-8, 13/069098-8, 13/069103-8, 13/069157-7, 13/069158- 5, 13/069176-3, 13/070358-3, 13/070410-5, 13/070412-1, 13/070448-2, 13/070452-0, 13/070455-5, 13/070471-7, 13/070499-7, 13/070500-4, 13/070508-0, 13/070510-1, 13/070511 -0, 13/071556-5, 13/071558-1, 13/071560-3, 13/071565-4, 13/071569-7, 13/074293-7, 13/074294-5, 13/074295-3, 13/074297-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/066134-1 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/064606-7 Bam Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/037335-4 Clínica Médica E Odontológica Ssaúde Inclusão Medicina S A, 13/0615 77-3 Investluz S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/055296-8 Luanfé Negócios Imobiliários S/A, 13/058716-8 Nova Amazonia Projetos Turisticos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/065218-0 Ld Participações S A, 13/06 5339-0 Gerdau Comercial De Aços S A, 13/066614-9 Tam Aviação Executiva E Taxi Aéreo S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/058284-0 Dass Nordeste Calçados E Artigos Esportivos S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/06 6322-0 Expresso Guanabara S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/066883-4 Ducoco P rodutos Alimentícios S A, 13/068641-7 Benfica Comércio De Alimentos S/A, SOCIEDADE E MPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/041694-0 C L D I Comercial De Bolos Lt da, 13/056193-2 Marmitaria Nunes Ltda, 13/056212-2 Trust Consultoria Empresarial Lt da, 13/056220-3 La Dulce Noivas Aluguel De Vestuários Ltda, 13/056247-5 A & E Represe ntacoes Ltda, 13/056263-7 Comercial Global Ltda, 13/056279-3 Aba Centro Odontologico E Medico Ltda, 13/062635-0 Ctx Investimentos E Participações Ltda, 13/062637-6 Jif I nvestimentos E Participações Ltda, 13/062638-4 Ejj Investimentos E Participações Lt da, 13/063727-0 Pb Eolic Participações Ltda, 13/064642-3

Cm Administração De Centros Comerciais Ltda, 13/064694-6 Gt2i Brasil Comercio De Equipamentos De Performance Ltd a, 13/065431-0 Kalina Ls Apoio Administrativo Ltda, 13/065433-7 Exclusiva Comercio E Serviços De Material Hospitalar Ltda, 13/065435-3 Criando Js Comercio E Serviços De Impressões Personalizadas Ltda, 13/065461-2 Irmã Dulce Comercio E Papelaria Ltda, 13/065466-3 Fam Investimentos E Participações Ltda, 13/066400-6 Horilav Processamento Textil Ltda, 13/066424-3 Metric Construções Ltda, 13/066570-3 Centro De Formação De Condutores Massage Ltda, 13/066844-3 Paravati Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/068790-1 Thamiris & Celia Restautante E Comercio Ltda, 13/068792-8 Officium Treiname ntos Empresariais Ltda, 13/069052-0 União Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, 13/069210-7 A W Nunes Chaves Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 13/069354-5 T&M Holding Ltda, 13/070547-0 Db Consultoria Ltda, ALTERACAO: 13/041131-0 Sociedade De I nvestimentos São Paulo Ltda Epp, 13/044765-0 Gips Do Brasil Industria De Gesso Ltda Me, 13/048930-1 Sunrise Comercial De Oculos E Relogios Ltda Me, 13/048932-8 Sá & Teo filo Assessoria E Consultoria Contábil Ltda Me, 13/048938-7 Teoburton Serviço E Come rcio Ltda Me, 13/048944-1 Intra Locações Transportes E Construções Ltda Me, 13/05014 4-1 Carnauba Participações Ltda Me, 13/050979-5 Peg Industria E Comercio De Calçados E Acessorios Pecalce Ltda, 13/051413-6 N S Manutenção E Serviços Hidraulico Ltda, 13/052343-7 Granmar Granitos E Marmores Ltda, 13/052354-2 Centro De Estetica Minha Don na Ltda - Me, 13/053998-8 Vgr Serviços Serigraficos Ltda Me, 13/057172-5 Notus Soluç ões Renovadores Em Projetos De Engenharia Ltda, 13/057910-6 Ldx Comercio De Alimento s Ltda Me, 13/058194-1 Matos Comercio De Vestuario E Acessorios Ltda, 13/058558-0 Li vraria Biblica Ltda Me, 13/058723-0 Janil Serviços Ltda Me, 13/058948-9 Staka Engenh aria Ltda, 13/060061-0 I G & M Construções E Serviços Ltda Me, 13/060251-5 Wodi Come rcial De Eletronicos Ltda Me, 13/060271-0 Referencial Empreendimentos Em Educacao Lt da, 13/060340-6 A M Corretagem De Seguros Ltda, 13/060368-6 Centro De Reabilitacao R enascer Ltda Me, 13/061305-3 Global Wealth Consulting Group Consultoria E Empreendim entos Imobiliários Ltda, 13/061456-4 Alves E Tavares-Comércio De Acessórios De Bijuterias Ltda Me, 13/062140-4 3d Impressão Digital Ltda Me, 13/062386-5 A B F Comercio De Materiais Para Construoao Ltda Epp, 13/062636-8 Diogenes Bayde Importadora E Expo rtadora Ltda, 13/063617-7 Lanima Licenciamento De Franquias Ltda, 13/063661-4 Ceará Turismo E Câmbio Ltda, 13/063674-6 Livraria Estação Cultural Ltda, 13/063704-1 Sampa io Da Silva & Cia Ltda Me, 13/063870-6 Rc Restaurantes Ltda, 13/063876-5 Fight Nutri tion Comércio De Artigos Esportivos Ltda Me, 13/064014-0 Consolidar Construções E Em preendimentos Ltda Me, 13/064146-4 Academia Espaço Da Malhação Ltda Me, 13/064626-1 Planeta Pizza Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/064697-0 Nl Servicos Ltda, 13/064859 -0 Lezeck E Bezerra Financeira Ltda Epp, 13/064911-2 O K Empreendimentos Construções E Serviços Ltda Epp, 13/064949-0 Farmacia Familia Sagrada Ltda Me, 13/065012-9 Mj Fi lho Escritorio E Participações Ltda Me, 13/065063-3 Chead Construção E Locação Ltda Me, 13/065169-9 Robson & Suzana Cosmeticos E Representações Ltda Me, 13/065187-7 Bar E Restaurante Iracema Ltda Me, 13/065259-8 G2a Tecnologia Em Serviços E Consultoria Ltda Me, 13/065275-0 Eletrovil Projetos Construções E Serviços Ltda Me, 13/065276- 8 Waly Industria De Confecções Ltda, 13/065283-0 Pavia Incorporadora Ltda, 13/065437 -0 Figno Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/065458-2 Linda Pneus Ltda Me, 13/065459-0 Sociedade De Investimentos São Paulo Ltda Epp, 13/065460-4 Rl Neto Serv iços Ltda Me, 13/065462-0 Clinigestor Clínica De Gastroenterologia Ltda, 13/065467-1 Fr Comercio Varejista De Sacarias Usadas Ltda Me, 13/065468-0 L A Comercial Ltda Epp, 13/066006-0 Estrela Extração Mineral E Manutenção Industrial Ltda Epp, 13/066099-0 Jam Comercio De Pecas E Lubrificantes Ltda Me, 13/066291-7 Lc & Cn Corretagem Imobil iaria E Consultoria Em Transportes Ltda Me, 13/066407-3 Pilar Construções E Empreend imentos Ltda, 13/066464-2 An7 Serviços De Serigrafia E Comunicação Visual Ltda, 13/0 66638-6 Cajucoco Aquacultura E Agroindustria Ltda, 13/066639-4 Opção Distribuidora D e Alimentos E Bebidas Ltda, 13/066682-3 Mpa Comercio De Produtos Odontologicos Ltda Epp, 13/066693-9 Cca Empreendimentos, Serviços E Comercial Exportadora Ltda Me, 13/0 66767-6 Md Serviços Promocionais Ltda, 13/066821-4 Aicol Agroindustrial E Comercial Ltda Epp, 13/066848-6 Sulamerica Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/066875-3 Transn acional Transportes Ltda, 13/066898-2 J Iris Comércio De Moveis Ltda Me, 13/066900-8 Giguí S Comercio E Serviços Ltda Me, 13/066906-7 Almeida Projetos E Construções Ltda Me, 13/066933-4 Inbra Sistemas Ltda Me, 13/066950-4 Comercial Siqueira Ltda Epp, 13/068562-3 Panificadora E Mercadinho Marilac Ltda Me, 13/068564-0 Posto Eplanada Ltda, 13/068565-8 Impex Importação E Consultoria Ltda, 13/068613-1 L L Representações Lt da, 13/068728-6 Didaticos Editora Ltda - Me, 13/068729-4 Le Dorsia - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/068746-4 Belamour Importação E Exportação Ltda Me, 13/068789-8 Gabriel & Amadeu Soluções Eletricas Ltda Me, 13/068794-4 Industria De Moveis De Meta l E Madeira Ltda Me, 13/068795-2 Industria De Laticinio Vida Ltda Me, 13/068796-0 Co rpvs Segurança Eletrônica Ltda, 13/068806-1 New Manner Industria E Comercio De Confe ções Ltda Me, 13/068848-7 Sisa Representações E Comercio Ltda, 13/068999-8 B L Come rcio De Aguas E Serviços Ltda Me, 13/069084-8 Expressao Comercio De Confecções Ltda Me, 13/069145-3 Home & Glass Indústria, Comércio E Representação

De Materiais De Construção Ltda, 13/069390-1 Dsw Imports Ltda, 13/069443-6 Jose Stenio Damasceno Junior & Cia Ltda, 13/070211-0 Centro De Ensino Superior Ratio Ltda, 13/071611-1 Francisco Olavo Maia & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/061083-6 Gaiopiu Comercio E Servicos Em Video Ltda Me, 13/062054-8 Sonodiagnostico Técnico Ltda, 13/062435-7 M Caetano & Cia Ltda Me, 13/066702-1 Vitson Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/048935-2 Zarichta Transportes De Cargas Ltda Me, 13/064064-6 Camilo S Construções Ltda Epp, 13/064125-1 Jose Lucia no Aguiar Lira & Cia Ltda, 13/065315-2 Solução Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 13/066064-7 Fortcar Rental Ltda Me, 13/066604-1 Construtora E Incorporadora Exata Ltda, 13/066775-7 Fortcar Rental Ltda Me, 13/068633-6 P & G Comércio E Serviços De Móveis Ltda Epp, 13/069060-0 Parceria Treinamento E Desenvolvimento Gerencial Ltda Me, 13/069064-3 Np & P Engenharia Ltda Me, 13/069101-1 Atlântica Agropecuária Ltda, 13/069113-5 Nogueira Comercio De Artigos De Escritorio E Serviços Ltda Me, 13/069182-8 Terraqua Comercio E Serviços De Equipamentos Agrícolas Ltda Me, 13/069196-8 Via Nort e Comercio E Importação De Veiculos Ltda, 13/069197-6 Autonorte Veiculos Ltda, 13/06 9239-5 Novo Norte Comércio De Veículos Ltda, 13/069250-6 Insttale Engenharia Ltda, 13/069272-7 Mape Consultoria Empresarial E Projetos Ltda Epp, 13/069280-8 Facell Ltda, 13/069281-6 Facell Telecom Serviços De Planos De Telefonia Ltda Me, 13/069282-4 Gafisa Vendas Intermediação Imobiliária Ltda, 13/069287-5 Develop Integradora De Event os De Conteudo Diferenciado Ltda, 13/069297-2 Rcn Rede De Construção Do Nordeste Ltd a Epp, 13/069323-5 Bmr Consultoria E Treinamento Em Planejamento E Gestão Ltda, 13/069344-8 Emprocel-Empresa De Projetos Científicos Educacionais Ltda Me, 13/069355-3 G arin Copias Grafica Rapida Ltda Epp, 13/069409-6 Tb Transporte Rodoviário Ltda, 13/069424-0 Plantão Prestação De Serviços Administrativos Ltda Epp, 13/070446-6 Construtora N S Santana Ltda Me, 13/071606-5 Trevo Serviços Ltda Me, 13/074381-0 A J Serviço s De Construção Ltda Me, 13/074382-8 R C Eventos Comercio E Serviços Ltda Me, 13/074 817-0 Prisma Construções Edificações E Locações Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: E NQUADRAMENTO: 13/063977-0 Editora Grafica Ceara Agora Comunicação Ltda Me, PROCURACA O: 13/069410-0 Lsc - Locação De Equipamentos E Serviços Ltda -Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/064689-0 L C S Construção E Serviços De Telemática Ltda, 13/06582 4-3 Eletromec Projetos E Construções Ltda, 13/068636-0 Marte Petroleo Ltda, 13/06863 7-9 Lua Petroleo Ltda, 13/068638-7 Leste Oeste Petroleo Ltda, 13/068639-5 M S Petrol eo Ltda, 13/068644-1 Viação Princesa Dos Inhamuns Ltda, 13/068994-7 L C S Construção E Serviços De Telemática Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/048043-6 Joao G layson Martins De Souza Me, 13/048134-3 Jose Jonas De Araujo Silva 04581208394, 13/0 48177-7 Filipe Melo Vasconcelos, 13/055957-1 Dalan N. Pinheiro Lanchonete, 13/056153 -3 Joao Paulo Chaves Reboucas, 13/056230-0 Cintia Gomes Araujo, 13/056236-0 Francisc a Alcantara De Souza, 13/056238-6 Felipe Sousa Moreira, 13/056245-9 Rodrigo De Almei da Lima, 13/056249-1 Tarciso Marques De Sousa, 13/056254-8 A A G Da Silva Produtos Farmaceuticos, 13/056257-2 Maria Nilsa Rodrigues Da Cruz, 13/056261-0 Maria Jaqueline Pereira Moraes, 13/056265-3 Jose Reginaldo Gomes Silva, 13/056269-6 Francisca Erine te C. Batista, 13/061044-5 M. Necila De Albuquerque - Me, 13/064221-5 F Maria Bezerr a Da Silva, 13/064289-4 Jucileide Oliveira De Melo Me, 13/064659-8 F G Lucas Filho, 13/064930-9 Joao Batista Marques De Moraes, 13/065058-7 E Lima Da Silva Me, 13/06555 0-3 Sebastiao Antonio Araujo, 13/066751-0 Claudiana Abreu Ferreira, 13/066878-8 Carl a Ciarlini Pinheiro Boutike, 13/068774-0 A P M Soares Pfaffmann, 13/068805-3 Verilen e Silva Dos Santos 05798349306, 13/068935-1 Andre Giovane Melandre De Carvalho 47237 058304, 13/069076-7 Evanusia Nobre Da Silva, 13/069165-8 Mariana De Sousa Pimentel, 13/069198-4 Antonio Matheus Gomes Benevenuto, 13/069205-0 Cicero Alves De Lima Servi ços, 13/069209-3 F I M B De Souza, 13/069211-5 J.A.De Carvalho Comercio De Combustiv eis, 13/069222-0 Carolina Marques Gomes Brasil, 13/069247-6 Diana Oliveira Silva, 13/069289-1 Anderson Ferreira Bezerra, 13/069326-0 M A B De Araujo Radiologia, 13/0693 46-4 Jose Andre Moreira De Arruda, 13/069348-0 Monica Maria Almeida Freire, 13/06935 0-2 Francisco Rafael Pereira Santos, 13/069361-8 Diana Ferreira De Paiva Viana, 13/0 69377-4 José Valdenor Gonsaga Da Silva, 13/069381-2 Manoel Messias Teixeira, 13/0694 40-1 Roberta Barbosa Barros, 13/069464-9 R. I. L. De Paula Distribuidora De Agua, 13/069499-1 Pantaleão Costa Da Silva, 13/071558-1 P Henrique Veras De Oliveira, 13/074 323-2 Jose Pedro De Brito Filho, 13/074806-4 F Sandney Furtado Da Costa, 13/074808-0 Paulo Sergio Martins De Aragao Me, ALTERACAO: 13/003056-2 Jerry Adriano Jacome Lira - Me, 13/048042-8 Joao Glayson Martins De Souza Me, 13/048133-5 Jose Jonas De Araujo Silva 04581208394, 13/056000-6 A S Pereira Vigilância, 13/056035-9 Geraldo De Olivei ra Silvestre Neto Me, 13/056164-9 F H De Lima Ferreira Me, 13/056186-0 Renan De Oliv eira Correa Filho - Me, 13/056235-1 Ivoneide Lourenço Chaves, 13/056256-4 J F Diniz Junior, 13/056267-0 Aline Silveira Borges Me, 13/056271-8 S E Almeida Prazeres Servi cos Medicos Me, 13/056275-0 Edileuda Bandeira Da Silva Me, 13/056276-9 Francisco Her cules Almeida Silva Me, 13/061045-3 M. Necila De Albuquerque - Me, 13/061261-8 Rita Maria De Moraes Da Silva Me, 13/063670-3 F J Brito Papelaria Me, 13/064288-6 Jucilei de Oliveira De

Melo Me, 13/064884-1 Cristina L P De Q Steffen Bar E Restaurante Me, 13/065059-5 E Lima Da Silva Me, 13/065884-7 Jose Adalto Costa De Souza Me, 13/065885 -5 Jose Antonio De Moraes Filho Me, 13/065977-0 F Barrozo De Queiroz Me, 13/066063- 9 Normando Lima Cavalcante Me, 13/066429-4 R Rodrigues Jeronimo Me, 13/066508-8 Jero nimo Dos Reis Cordeiro De Paiva Me, 13/066629-7 Francisco Ricardo Batista Ribeiro Epp, 13/066764-1 Narciso Carvalho De Freitas, 13/066958-0 Jose Olavo De Rodrigues Frota Neto Me, 13/068766-9 Josilene De Souza - Me, 13/068862-2 J G P De Miranda Me, 13/068 934-3 Andre Giovane Melandre De Carvalho 47237058304, 13/069126-7 Eronilde Silveira Araujo Me, 13/069215-8 R A M De Sousa Eletro & Eletronico Me, 13/069216-6 Francisco Jair Chaves Ximenes Me, 13/069217-4 Francisco Thiago Costa Barbosa, 13/069227-1 Fran cisco José Da Mota - Me, 13/069233-6 Carla Jordania Lima Dos Santos Me, 13/069295-6 Francisco Margello De Araujo - Me, 13/069322-7 M De F Rocha, 13/069334-0 A. D. Alves Soares Me, 13/069367-7 Marisol Freire De Queiroz - Me, 13/069380-4 Eduardo Manuel Fa jardo Paredes Me, 13/069389-8 Verilene Silva Dos Santos 05798349306, 13/069417-7 Fra ncisco Genesivan Nobre Lemos-Me, 13/069453-3 J Erivan Caetano Ramos Me, 13/070410-5 Roberta Cristina M. Moraes - Me, 13/070470-9 Sonia Henrique Santana Me, 13/070477-6 Carla Milena Avila Pinto Me, 13/071556-5 F Edvandro R Carneiro Filho Me, 13/071569-7 Francisco Carlos De Mesquita Sousa Me, 13/071610-3 Francisco Edjane Muniz Me, 13/074 310-0 Francisco Edisio Tavares Me, 13/074316-0 Fabiano Vieira Guedes Me, 13/074331-3 Marcleide Barros Saraiva - Me, 13/074720-3 M Da Conceicao Barros Me, 13/074721-1 Jul io Cesar Holanda Cunha, 13/074800-5 Tarcisio Regis Linhares Aguiar Me, 13/074828-5 J oao Mamede Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/056278-5 Marta Lucia Nogueira De L ira Me, 13/064515-0 Jose Elson Soares Barbosa Me, 13/065886-3 Antonia RONALDA De Oli veira Silva Da Costa Me, 13/069050-3 J. C. Facundo Bezerra - Me, 13/069146-1 Raimun do Marques De Castro Me, 13/069212-3 Adalto Nascimento Souza Me, 13/069213-1 Louriva I Da Silva Freitas Me, 13/069214-0 Jair De Souza Cardoso Me, 13/069328-6 Aurileide M aria Loliola - Me, 13/069342-1 Maria Elizabeth Araujo Feitosa Me, 13/069371-5 Shirlen e Kelly Holanda Araujo Me, 13/069373-1 Josue Soares De Freitas Me, 13/069442-8 Rita De Kassia Nunes-Me, 13/069452-5 Pedro Soares De Brito Me, 13/069487-8 Cirlene Maria Diógenes Bessa - Me, 13/069492-4 Francisco Everardo Da Costa Me, 13/071613-8 F. A. M oreira Souza-Me, 13/074330-5 Adriano De Sousa Santos Motopecas - Me, 13/074822-6 F. O. Barbosa Da Silva - Me, 13/074826-9 Tiburcio Moreira Pereira - Me, OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/049208-6 Edmar Nascimento Pitombeira Epp, 13/065319-5 Alberto Jose Cavalcante Junior Epp, 13/066317-4 Melquisedeque Nascimento O liveira Me, 13/066901-6 Julia Ribeiro Sena Victor Me, 13/069176-3 F M Araujo Bezerra Me, 13/069292-1 Irismar Pinheiro De A Chaves Me, 13/069363-4 Jorge Luiz Alves Olivei ra Epp, 13/070405-9 L. Silva Da Rocha Me, 13/070494-6 A. Lousada Ferreira Me, 13/071 598-0 F. J. De Sousa Junior, 13/074799-8 Adjeane Medeiros Do Nascimento Me, 13/07481 4-5 E. F. Soares Pontes Filho - Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/063509-0 Consórcio Maciel/Samaria, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/062053-0 Bioesthetical Clinic Eireli Me, 13/063051-9 Ciprol Fortaleza Máquinas Eireli Me, 13/065094-3 Sb Terceirização De Mão De Obra Eireli Me, 13/066450 -2 Planeta Biju Importação E Comércio Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/0 16929-3, 13/016932-3, 13/024817-7, 13/024818-5, 13/038576-0, 13/039183-2, 13/039184- 0, 13/039186-7, 13/042028-0, 13/046669-7, 13/050918-3, 13/054765-4, 13/054767-0, 13/054768-9, 13/055437-5, 13/055727-7, 13/055728-5, 13/056174-6, 13/056200-9, 13/056203 -3, 13/056215-7, 13/056218-1, 13/056227-0, 13/056228-9, 13/056234-3, 13/056240-8, 13/056922-4, 13/057182-2, 13/058298-0, 13/058614-5, 13/058627-7, 13/060586-7, 13/06060 0-6, 13/061407-6, 13/061762-8, 13/061849-7, 13/061926-4, 13/062037-8, 13/063640-1, 13/063768-8, 13/063982-6, 13/064175-8, 13/064176-6, 13/064188-0, 13/064245-2, 13/0642 83-5, 13/064665-2, 13/064678-4, 13/064682-2, 13/064928-7, 13/064946-5, 13/064947-3, 13/065129-0, 13/065132-0, 13/065167-2, 13/065191-5, 13/065249-0, 13/065338-1, 13/065 378-0, 13/065743-3, 13/065825-1, 13/066023-0, 13/066024-8, 13/066178-3, 13/066179-1, 13/066222-4, 13/066272-0, 13/066281-0, 13/066402-2, 13/066408-1, 13/066427-8, 13/06 6446-4, 13/066449-9, 13/066472-3, 13/066603-3, 13/066617-3, 13/066708-0, 13/066742-0, 13/066747-1, 13/066768-4, 13/066784-6, 13/066808-7, 13/066820-6, 13/066824-9, 13/0 66830-3, 13/066839-7, 13/066842-7, 13/066845-1, 13/066865-6, 13/066880-0, 13/066902- 4, 13/066903-2, 13/066904-0, 13/066907-5, 13/066941-5, 13/066942-3, 13/066946-6, 13/068590-9, 13/068603-4, 13/068604-2, 13/068642-5, 13/068643-3, 13/068937-8, 13/069029 -5, 13/069039-2, 13/069041-4, 13/069045-6, 13/069120-8, 13/069178-2, 13/069201-8, 13/069207-7, 13/069263-8, 13/069273-5, 13/069288-3, 13/069291-3, 13/069301-4, 13/06933 5-9, 13/069336-7, 13/069352-9, 13/069358-8, 13/069412-6, 13/069423-1, 13/069444-4, 13/069470-3, 13/069476-2, 13/069491-6, 13/069497-5, 13/070377-0, 13/070378-8, 13/0715 82-4, 13/071585-9, 13/071592-1, 13/071596-4, 13/074304-6, 13/074810-2, ***** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de junho de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 13/066583-5 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/059291-9 Agropecuaria Campo Belo S.A. 13/06545 7-4 Grande Moinho Cearense S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/066198-8 Esplanada Brasil S A Lojas De Departamentos, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/061230- 8 Dupar Participações S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/061407-6 Cbl Alimentos S/A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/069252-2 Videomar Rede Nordes te S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/034581-4 L & F Come rcio E Serviços Ltda, 13/047997-7 L A Distribuidora De Agua E Gas Ltda, 13/047998-5 L N Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/054567-8 F J Do Nascimento Representações L tda, 13/056180-0 Haras Fazenda Casa Grande Comercio De Animais Ltda, 13/056228-9 Cen tro De Formacao De Condutores Direcao Ltda, 13/056292-0 Coimbra I - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/056315-3 Jp Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/058290-5 T & S Construções Ltda, 13/059265-0 Famiq Agropecuaria Ltda, 13/062331-8 Brasil Sinalizaçã o Viária Ltda, 13/063883-8 Iracema Industria De Alimentos Ltda, 13/063912-5 Tecfor I nstalações Ltda, 13/063994-0 Ingeconser Gestao De Negocios Ltda, 13/063999-0 Sabioni Construções E Negocios Imobiliarios Ltda, 13/064126-0 Sm Serviços Medicos Ltda, 13/0 65668-2 2 S Industria Comercio De Artefatos De Borracha Ltda, 13/066385-9 R A Restaur ante E Pizzaria Ltda, 13/066452-9 Kaio Ciclo Comercio De Bicicletas E Peças Ltda, 1 3/068718-9 Dimensão Cerimonial E Eventos Ltda, 13/068950-5 Ms Aquicultura Ltda, 13/0 69167-4 Portela & Klein Incorporações E Construções Ltda, 13/069169-0 Métrica Imóvei s Ltda, 13/069359-6 B M R Negocios Imobiliarios Ltda, 13/069394-4 Olimpio & Vasconce los Ltda, 13/069444-4 R J Carcinicultura Ltda, 13/070755-4 Rfn Empreendimentos Ltda, 13/071637-5 Muniz & Pereira Imobiliaria Ltda, ALTERACAO: 13/021469-8 Skc Agenciamen to De Desportos Ltda, 13/024688-3 Jc Braga Comercio Varejista De Vestuários Ltda, 13/048139-4 Smile Produtora De Eventos, Transportes E Locações Ltda Me, 13/058330-8 Ma ssive Fotografia Ltda, 13/059960-3 Igc Japones Incorporações Spe Ltda, 13/061601-0 B rasil Tour Operadora De Turismo Ltda, 13/061602-8 Brasile Agência De Turismo E Viage ns Ltda, 13/061961-2 J L P Industria E Comercio Ltda Me, 13/063048-9 Madeireira São Francisco Ltda Me, 13/063478-6 S & N Comercio E Serviços Tecnologicos Ltda, 13/06369 8-3 Jaguar Fish Comércio De Pescados Ltda, 13/064645-8 Control Serviços Condominiais & Empresariais Ltda Me, 13/064677-6 Casa Agricola Lagoa Funda Ltda, 13/064942-2 Unum Tecnologia E Consultoria Em Informática Ltda, 13/065036-6 Núcleo Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 13/065166-4 Hurb Pesquisas Planos E Projetos Ltda, 13/065200-8 Mercadinho Super Maracanaú Ltda Me, 13/065206-7 Inovaysys Tecnologia E Sistemas Ltda, 13/065250-4 Nestor Santos Transportes Ltda - Me, 13/065277-6 Comércio E Representaç ão De Eletrodomésticos Raiones Ltda, 13/065286-5 P & I Comercio De Gas Lp Ltda Me, 1 3/065535-0 Clínica De Oftalmologia E Associados Do Cariri Ltda Me, 13/065552-0 Solue Consultoria Estudos E Formação Profissional Ltda Me, 13/066026-4 Profiautos Servicos E Treinamentos Em Autos Ltda Me, 13/066164-3 Raimundo Gilmaro Eduardo Bezerra & Cia Ltda, 13/066281-0 Central Park Empreendimentos E Participações Ltda, 13/066449-9 Odo ntoart.Planos Odontologicos Ltda Epp, 13/066533-9 Crx - Comercio De Cosméticos E Bij uterias Ltda Me, 13/066541-0 Café Com Letras Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/06664 0-8 Dunax Lubrificantes Ltda, 13/066655-6 Fortaleza Ensino E Assessoria Linguística Ltda, 13/066657-2 J Coelho Distribuidora E Comércio De Alimentos Ltda, 13/066679-3 A. M. De Sousa Lavanderia Ltda - Me, 13/066842-7 Editora Premium Ltda Me, 13/066868-0 Tiburón Consultoria E Assessoria Em Atividades Imobiliarias E Participações Ltda, 13/066934-2 Nida Tech Brasil Fabricação De Premoldados Ltda Me, 13/068606-9 Vida Boa E mpreendimentos Imobiliarios Dois Ltda, 13/068623-9 You Brasil Ii Participações Ltda, 13/068629-8 Nordeste Construções E Locações Ltda Me, 13/068631-0 Ja Comercio Export ação Importação E Produção De Produtos Agrícolas Ltda, 13/068656-5 Aço Vitória Comer cial De Ferragens Ltda, 13/068659-0 Farmacia Lisieux Ltda Me, 13/068673-5 Wop Emree ndimentos Ltda, 13/068700-6 Ltb Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/068701-4 Use Empr eendimentos Imobiliarios Ltda, 13/068714-6 Jm Alimentos E Restaurante Ltda Me, 13/06 8745-6 Construtora Plus Confiança Ltda Me, 13/068937-8 Escola Novo Milenio Ltda Me, 13/068961-0 Madeireira Rio Branco Ltda, 13/069040-6 Farmacia E Drograria Cearense Ltd a Me, 13/069043-0 J E Serviços De Coleta E Transportes De Lixo Urbano Ltda Epp, 13/0 69055-4 Imobiliaria Aragão & Freire Ltda, 13/069083-0 Alto Estilo Academia E Eventos Ltda, 13/069122-4 Fort Desk Telecom Serviços Em Antenas Ltda - Me, 13/069153-4 Ribeirão Comercio De Alimentos E Conveniências Ltda Epp, 13/069240-9 Solution Serviços Co mbinados De Escritorios Ltda Me, 13/069448-7 R Resende Revendedora De Gas Ltda Me, 1 3/069449-5 Campos Honorato & Vasconcelos Construções Ltda, 13/070220-0 Construat.Co mercio E Importação De Material De Construção Ltda Me, 13/070223-4 Costa & Costa Inc orporação E Construção Imobiliaria Ltda Me, 13/070467-9 Tdr Distribuidora De Aliment os Ltda, 13/070468-7 Tdr Transporte E Logística Ltda, 13/070530-6 Konopka

Construção s Ltda Epp, 13/070620-5 Bom Preço Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/070639-6 Scarpa Comercio De Tecidos, Logística E Construções Ltda Me, 13/070640-0 Grand Textil Ltda Me, 13/070675-2 Comercio E Industria De Moveis Tok Do Lar Ltda Me, 13/070677-9 Truck ar Comercio Locação E Serviços Automotivos Ltda, 13/070686-8 A G Transportes E Servi ços Ltda Me, 13/070687-6 Mares Aquicultura Do Nordeste Ltda, 13/070816-0 Diamantes L ingerie Ltda Me, 13/070955-7 Centro Eletrônico Ltda Me, 13/071582-4 H F Engenharia L tda Me, 13/074337-2 Cariri Extratora De Pedras Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/040753 -4 J. C. De Queiroz Ltda Epp, 13/061400-9 Distribuidora De Bebidas Maranguape Ltda, 13/068751-0 Bponte Serviços Em Consultoria Geologia E Engenharia Ltda, 13/068881-9 S s Perfumes E Presentes Comercial Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/068858-4 Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda Me, 13/0689 86-6 Asa Branca Industria E Comércio De Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, 13/06 9011-2 W29 - Construtora E Incorporadora E Prestadora De Serviços De Transporte Ltda Epp, 13/069027-9 Tik Comunicações Ltda Me, 13/069245-0 Windstar Computadores E Eletr o Ltda Me, 13/070514-4 Locmax Locação De Equipamentos Para Construção Ltda, 13/07053 2-2 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, 13/070533-0 Thompson Segurança Ltda, 13/070534 -9 Rent Servicos Empresariais Ltda, 13/070567-5 Destak Eventos Ltda, 13/070610-8 Loa Agencia De Publicidade Ltda, 13/070634-5 Multiplica Serviços De Gerenciamento Eletron ico Ltda Me, 13/070649-3 Kioma Locação E Serviços Ltda, 13/070650-7 Kioma Segurança E Serviços Ltda, 13/070653-1 Conere Construções Ltda Epp, 13/070728-7 Baune Engenharia ia E Consultoria Ltda Epp, 13/070740-6 Alvorada Construções Ltda, 13/070744-9 Prolux Comercio Ltda, 13/070745-7 Construbrás Engenharia E Consultoria Ltda, 13/070789-9 B& Q Energia Ltda, 13/070845-3 Caná Indústria E Comércio Ltda Me, 13/070846-1 Caná Indú stria E Comercio Ltda Me, 13/071641-3 Imediata Projetos E Serviços Ltda Epp, 13/0743 90-9 Pneus Canteiros Ltda, 13/074840-4 Campos E Sousa Material De Construção Ltda Me, 13/074844-7 Casa Frei Damiao Ltda Me, PROCURACAO: 13/070790-2 B&Q Energia Ltda, AU TENTICACÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/177595-7 Industrias Reunidas Helio Arruda Coelho L tda, 11/177610-4 Industrias Reunidas Helio Arruda Coelho Ltda, 11/177611-2 Industria s Reunidas Helio Arruda Coelho Ltda, 11/177612-0 Industrias Reunidas Helio Arruda Co elho Ltda, 11/178458-1 Imobiliaria Tiburcio Frota Ltda, 13/048811-9 M M Matos Superm ercado Ltda Me, 13/060255-8 Coldar Ar Condicionado Ltda, 13/066384-0 Comercial De Al imentos Parceria Ltda Me, 13/068916-5 Aço Vitória Comercial De Ferragens Ltda, 13/06 9253-0 Jangadeiro Mmds Ltda, 13/069254-9 Jangadeiro Cabo Ltda, 13/069255-7 Tv Jangadeiro Ltda, 13/069256-5 Fm Jangadeiro Ltda, 13/069257-3 Rádio Fm Iguatú Ltda, 13/0692 58-1 Tv Sobral Ltda, 13/069259-0 Tv Mucuripe Ltda, 13/069293-0 Arago Lilienfeld & C ia Ltda, 13/069310-3 Bueno Supermercado Ltda, 13/070522-5 Cadic Brasil Participações Sociedade Ltda, 13/070523-3 R M C Comercio E Representacoes Ltda, 13/070524-1 Tecnow all Indústria De Isolantes Termicos Ltda, 13/070525-0 Phcf Empreendimentos Imobiliari os Ltda, 13/070535-7 Vespa Consorcio De Serviços Ltda, 13/070536-5 Thompson Seguran ça Ltda, 13/070537-3 Rent Servicos Empresariais Ltda, 13/070538-1 Isoplast Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 13/070593-4 Empresa Sao Jose De Ribamar Ltda, EMPRESÁR IO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003009-0 Clailton Costa Barbosa Me, 13/003027-9 Livia Alves Gomes Pontes Me, 13/003045-7 J A De Almeida Junior, 13/003059-7 Francisca Marc ia Da Costa De Sousa Da Silva, 13/016930-7 Guinua Pereira Miranda Dos Santos, 13/04 0664-3 Egner Gonçalves De Medeiros Me, 13/040665-1 A Lopes Dos Santos, 13/041940-0 M Reis Teixeira Da Costa, 13/042846-9 R O De Meneses Odontologia, 13/054169-9 Caroline Juca Couras, 13/056243-2 J C L Cruz Empreendimentos, 13/056284-0 R J De Paulo Sucata, 13/056288-2 A Feitoza Gomes Filho, 13/056293-9 J H Amora Cabral Representações, 13/056298-0 Lucyana Maria De Melo Aguiar, 13/056302-1 C. Brasil Santos Inspeçoes, 13/0 56317-0 Francisco Arison Sousa Da Silva, 13/056319-6 Carlos Alberto Sousa Dos Santos, 13/060555-7 A L N Torquato Me, 13/062227-3 Raimunda Suely Nunes 07331827391, 13/0 62234-6 Jose Valberto Cruz Marinho Me, 13/063677-0 Harriete Maciel Me, 13/063989-3 P edro Erone Da Silva Me, 13/065066-8 Aurineide Frota Da Silva Me, 13/065754-9 C. T. P. Lima França, 13/066422-7 F Sotero De A Cruz Filho, 13/066627-0 João Pereira Batist a Junior, 13/068730-8 Elizangela Nojosa De Freitas, 13/069207-7 A. De Araujo Costa S apataria, 13/069335-9 Ricardo Costa Da Silva Me, 13/069505-0 Danielly Pessoa De Lima Costa, 13/070482-2 F. Cladedi Ricardo, 13/070548-9 Jocilene Victor Lima, 13/070563 -2 Francisco Alberto Da Silva Ração, 13/070590-0 Pablo Di Paula De Almeida Do Nascim ento, 13/070594-2 Ruth Duarte Matias Santos Sousa, 13/070616-7 Alice Setúbal Rodrigu es, 13/070663-9 W M Martins, 13/070721-0 F V L Da Silva Polpa Pura, 13/070750-3 Rona ldo Canato Molina, 13/070758-9 S L Mourão Ferragens, 13/070812-7 Murilo Maciel Mendo nça Junior, 13/070852-6 Carlos Chay De Mesquita Camilo, 13/071592-1 C M Costa De Pau la, 13/071625-1 A. Thicianne F. Da Silva, 13/074335-6 Karlene Gomes Feitosa, 13/0745 32-4 Antonio Jackson Freires Brito, 13/074537-5 Celina Silveira Teofilo, 13/074725-4 Luis Moreira Teixeira, 13/074835-8 Francisco Jonathan Mariano Ferreira, 13/074837-4 Adriano Bessa, 13/074839-0 Edinir Vieira Pinto, ALTERACAO: 13/003010-4 Clailton Cost a Barbosa Me, 13/003026-0 Livia Alves Gomes Pontes Me, 13/016928-5 Adebar A Do

Nascimento Me, 13/016934-0 Jouse Braga Barros Me, 13/040627-9 Francisco Wilson Saraiva Filho Me, 13/040654-6 José Adriano Nogueira Bezerra Me, 13/040663-5 Egner Gonçalves De Medeiros Me, 13/055061-2 Rosa H. Q. Vitor Me, 13/055755-2 R Claudenes Barros Modas M e, 13/055900-8 I G De A Teixeira Me, 13/056182-7 Delano Franklin De Oliveira Machado, 13/056260-2 Fatima Cristina Carioca Sampaio Me, 13/056274-2 Paulo Carvalho Neto, 13/056287-4 L Lobo Ramos Confeccões Me, 13/056296-3 J Carlos Teixeira Me, 13/056297-1 Servulo Sidney G P Pimentel Me, 13/056301-3 João Victor De Souza Coelho Me, 13/05630 5-6 Aline K L De Sales Me, 13/056306-4 Raquel Gomes Da Silva Me, 13/056311-0 Maria D e Fatima Tavares Da Silva Me, 13/060040-7 Marcio Claudio Braz De Sousa Me, 13/060554 -9 A L N Torquato Me, 13/061310-0 Antonio Fernando Vasconcelos Monteiro Me, 13/0622 28-1 Raimunda Suely Nunes 07331827391, 13/062233-8 Jose Valberto Cruz Marinho Me, 13/063676-2 Harriete Maciel Me, 13/063991-5 Pedro Erone Da Silva Me, 13/064512-5 L G B ezerra Farias Me, 13/065065-0 Aurineide Frota Da Silva Me, 13/065876-6 H. B. Moreira Me, 13/066419-7 Antonio Aurelio Barbosa Lima 01176122355, 13/066705-6 Auxiliadora Araújo Me, 13/067846-5 Adriana Santos Gonçalves - Me, 13/067852-0 A.C.Sampaio Neto - M e, 13/068732-4 Francisco Rony Da Silva Lima - Me, 13/068919-0 J Maria Barbosa Me, 13/068920-3 Denison Gonçalves De Fonseca Me, 13/068990-4 Antoniel Francisco Guerreiro Santos Me, 13/069098-8 G. De Sousa Oliveira Me, 13/069248-4 C. Alberto De Oliveira F rios Me, 13/069336-7 Ricardo Costa Da Silva Me, 13/070469-5 W B Carneiro Me, 13/0705 10-1 Jose Ivanildo De Medeiros Me, 13/070512-8 Francisco Jose G Ferreira Gesso Me, 13/070545-4 Carolina Nogueira Adriano Me, 13/070546-2 Ferdinando Matos Da Silva Filho Epp, 13/070585-3 S A Gouveia De Lima Me, 13/070600-0 Aldenira Correa De Carvalho 630 98415215, 13/070605-1 G M Ferreira, 13/070611-6 Maria Zilene Rocha Bandeira Me, 13/070614-0 Francisca Graciene Gomes Da Silva 92632793300, 13/070657-4 Francisco Jackson Leite Da Costa Me, 13/070753-8 Francisca Alves Marques Me, 13/070777-5 Jocelio De Freitas Luz Me, 13/070800-3 Ubiratan Gonçalves Costa, 13/070808-9 Fernando Gomes De Sousa Me, 13/070829-1 Antonia Genoveva Ferreira Me, 13/070830-5 Luis Ibsen Fernandes D e Azevedo Me, 13/070847-0 Jose Ricardo Andrade Granja Me, 13/071565-4 José Augusto D e Sousa Frios, 13/071614-6 Reginaldo Oliveira Da Silva Me, 13/071629-4 Ivanildo A Moreira Me, 13/071633-2 J. Faustino De Moura, 13/071634-0 Francisco Edjane Muniz Me, 13/071635-9 Jacinto Vasconcelos Albuquerque Me, 13/074332-1 João Junior Nunes Sampaio - Me, 13/074370-4 A. Ferreira De Lima Restaurante Me, 13/074371-2 Emmerson Ferreira Pontes Me, 13/074375-5 Maria Kelcylene Gomes Moreira Me, 13/074376-3 Jonatas David D e Lima - Me, 13/074383-6 Veronica Gomes Nogueira Mercantil, 13/074804-8 G Lima Medeiros Construções Me, 13/074845-5 Stefano Ilha Dissiuta Me, 13/074846-3 Lourival Fernandes Da Silva-Me, 13/074847-1 Luciano Gomes De Lima, 13/074848-0 F J F De Lima Merca dinho Me, 13/074850-1 C H Aguiar Pinheiro Me, 13/074853-6 José Neudo Rodrigues Teixeira Me, 13/074854-4 José Neudo Rodrigues Teixeira Me, 13/074858-7 T. Moura Benevides - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/003057-0 Renato Oliveira Monteiro Me, 13/024698-0 Gustavo De Castro Oliveira Me, 13/040653-8 E A Do Nascimento Me, 13/040666-0 Maria Luciv ania Cabral Girão Me, 13/041696-7 Francisco Chagas De Oliveira Churrascaria Me, 13/047956-0 Lucia Maria Menezes Fernandes, 13/055698-0 Cicera Cristiana Da Silva Me, 13/056432-0 Francisco Rui Barbosa Me, 13/066145-7 Gildemar Moura Transportes Me, 13/068 760-0 Marcia Magna Rodrigues Me, 13/070769-4 Candida Martins Menezes Me, 13/070783-0 Irajar Wagner Faheina Chaves Me, 13/070787-2 Alex Andrey Garchetti Das Neves - Me, 13/070810-0 Jose Iran Rabelo Me, 13/070853-4 Eneide Holanda Pinheiro Mello - Me, 13/072718-0 J Fernandes Filho -Me, 13/074379-8 Aline Gonçalves De Carvalho Me, 13/074400 -0 F H Fernandes De Santana Me, 13/074539-1 Maria De Lourdes Souza Teofilo Me, 13/07 4540-5 Jose Reginaldo Rocha Fonteles Me, 13/074541-3 Maria Suely Rocha Neves Me, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/063568-5 Renato Carvalho Borges Me, 13/063569-3 Francisco Leonardo De Miranda Albuquerque Me, 13/069268-9 Karla M. N. Barreto Me, 13/070539-0 Zd Gama Distribuidora, 13/070741-4 Joao Torres Filho - Epp, 13/070747-3 Francisco Renato Araujo Me, 13/070748-1 Francisco Renato Araujo Me, 13/070778-3 Marcos Albino Maciel Me, 13/070780-5 Maria Mirani Da Silva Me, 13/07484 2-0 A R Linhares Me, 13/074867-6 F G Da Silva Carvalho Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/064199-5 Cooptranscauc - Cooperativa De Transporte D e Passageiros Do Estado Do Ceara No Municipio De Caucaia, 13/069139-9 Coopmares Cooperativa Dos Catadores De Materiais Reciclavéis De Fortaleza E Região Metropolitana Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/069168-2 Cooperativa Dos Médicos Intensivistas Do Ceará Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/0693 04-9 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, 13/070734 -1 Coopece Cooperativa Energetica Do Ceara Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/069303-0 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/066381-6 B3 Logística Eireli Epp, 13/069042-2 Fc Car Peças E Serviços Automotivos Eireli - Epp, 13/070676-0 Jpl Comercio Locação E Serviços

Eireli Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/074359-3, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/041691-6, 13/043090-0, 13/056252-1, 13/056272-6, 13/056281-5, 13/056290-4, 13/058428-2, 13/059974-3, 13/061285-5, 13/063497- 2, 13/063699-1, 13/063847-1, 13/063848-0, 13/064302-5, 13/064604-0, 13/064619-9, 13/065025-0, 13/065026-9, 13/065095-1, 13/065096-0, 13/065126-5, 13/065160-5, 13/065161 -3, 13/065162-1, 13/065163-0, 13/065302-0, 13/065697-6, 13/065880-4, 13/066057-4, 13/066058-2, 13/066059-0, 13/066060-4, 13/066061-2, 13/066104-0, 13/066139-2, 13/06646 9-3, 13/066481-2, 13/066490-1, 13/066531-2, 13/066532-0, 13/066540-1, 13/066542-8, 13/066568-1, 13/066592-4, 13/066611-4, 13/066612-2, 13/066637-8, 13/066667-0, 13/0668 04-4, 13/066805-2, 13/066841-9, 13/066879-6, 13/066886-9, 13/066887-7, 13/066895-8, 13/066897-4, 13/066911-3, 13/066921-0, 13/066922-9, 13/066924-5, 13/066939-3, 13/066957-6, 13/066962-6, 13/066965-8, 13/066967-4, 13/066969-0, 13/066970-0, 13/066971-0, 13/066972-0, 13/066973-0, 13/066974-0, 13/066975-0, 13/066976-0, 13/066977-0, 13/066978-0, 13/066979-0, 13/066980-0, 13/066981-0, 13/066982-0, 13/066983-0, 13/066984-0, 13/066985-0, 13/066986-0, 13/066987-0, 13/066988-0, 13/066989-0, 13/066990-0, 13/066991-0, 13/066992-0, 13/066993-0, 13/066994-0, 13/066995-0, 13/066996-0, 13/066997-0, 13/066998-0, 13/066999-0, 13/067000-0, 13/067001-0, 13/067002-0, 13/067003-0, 13/067004-0, 13/067005-0, 13/067006-0, 13/067007-0, 13/067008-0, 13/067009-0, 13/067010-0, 13/067011-0, 13/067012-0, 13/067013-0, 13/067014-0, 13/067015-0, 13/067016-0, 13/067017-0, 13/067018-0, 13/067019-0, 13/067020-0, 13/067021-0, 13/067022-0, 13/067023-0, 13/067024-0, 13/067025-0, 13/067026-0, 13/067027-0, 13/067028-0, 13/067029-0, 13/067030-0, 13/067031-0, 13/067032-0, 13/067033-0, 13/067034-0, 13/067035-0, 13/067036-0, 13/067037-0, 13/067038-0, 13/067039-0, 13/067040-0, 13/067041-0, 13/067042-0, 13/067043-0, 13/067044-0, 13/067045-0, 13/067046-0, 13/067047-0, 13/067048-0, 13/067049-0, 13/067050-0, 13/067051-0, 13/067052-0, 13/067053-0, 13/067054-0, 13/067055-0, 13/067056-0, 13/067057-0, 13/067058-0, 13/067059-0, 13/067060-0, 13/067061-0, 13/067062-0, 13/067063-0, 13/067064-0, 13/067065-0, 13/067066-0, 13/067067-0, 13/067068-0, 13/067069-0, 13/067070-0, 13/067071-0, 13/067072-0, 13/067073-0, 13/067074-0, 13/067075-0, 13/067076-0, 13/067077-0, 13/067078-0, 13/067079-0, 13/067080-0, 13/067081-0, 13/067082-0, 13/067083-0, 13/067084-0, 13/067085-0, 13/067086-0, 13/067087-0, 13/067088-0, 13/067089-0, 13/067090-0, 13/067091-0, 13/067092-0, 13/067093-0, 13/067094-0, 13/067095-0, 13/067096-0, 13/067097-0, 13/067098-0, 13/067099-0, 13/067100-0, 13/067101-0, 13/067102-0, 13/067103-0, 13/067104-0, 13/067105-0, 13/067106-0, 13/067107-0, 13/067108-0, 13/067109-0, 13/067110-0, 13/067111-0, 13/067112-0, 13/067113-0, 13/067114-0, 13/067115-0, 13/067116-0, 13/067117-0, 13/067118-0, 13/067119-0, 13/067120-0, 13/067121-0, 13/067122-0, 13/067123-0, 13/067124-0, 13/067125-0, 13/067126-0, 13/067127-0, 13/067128-0, 13/067129-0, 13/067130-0, 13/067131-0, 13/067132-0, 13/067133-0, 13/067134-0, 13/067135-0, 13/067136-0, 13/067137-0, 13/067138-0, 13/067139-0, 13/067140-0, 13/067141-0, 13/067142-0, 13/067143-0, 13/067144-0, 13/067145-0, 13/067146-0, 13/067147-0, 13/067148-0, 13/067149-0, 13/067150-0, 13/067151-0, 13/067152-0, 13/067153-0, 13/067154-0, 13/067155-0, 13/067156-0, 13/067157-0, 13/067158-0, 13/067159-0, 13/067160-0, 13/067161-0, 13/067162-0, 13/067163-0, 13/067164-0, 13/067165-0, 13/067166-0, 13/067167-0, 13/067168-0, 13/067169-0, 13/067170-0, 13/067171-0, 13/067172-0, 13/067173-0, 13/067174-0, 13/067175-0, 13/067176-0, 13/067177-0, 13/067178-0, 13/067179-0, 13/067180-0, 13/067181-0, 13/067182-0, 13/067183-0, 13/067184-0, 13/067185-0, 13/067186-0, 13/067187-0, 13/067188-0, 13/067189-0, 13/067190-0, 13/067191-0, 13/067192-0, 13/067193-0, 13/067194-0, 13/067195-0, 13/067196-0, 13/067197-0, 13/067198-0, 13/067199-0, 13/067200-0, 13/067201-0, 13/067202-0, 13/067203-0, 13/067204-0, 13/067205-0, 13/067206-0, 13/067207-0, 13/067208-0, 13/067209-0, 13/067210-0, 13/067211-0, 13/067212-0, 13/067213-0, 13/067214-0, 13/067215-0, 13/067216-0, 13/067217-0, 13/067218-0, 13/067219-0, 13/067220-0, 13/067221-0, 13/067222-0, 13/067223-0, 13/067224-0, 13/067225-0, 13/067226-0, 13/067227-0, 13/067228-0, 13/067229-0, 13/067230-0, 13/067231-0, 13/067232-0, 13/067233-0, 13/067234-0, 13/067235-0, 13/067236-0, 13/067237-0, 13/067238-0, 13/067239-0, 13/067240-0, 13/067241-0, 13/067242-0, 13/067243-0, 13/067244-0, 13/067245-0, 13/067246-0, 13/067247-0, 13/067248-0, 13/067249-0, 13/067250-0, 13/067251-0, 13/067252-0, 13/067253-0, 13/067254-0, 13/067255-0, 13/067256-0, 13/067257-0, 13/067258-0, 13/067259-0, 13/067260-0, 13/067261-0, 13/067262-0, 13/067263-0, 13/067264-0, 13/067265-0, 13/067266-0, 13/067267-0, 13/067268-0, 13/067269-0, 13/067270-0, 13/067271-0, 13/067272-0, 13/067273-0, 13/067274-0, 13/067275-0, 13/067276-0, 13/067277-0, 13/067278-0, 13/067279-0, 13/067280-0, 13/067281-0, 13/067282-0, 13/067283-0, 13/067284-0, 13/067285-0, 13/067286-0, 13/067287-0, 13/067288-0, 13/067289-0, 13/067290-0, 13/067291-0, 13/067292-0, 13/067293-0, 13/067294-0, 13/067295-0, 13/067296-0, 13/067297-0, 13/067298-0, 13/067299-0, 13/067300-0, 13/067301-0, 13/067302-0, 13/067303-0, 13/067304-0, 13/067305-0, 13/067306-0, 13/067307-0, 13/067308-0, 13/067309-0, 13/067310-0, 13/067311-0, 13/067312-0, 13/067313-0, 13/067314-0, 13/067315-0, 13/067316-0, 13/067317-0, 13/067318-0, 13/067319-0, 13/067320-0, 13/067321-0, 13/067322-0, 13/067323-0, 13/067324-0, 13/067325-0, 13/067326-0, 13/067327-0, 13/067328-0, 13/067329-0, 13/067330-0, 13/067331-0, 13/067332-0, 13/067333-0, 13/067334-0, 13/067335-0, 13/067336-0, 13/067337-0, 13/067338-0, 13/067339-0, 13/067340-0, 13/067341-0, 13/067342-0, 13/067343-0, 13/067344-0, 13/067345-0, 13/067346-0, 13/067347-0, 13/067348-0, 13/067349-0, 13/067350-0, 13/067351-0, 13/067352-0, 13/067353-0, 13/067354-0, 13/067355-0, 13/067356-0, 13/067357-0, 13/067358-0, 13/067359-0, 13/067360-0, 13/067361-0, 13/067362-0, 13/067363-0, 13/067364-0, 13/067365-0, 13/067366-0, 13/067367-0, 13/067368-0, 13/067369-0, 13/067370-0, 13/067371-0, 13/067372-0, 13/067373-0, 13/067374-0, 13/067375-0, 13/067376-0, 13/067377-0, 13/067378-0, 13/067379-0, 13/067380-0, 13/067381-0, 13/067382-0, 13/067383-0, 13/067384-0, 13/067385-0, 13/067386-0, 13/067387-0, 13/067388-0, 13/067389-0, 13/067390-0, 13/067391-0, 13/067392-0, 13/067393-0, 13/067394-0, 13/067395-0, 13/067396-0, 13/067397-0, 13/067398-0, 13/067399-0, 13/067400-0, 13/067401-0, 13/067402-0, 13/067403-0, 13/067404-0, 13/067405-0, 13/067406-0, 13/067407-0, 13/067408-0, 13/067409-0, 13/067410-0, 13/067411-0, 13/067412-0, 13/067413-0, 13/067414-0, 13/067415-0, 13/067416-0, 13/067417-0, 13/067418-0, 13/067419-0, 13/067420-0, 13/067421-0, 13/067422-0, 13/067423-0, 13/067424-0, 13/067425-0, 13/067426-0, 13/067427-0, 13/067428-0, 13/067429-0, 13/067430-0, 13/067431-0, 13/067432-0, 13/067433-0, 13/067434-0, 13/067435-0, 13/067436-0, 13/067437-0, 13/067438-0, 13/067439-0, 13/067440-0, 13/067441-0, 13/067442-0, 13/067443-0, 13/067444-0, 13/067445-0, 13/067446-0, 13/067447-0, 13/067448-0, 13/067449-0, 13/067450-0, 13/067451-0, 13/067452-0, 13/067453-0, 13/067454-0, 13/067455-0, 13/067456-0, 13/067457-0, 13/067458-0, 13/067459-0, 13/067460-0, 13/067461-0, 13/067462-0, 13/067463-0, 13/067464-0, 13/067465-0, 13/067466-0, 13/067467-0, 13/067468-0, 13/067469-0, 13/067470-0, 13/067471-0, 13/067472-0, 13/067473-0, 13/067474-0, 13/067475-0, 13/067476-0, 13/067477-0, 13/067478-0, 13/067479-0, 13/067480-0, 13/067481-0, 13/067482-0, 13/067483-0, 13/067484-0, 13/067485-0, 13/067486-0, 13/067487-0, 13/067488-0, 13/067489-0, 13/067490-0, 13/067491-0, 13/067492-0, 13/067493-0, 13/067494-0, 13/067495-0, 13/067496-0, 13/067497-0, 13/067498-0, 13/067499-0, 13/067500-0, 13/067501-0, 13/067502-0, 13/067503-0, 13/067504-0, 13/067505-0, 13/067506-0, 13/067507-0, 13/067508-0, 13/067509-0, 13/067510-0, 13/067511-0, 13/067512-0, 13/067513-0, 13/067514-0, 13/067515-0, 13/067516-0, 13/067517-0, 13/067518-0, 13/067519-0, 13/067520-0, 13/067521-0, 13/067522-0, 13/067523-0, 13/067524-0, 13/067525-0, 13/067526-0, 13/067527-0, 13/067528-0, 13/067529-0, 13/067530-0, 13/067531-0, 13/067532-0, 13/067533-0, 13/067534-0, 13/067535-0, 13/067536-0, 13/067537-0, 13/067538-0, 13/067539-0, 13/067540-0, 13/067541-0, 13/067542-0, 13/067543-0, 13/067544-0, 13/067545-0, 13/067546-0, 13/067547-0, 13/067548-0, 13/067549-0, 13/067550-0, 13/067551-0, 13/067552-0, 13/067553-0, 13/067554-0, 13/067555-0, 13/067556-0, 13/067557-0, 13/067558-0, 13/067559-0, 13/067560-0, 13/067561-0, 13/067562-0, 13/067563-0, 13/067564-0, 13/067565-0, 13/067566-0, 13/067567-0, 13/067568-0, 13/067569-0, 13/067570-0, 13/067571-0, 13/067572-0, 13/067573-0, 13/067574-0, 13/067575-0, 13/067576-0, 13/067577-0, 13/067578-0, 13/067579-0, 13/067580-0, 13/067581-0, 13/067582-0, 13/067583-0, 13/067584-0, 13/067585-0, 13/067586-0, 13/067587-0, 13/067588-0, 13/067589-0, 13/067590-0, 13/067591-0, 13/067592-0, 13/067593-0, 13/067594-0, 13/067595-0, 13/067596-0, 13/067597-0, 13/067598-0, 13/067599-0, 13/067600-0, 13/067601-0, 13/067602-0, 13/067603-0, 13/067604-0, 13/067605-0, 13/067606-0, 13/067607-0, 13/067608-0, 13/067609-0, 13/067610-0, 13/067611-0, 13/067612-0, 13/067613-0, 13/067614-0, 13/067615-0, 13/067616-0, 13/067617-0, 13/067618-0, 13/067619-0, 13/067620-0, 13/067621-0, 13/067622-0, 13/067623-0, 13/067624-0, 13/067625-0, 13/067626-0, 13/067627-0, 13/067628-0, 13/067629-0, 13/067630-0, 13/067631-0, 13/067632-0, 13/067633-0, 13/067634-0, 13/067635-0, 13/067636-0, 13/067637-0, 13/067638-0, 13/067639-0, 13/067640-

13/06417-8 A P Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/061582-0 Byb Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/065389-6 R F Radiologia Ltda, 13/065390-0 R.L.V.V Imóveis Ltda, 13/066008-6 DI Comercio De Perfumaria E Serviços Ltda, 13/06617-8-3 Ziba Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/066179-1 Kolah Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/066181-3 Main Office Solutions Consultoria E Assessoria Representação Comercial E Participações Ltda, 13/066336-0 Imcomcer Industria Metalurgica E Comercio Ceramista Ltda, 13/066470-7 Restaurante E Lanchonet e Mamma Mia Ltda, 13/066699-8 Bk Imóveis Ltda, 13/066964-4 Martinet e Comercio E Importadora De Eletronicos Ltda, 13/066971-7 Eletrica Moto Comercio De Pecas Acessorios E Serviços Ltda, 13/066974-1 A Marcussi Representacao Comercial Ltda, 13/06697-5-0 Mc Comercio De Equipamentos E Embalagens Ltda, 13/068772-3 Radimagem Serviços De Diagnostico Por Imagem Ltda, 13/070712-0 H & K Alimentação Ltda, 13/070782-1 Ribot Incorporadora Ltda, 13/071177-2 W W Chocolates Finos Ltda, 13/074557-0 Azevedo & Aragao Ltda, ALTERACAO: 13/040668-6 Bezerra & Oliveira Hotel Ltda Me, 13/043131-1 Lobo Comercio E Representações Ltda Me, 13/048168-8 L E P Comercio E Serviço Em Veículos Ltda Me, 13/048807-0 Jb Comercio De Produtos Ópticos Ltda, 13/048940-9 Laboratorio De Analises Clinicas Cliniafagu Ltda Me, 13/048950-6 Maxx Molde - Industria E Comercio Usinagem E Serviços Ltda, 13/054178-8 Clinica De Cirurgia Vascular Do Cariri Ltda Me, 13/056562-8 Star Service Terceirização Ltda, 13/056872-4 Md Ce Amazonas Construções Ltda, 13/059577-2 Panificadora Planaltina Ltda Me, 13/060086-5 Viasoluti - Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 13/060105-5 Vmls Comercio De Produtos E Alimentos Ltda, 13/060198-5 JI Empreendimentos E Construcoes Ltda, 13/060418-6 A P Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/061583-8 Byb Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/061779-2 Fortaleza Atlântico Hotéis Ltda, 13/062113-7 Sertão Locações E Construções Ltda Epp, 13/062475-6 Premium Serviços E Participações Ltda, 13/062486-1 A Pioneira Dos Plasticos Ltda Me, 13/063053-5 All Sports Eventos Ltda, 13/063576-6 F 2 Comercio E Serviços De Eletronicos Ltda Me, 13/063598-7 Jrl Comercial De Produtos E Serviços Ltda Me, 13/063621-5 J W R Comercio E Serviços De Refrigeração E Locação De Automóveis Ltda, 13/063767-0 Alta Service Consultoria Financeira Ltda, 13/063810-2 Henrique Oliveira, Projetos, Gestão E Construção Ltda, 13/064047-6 Mercadinho Dantas E Variedades Ltda Me, 13/064174-0 Ts Rent A Car Ltda Me, 13/064837-0 Imobiliária Melhor Opção Ltda, 13/064883-3 Mesh Motéis Ltda Me, 13/064900-7 Surf Paradiço Comercio De Confeções Ltda, 13/064935-0 Alimento Brasil Comércio E Serviços Ltda Me, 13/064979-1 Facilar Comercial De Autopecas Ltda Me, 13/065069-2 E Lima Da Silva & Cia Ltda Me, 13/065095-1 Comercial De Perfumes Itapipoca Ltda Epp, 13/065190-7 Energy Telecom Comércio E Serviços Ltda, 13/065198-2 Cardozo & Costa Ltda Me, 13/065249-0 J H Lima Industria E Comercio Ltda Me, 13/065382-9 Eletriza Serviços De Instalações Eletricas Ltda Me, 13/065650-0 Kxk Autos Concessionária Ltda Me, 13/065833-2 Construtora L C B Ltda Me, 13/066035-3 N & T Comercial De Joias Em Prata Ltda, 13/066274-7 Coresec Segurança Da Informação Ltda Me, 13/066294-1 Imobiliaria Brasileira Ltda, 13/066340-9 F5 Processamento De Dados Ltda Epp, 13/066382-4 D Veras Veículos Ltda, 13/066387-5 Pamcefel Pacajus Materiais De Construção E Ferragens Ltda, 13/066417-0 Spa Celovi Centro De Longevidade E Vitalidade Ltda Me, 13/066431-6 Big Logística Em Transportes Ltda, 13/066582-7 Capistrano & Almeida Copias E Serviços Ltda Me, 13/066747-1 R R S Imobiliária E Construcoes Ltda Me, 13/066759-5 Pronto Gelo Indústria E Comercio Ltda Me, 13/066796-0 A J Locação De Veiculos Ltda Epp, 13/066839-7 Arplast Recicláveis Plasticos E Papeis Ltda Me, 13/066856-7 La Veritá Empreendimento Imobiliário Ltda, 13/066857-5 Otavio Lobo Empreendimento Imobiliário Ltda, 13/066858-3 Rn sv Empreendimento Imobiliário Ltda, 13/066868-3 A M Sul Transporte E Logistica Ltda, 13/068727-8 Vidal & Aragão - Comercio De Electroeletronicos Ltda Epp, 13/068755-3 Rrs Comercio De Confeções Ltda Me, 13/068757-0 A Dantas De Almeida & Cia Ltda, 13/068770-7 Imagemar Serviços De Diagnostico Por Imagem Ltda Me, 13/068811-8 Cohabil Construções Habitacionais E Industriais Ltda Me, 13/068871-1 Gmr Serviços De Moveis Ltda Me, 13/068930-0 Politur Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 13/068958-0 Cythyago Construções E Reformas Ltda Epp, 13/068966-1 Construtora Dubê Engenharia E Serviços Ltda Me, 13/068971-8 Almeida & Cordeiro Comercio Varejista De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Epp, 13/068974-2 D C N Comercio E Distribuição De Carnes Ltda Me, 13/068976-9 A M A J Construções Ltda Epp, 13/068980-7 Contech Contabilidade E Assessoria Ltda Me, 13/068983-1 Indústria E Comércio De Calçados Fortaleza Ltda Me, 13/069061-9 Rv Comercio De Colchões Ltda Me, 13/069175-5 Molca Do Brasil Comunicação E Eventos Ltda, 13/069186-0 Fd Comercio E Construções Ltda, 13/069187-9 Jr & Cabrera Serviços E Comércio De Armário Ltda Me, 13/069194-1 Cintra & Soler Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/070540-3 Horus Engenharia E Avaliações Ltda Me, 13/070559-4 Ir Farias Indústria E Comercio Ltda Me, 13/070648-5 Gomes & Sousa Ltda, 13/070688-4 Fortaleza Das Baterias Ltda, 13/070694-9 Carmo Flores Ltda Me, 13/070701-5 Criarts Corretora De Contrato S De Mercadorias Ltda Epp, 13/070710-4 Bonnaville Participações Ltda, 13/070976-0 Giotto Construtora E Imobiliária Ltda, 13/071001-6 D&R Comercio E Serviço De Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/071173-0 Trevo

Comercio De Derivados De Petroleo Ltda Epp, 13/074333-0 Cariri Comércio De Automóveis Ltda Me, 13/074348-8 Steel Locadora De Veículos Maquinas Equipamentos E Mão De Obra Ltda, 13/074349-6 Estrutura Construções Transportes E Eventos Ltda Me, 13/074451-4 Xoperia Do Crato Ltda Me, 13/074530-8 R&F Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/009766-7 Farmaze Drograria Ltda Me, 13/060855-6 Marinho Glass Store Serviços Ltda Me, 13/060856-4 Marinho Vidraçaria Temperados E Cia Ltda Me, 13/064885-0 Print Quality Grafica Digital Ltda Me, 13/067847-3 Irmãos Leandro Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/054165-6 Clinica Das Doenças Respiratórias Dr Antonio Correia Sa raiva Ltda, 13/058826-1 T & D Viagens E Turismo Ltda Me, 13/063054-3 Suporte Comercial De Equipamentos E Alimentos Ltda Me, 13/063056-0 Sd Comercio De Material De Escritório Ltda Me, 13/064613-0 Alumiar Prestadora De Serviços Educacionais Ltda, 13/064770-5 Cosampa Projetos E Construções Ltda, 13/066265-8 Nova Engenharia Ltda Epp, 13/068578-0 Siemens Ltda, 13/068579-8 Siemens Ltda, 13/068580-1 Siemens Ltda, 13/068581-0 Siemens Ltda, 13/068582-8 Siemens Ltda, 13/068583-6 Siemens Ltda, 13/068584-4 Siemens Ltda, 13/068585-2 Siemens Ltda, 13/068586-0 Siemens Ltda, 13/068587-9 Siemens Ltda, 13/068812-6 Cohabil Construções Habitacionais E Industriais Ltda Me, 13/068874-6 Alterdata Tecnologia Em Informatica Ltda, 13/069412-6 Construtora Lira Coutinho Ltda, 13/070556-0 Peça Expressa Importação E Exportação De Produtos Automotivos Ltda, 13/070854-2 Maricol Construtora Marmorite Indústria E Comercio Ltda, 13/070871-2 Maricol Construtora Marmorite Indústria E Comercio Ltda, 13/070909-3 Wf Contabilidade E Serviços De Informatica Ltda Me, 13/070959-0 Construtora Konnen Ltda, 13/070983-2 H Martins Comercio De Equipamentos De Segurança Ltda Me, 13/070986-7 Kalzone Indústria E Comercio Ltda, 13/070999-9 Rf Comercial E Industrial De Tubos Ltda, 13/071000-8 Rf Comercial E Industrial De Tubos Ltda, 13/071011-3 Kaduri Construção Ltda, 13/071056-3 Eds Construções E Locações Ltda, 13/071079-2 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 13/071161-6 Amazonia Gases Ltda Me, 13/071169-1 Conservadora Amazonas Ltda, 13/071170-5 Conservadora Amazonas Ltda, 13/071234-5 Ddl Comercio De Material De Expediente Ltda Me, 13/072785-7 Lpa Comercio De Material De Escritório Ltda Me, 13/074343-7 Clinica De Ecografia Geral Ltda, 13/074473-5 Petrox Comercio De Combustíveis Ltda, 13/074542-1 Megaron Engenharia Ltda Me, 13/074860-9 Ipac Construcoes Ltda, 13/074870-6 Klina Magazine Ltda Me, PROCURACAO: 13/071220-5 Smak Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 13/074489-1 Edmar Alves De Lucena & Filho, 13/077710-2 L L Pinto & Filhos, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003064-3 João José Pinheiro De Castro, 13/016937-4 A M Moreira Da Paz, 13/016939-0 Eneas A Fernandes, 13/040657-0 Gerdylyanno Alves Da Silva, 13/051861-1 Carlos Regis Araujo Silveira, 13/055746-3 Damião Francisco Damasceno, 13/056174-6 M E Da Silva Correia, 13/058190-9 Antonio Filipe Tavares De Almeida Me, 13/064947-3 Luiz Faustino Sousa Bento Me, 13/065070-6 Custodio Sales Lucas Me, 13/065804-9 Gerlice Sousa De Me nezes, 13/066577-0 Ananias De Sousa Cavalcante, 13/066836-2 J Edvaldo Leite, 13/066966-0 Luciano Guimarães Rocha, 13/066980-6 Marcos Paulo Martins De Oliveira, 13/067827-9 F E Lopes Lavor, 13/067832-5 Israel Viana De Freitas Evangelista, 13/067836-8 Simone Ferreira Bezerra, 13/068697-2 Clebson Aquino De Paiva, 13/068960-2 Lucivando Pereira Da Silva Me, 13/069068-6 J I Rabelo Racoos, 13/069243-3 S A Beserra Moreira Mercadinho, 13/070222-6 M H Oliveira Borges Construções Me, 13/070725-2 Carlos Robert O Gomes De Sousa, 13/070911-5 Jose Pontes Teixeira, 13/070928-0 M F Bezerra Segurança E Eletronica, 13/070972-7 F Gadelha Maia, 13/071018-0 Roberto Sidney Silva Lacerda Junior, 13/071021-0 M Wilza M F Lima, 13/071029-6 Francisco Sidney Andrade Gomes - Me, 13/071116-0 Celso Davi Sousa Soeiro, 13/071601-4 F L A Marçal Conveniencia Me, 13/074346-1 M. A. Dos Reis, 13/074401-8 Marcelo Ferreira De Sousa Vital, 13/074548-0 M Priscila C Parente, 13/074728-9 M.S Veras Gomes Lima, 13/074730-0 Eriandia Alves De Oliveira, 13/074732-7 Cleidson Marques Da Silva, 13/074734-3 Antonia Chirley Araujo Bem, 13/074740-8 Jonata Silva Frota, 13/074742-4 Edvan Gonçalves Da Silva, 13/074744-0 Jose Eudes Americo Pompilio, 13/074873-0 Joao Honorato Linhares, 13/074880-3 Lia Na De Sousa Bezerra Magalhaes, 13/074893-5 Manoel Everton Oliveira Araújo, ALTERACAO: 13/016936-6 A Marcos De Oliveira Me, 13/055744-7 L A Batista Mercadinho Me, 13/056234-3 Monica Mayra Santiago Me, 13/056300-5 Francisco Renato Araujo Me, 13/056324-2 M L Silva Cavalcante Me, 13/056329-3 J. Laécio Coutinho Me, 13/061581-1 Antonio Filipe Tavares De Almeida Me, 13/063643-6 Custodio Sales Lucas Me, 13/064142-1 Aline Costa Gadelha 79082092387, 13/064721-7 Sergio Paulo Araujo Rocha Me, 13/064946-5 Luiz F austino Sousa Bento Me, 13/065068-4 H. Arruda Lessa -Me, 13/066121-0 Cristina Gilmar a Guerra Almeida Me, 13/066746-3 Jose Paulo Barbosa De Azevedo Me, 13/066860-5 Helma Santos De Oliveira 62877275353, 13/066968-7 Andrea De Jesus Costa Me, 13/066983-0 Luiza Beatriz Viana Otoch Me, 13/067823-6 Maria Das Dores Ribeiro Me, 13/067824-4 Francisco H. Sales -Me, 13/067830-9 Marcos Túlio Dos Santos Me, 13/067851-1 A. N. Gomes Freitas Me, 13/068665-4 P Sampaio Gaspar Epp, 13/068695-6 Sheila Maria Penaforte Silveira - Me, 13/068699-9 Antonio F Da Silva Alimentícios Me, 13/068721-9 Francisco Roberto Campos Gois Me, 13/068959-9 Lucivando Pereira Da Silva Me, 13/069195-0 Werus

chka Patricia Soares 90828291420, 13/069451-7 Francisco Sidney Andrade Gomes - Me, 13/070221-8 M H Oliveira Borges Construções Me, 13/070361-3 J. R. Lima Grafica - Me, 13/070840-2 João Moura De Freitas - Me, 13/070870-4 Taislandia Rabelo Freire De Oliveira Me, 13/070929-8 M F Bezerra Segurança Eletronica, 13/070993-0 A. G. De Lima Servicos Me, 13/070994-8 Francisca Ronilce O Da Silva Lingerie E Armarinho Me, 13/071058-0 Ana Maria Lima Freitas - Me, 13/071069-5 Emanuel Guerra Pinheiro - Me, 13/071078-4 R De F Melo Motos Epp, 13/071082-2 J W Fernandes Me, 13/071091-1 Sivaldo Pereira Duarte Me, 13/071092-0 J S Rodrigues Da Silva Me, 13/071095-4 Leidiane De Oliveira F açanha - Me, 13/071153-5 J Haroldo Ximenes Me, 13/071327-9 Antonio Severo Costa, 13/071600-6 F L A Marçal Conveniencia Me, 13/074293-7 Cristina De Lucena Ferreira Me, 13/074294-5 J F Lima Confecções Me, 13/074295-3 Cristina De Lucena Ferreira - Me, 13/074352-6 Jose Edicelmo De Souza - Me, 13/074360-7 Glauber Saraiva Taveira Me, 13/074405-0 Clevano Pereira Alves Me, 13/074408-5 Joaquim Ferreira De Oliveira - Me, 13/074414-0 Cicero Caetano Dantas Me, 13/074454-9 Joaquim Ferreira De Oliveira Me, 13/074543-0 L Nobre De Paiva Me, 13/074544-8 Pedro Jander Torres De Oliveira Me, 13/074545 -6 Manoel Silva Carvalho Me, 13/074546-4 Sheila Silva Martins Me, 13/074739-4 Manoel Diogo Mano -Me, 13/074792-0 A.Edson Da Cruz Me, 13/074891-9 M Do Socorro B Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/003062-7 Luciano Moura Borges - Me, 13/016907-2 Mary Sangis Da Fonseca Me, 13/066979-2 F A De Vasconcelos Me, 13/071006-7 Maria Edileuda Teixeira - Me, 13/071106-3 Alessandro Josue Ferreira Me, 13/071107-1 Helio Moreira Da Silva Me, 13/074427-1 Jose Geraldo Francelino Me, 13/074432-8 Giuliano Bringel De Oliveira Torres - Epp, 13/074556-1 Antonio Edmar Meneses Me, 13/074892-7 A. Valtevaldo F. De Abreu - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/070917-4 Jaime Anderson Nogueira De Oliveira Me, 13/071024-5 Luiz Mauro Ferreira Me, 13/071068-7 Antonia Erica Da Silva Nobre Me, 13/071243-4 Jean Carlos Freitas Do Nascimento Me, 13/074485-9 Cicero Teixeira Da Silva Me, 13/074871-4 L A Da Costa Restaurante Me, EMPR ESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/074372-0 P. R. Do Nascimento Nunes - Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/074471 -9 M. S. Gonçalves Montenegro Construtora Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/003054-6, 13/003055-4, 13/003058-9, 13/003061-9, 13/003157-7, 13/016941-2, 13/024684-0, 13/024691-3, 13/024692-1, 13/024693-0, 13/024695-6, 13/024697-2, 13/040655-4, 13/040659-7, 13/040661-9, 13/042919-8, 13/045086-3, 13/048928-0, 13/048943-3, 13/051443-8, 13/052319-4, 13/053908-2, 13/054275-0, 13/054285-7, 13/054450-7, 13/055699-8, 13/055726-9, 13/056215-7, 13/056308-0, 13/056309-9, 13/056312-9, 13/056314-5, 13/056321-8, 13/056634-9, 13/056782-5, 13/057170-9, 13/057295-0, 13/057296-9, 13/060371-6, 13/061058-5, 13/061164-6, 13/061300-2, 13/061337-1, 13/061708-3, 13/061726-1, 13/062091-2, 13/063701-7, 13/063949-4, 13/064148-0, 13/064150-2, 13/064256-8, 13/064257 -6, 13/064513-3, 13/064516-8, 13/064531-1, 13/064543-5, 13/064757-8, 13/064864-7, 13/065060-9, 13/065167-2, 13/065188-5, 13/065203-2, 13/065204-0, 13/065343-8, 13/065805-7, 13/065835-9, 13/065848-0, 13/065860-0, 13/065861-8, 13/065862-6, 13/066043-4, 13/066086-8, 13/066261-5, 13/066273-9, 13/066290-9, 13/066296-8, 13/066331-0, 13/066483-9, 13/066501-0, 13/066544-4, 13/066599-1, 13/066610-6, 13/066695-5, 13/066697-1, 13/066700-5, 13/066703-0, 13/066704-8, 13/066847-8, 13/066915-6, 13/066916-4, 13/066943-1, 13/066944-0, 13/067834-1, 13/067835-0, 13/067839-2, 13/067843-0, 13/067844-9, 13/067850-3, 13/067854-6, 13/068750-2, 13/068753-7, 13/068842-8, 13/068865-7, 13/068866-5, 13/068867-3, 13/068892-4, 13/068896-7, 13/068900-9, 13/068914-9, 13/068975-0, 13/068977-7, 13/068978-5, 13/068979-3, 13/068993-9, 13/069019-8, 13/069133-0, 13/069134-8, 13/069149-6, 13/069170-4, 13/069173-9, 13/069174-7, 13/069183-6, 13/069192-5, 13/069298-0, 13/069457-6, 13/069459-2, 13/069497-5, 13/069500-9, 13/070506-3, 13/070577-2, 13/070584-5, 13/070597-7, 13/070625-6, 13/070628-0, 13/070784-8, 13/070833 -0, 13/070901-8, 13/070921-2, 13/070934-4, 13/070935-2, 13/070942-5, 13/070943-3, 13/070944-1, 13/070949-2, 13/070950-6, 13/070973-5, 13/070984-0, 13/070995-6, 13/071026-1, 13/071057-1, 13/071072-5, 13/071090-3, 13/071096-2, 13/071097-0, 13/071126-8, 13/071561-1, 13/071579-4, 13/071619-7, 13/071620-0, 13/071624-3, 13/071627-8, 13/071628-6, 13/071639-1, 13/074338-0, 13/074340-2, 13/074344-5, 13/074351-8, 13/074378-0, 13/074415-8, 13/074424-7, 13/074428-0, 13/074464-6, 13/074723-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERENCIA FINANCEIRA 001/SEINFRA/METROFOR/2013

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA E A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR: OBJETO: CONSIDERANDO alterações procedidas pelo ESTADO DO CEARÁ no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projeto Prioritários - MAPP; CONSIDERANDO que com as alterações procedidas implica em ajustes no Termo de **Cooperação para Transferência Financeira nº001/SEINFRA/METROFOR/2013**, no que se refere ao nº do Projeto, ao valor, a Funcional Programática e ao prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO; 1.1 A remoção de entulho na faixa de domínio da via ferroviária do ramal Parangaba/Mucuripe, conforme preceituado no Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP, constante do Preâmbulo do TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Nº001/SEINFRA/METROFOR/2013, passa a ser denominado Projeto MAPP de nº51 - Demolição e Remoção de Entulho. O valor global do TERMO DE COOPERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Nº001/SEINFRA/METROFOR/2013 fica alterado para R\$1.939.149,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais) correspondente à transferência de recursos financeiros da SEINFRA para o METROFOR, objetivando o cumprimento do que constitui o objeto deste instrumento. 2.2 O valor acima mencionado deverá ser aplicado obedecendo a seguinte Funcional Programática: 08000000.26.783.003.19855 Região: 01. Fonte: Tesouro Estadual, com alteração na fonte de recurso. PRAZO: até 31 de dezembro de 2014, tendo início a partir de sua assinatura. DATA: 31 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); RÔMULO DOS SANTOS FORTES (Diretor Presidente do METROFOR) e FRANCISCA MARIA MAIA (Diretora de Gestão Empresarial). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Condições do Estado do Ceará - CCC-PGE/CE, por meio de seus membros, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº2012008, tipo Técnica e Preço - originária desta SEINFRA, cujo objeto é a Contratação para Elaboração de Projetos de Engenharia para Implantação de Infraestruturas do CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno direto, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO C - Planilha de Orçamento Básico do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Global, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da Empresa **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA**, vencedor do aludido certame licitatório, no valor de R\$7.410.894,53 (sete milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. DATA: 10 de Junho de 2013, SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº123/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com

o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2013-DPR DE 07 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	09.06 a 21.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	40	61,33	2.943,84	186,20	3.130,04
Giovani Araújo Homem	Assistente Condutor	10062	V	16.06 a 21.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35	61,33	2.575,86	186,20	2.762,06
José Daniel Alves de Lima	Assistente Condutor	10015	V	16.06 a 21.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35	61,33	2.575,86	186,20	2.762,06
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	V	16.06 a 21.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35	61,33	2.575,86	186,20	2.762,06
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	16.06 a 21.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35	61,33	2.575,86	186,20	2.762,06
Dalton Veras Moura	Assistente Controlador de Movimento	10231	V	16.06 a 14.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	V	23.06 a 21.07.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28	61,33	2.060,69	186,20	2.246,89

*** **

PORTARIA Nº125/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESTITUIR JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ**, Gerente de Sistemas Fixos, da Presidência da Comissão de que trata a Portaria nº252/2012-DPR, publicada no DOE de 26/11/2012 e NOMEAR ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO, Gerente de Controle e Tráfego, para Presidente da comissão acima citada, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

LOCADOR: **BSPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**; LOCATÁRIO: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; OBJETO: Considerando que por meio do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE "CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE UNIDADE AUTÔNOMA E OUTROS PACTOS e TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS REFERIDAS UNIDADES AUTÔNOMAS Nº1101 a 1117 DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO IGUATEMI EMPRESARIAL**, firmado em 27/04/2013, o Locador (cedente) transferiu ao Cessionário **BSPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** todos os direitos e obrigações relativas aos referidos imóveis, para fins de integralização de capital do Cedente junto à Cessionária; **FUNDAMENTAÇÃO**: Art.32 da Lei do Inquilinato nº8.245/91; **RECURSO**: Recurso próprio da CEGÁS; **DATA DE ASSINATURA**: 02/05/2013; **FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; **DISPOSIÇÕES FINAIS**: As partes declaram que os demais termos e condições pactuadas no Instrumento Particular de Locação para fins Comerciais não sofreram retificação em razão deste, permanecendo inalterados. **ASSINAM**: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Jorge Alberto Vieira Studart Gomes, Ana Maria Nogueira

Studart Gomes, Fábio Gomes de Albuquerque, Renata Paula de Medeiros Santiago (BSPAR). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº442/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124226060 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ GENTIL DE SOUSA**, matrícula nº013.119-1-3, Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 01, ocorrido em 07 de abril de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alencar Furtado, Comarca de Pacatuba - CE, em 17 de abril de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2013

Lotação: AUDITORIA INTERNA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE DAVI OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA		
Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	ARTICULADOR	DNS-3
MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	ARTICULADOR	DNS-3
MARIA JOSE LEMOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** ** ** ** **

PORTARIA 0374/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº111/2013 - SEDUC

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	000.022-1-6	8797-D
ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.301-1-8	10653-D
ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA EEMR PROFESSOR LUÍS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **~

PORTARIA NÚMERO: 0378/2013 - Emissão: 15/05/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% CIDADE	TOTAL
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	SANTA QUIÉRIA	23/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural no Distrito de Itapiá e Escola Familiar Agrícola no Distrito de Santa Rita em Santa Quitéria	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	CARIRÉ	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Pacajá e Cairé	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	20/05/2013	20/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Assentamento Conceição do Bonfim em Santana do Acaraú	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	06/05/2013	06/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	TIANGUÁ	07/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	13/05/2013	13/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	20/05/2013	20/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	27/05/2013	27/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	CRATEÚS	15/05/2013	16/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Ampliação da FAEC-UECE em Crateús/Escola Profissionalizante em Novo Oriente/Escola Profissionalizante em Independência	1,5	61,33	0,00	5,0	96,59
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	09/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Assentamento Conceição do Bonfim em Santana do Acaraú	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL ACARAÚ	SANTA QUITÉRIA	07/05/2013	08/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural no Distrito de Itapipá e Escola Familiar Agrícola no Distrito de Santa Rita em Santa Quitéria	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CAMOCIM	02/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escolar Familiar em Guntú/Escola agrícola em Caçara	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	06/05/2013	06/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção da Escola Profissionalizante Santa Quitéria	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CRATEÚS	07/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Ampliação da FAEC-UECE em Crateús/Escola Profissionalizante em Novo Oriente/Escola Profissionalizante em Independência	2,5	77,10	0,00	5,0	202,39
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CARIRÉ	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Carne/Escola Profissionalizante em Pacujá	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CAMOCIM	13/05/2013	13/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	TIANGUÁ	14/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	MARCO	16/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Granja e Marco	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	20/05/2013	20/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CAMOCIM	21/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural em Preá	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	CAMOCIM	23/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escolar Familiar em Guntú/Escola agrícola em Caçara	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	MARCO	27/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Marco e Escola Ens. Médio em área rural em Sítio Alegre	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
0002216 - JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Santa Quitéria	0,5	77,10	0,00	0,00	38,55
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	CARIRÉ	02/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Carne/Escola Profissionalizante em Pacujá	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	PACUJÁ	09/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Pacujá e Cariré	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	TIANGUÁ	14/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	CARIRÉ	16/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	TIANGUÁ	21/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Detran em Tianguá	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	MARCO	02/05/2013	03/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Marco e Escola Ens. Médio em área rural em Sítio Alegre	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	CAMOCIM	06/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escolar Familiar em Guntú/Escola agrícola em Caçara/Escola Profissionalizante em Granja	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	08/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Ampliação da FAEC-UECE em Crateús/Escola Profissionalizante em Novo Oriente/Escola Profissionalizante em Independência	2,5	64,83	0,00	5,0	170,18
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	13/05/2013	13/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de uma Escola Profissionalizante Santa Quitéria	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	CAMOCIM	14/05/2013	15/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural em Preá e Lagoa do Carneiro	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	JUICOA DE JERICOACOARA	16/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEMACE em Jijoca	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL ACARAÚ	SANTANA DO	20/05/2013	20/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01733311 - FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	MARCO	21/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Marco e Escola Ens. Médio em área rural em Sítio Alegre	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01733311-FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	23/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante Santa Quitéria	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311-FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	SOBRAL	CAMOCIM	27/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escolar Familiar em Guriú/Escola agrícola em Caiçara/Escola Profissionalizante em Granja	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01733311-FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA VASCONCELOS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ CRATELUS	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Assentamento Conceição do Bonfim em Santana do Acaraú	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01727613 - JOSE OSMILDO VASCONCELOS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ MARCO	27/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Ampliação da FAEC-UECE em Crateús/Escola Profissionalizante em Novo Oriente/Escola Profissionalizante em Independência	2,5	64,83	0,00	5,0	170,18
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	06/05/2013	06/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	MARCO	21/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Marco e Escola Ens . Médio em área rural em Sítio Alegre	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	GRANJA	16/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escolar Familiar em Guriú/Escola agrícola em Caiçara/Escola Profissionalizante em Granja	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	CAMOCIM	08/05/2013	09/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural em Pret e Lagoa do Carneiro	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Santa Quitéria	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	22/05/2013	22/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural no Distrito de Trapit e Escola Familiar Agrícola no Distrito de Santa Rita em Santa Quitéria	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ CRATELUS	02/05/2013	02/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	CRATELUS	23/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Ampliação da FAEC-UECE em Crateús/Escola Profissionalizante em Novo Oriente/Escola Profissionalizante em Independência	1,5	61,33	0,00	5,0	96,59
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	CAMOCIM	06/05/2013	07/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Quadra Coberta em Camocim - CEJA/Escolar Familiar em Guriú/Escola agrícola em Caiçara/Escola Profissionalizante em Granja	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	MARCO	27/05/2013	28/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Marco e Escola Ens. Médio em área rural em Sítio Alegre	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	29/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Santa Quitéria	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	10/05/2013	10/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola Profissionalizante em Santa Quitéria	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01723316-FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	SOBRAL	CAMOCIM	23/05/2013	24/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Ensino Médio Rural em Pret e Lagoa do Carneiro	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	28/05/2013	29/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural no Distrito de Trapit e Escola Familiar Agrícola no Distrito de Santa Rita em Santa Quitéria	1,5	61,33	0,00	0,00	92,00
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	17/05/2013	17/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01729519 - JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	31/05/2013	31/05/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Sistema de Abastecimento de Água	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
Total:											R\$4.282,64

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** **

PORTARIA 0382/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAE, no uso de suas atribuições legais resolve substituir na portaria nº266/2012 o Engº Cláudio Néelson Araújo Brandão Mat.000.002-1-3 Crea8438-D pelo Engº Fleury Napoleão Parente e Silva Mat.016.677-1-8 Crea5244-D e o Engº Antonio Irisvaldo de Figueiredo Mat.016.994-1-5 Crea6960-D pelo Engº Francisco Preto Rodrigues Mat.017.297-1-3 Crea 12200-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº078/2008 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
1º MEMBRO	ENGº FRANCISCO PRETO RODRIGUES	017.297-1-3	12200-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE II, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registra-se, publice-se e cumpre-se.

*** **

PORTARIA 0396/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº049/2013 - FUNECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.765-1-2	4430-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO PRÉDIO NUPEINSC À ETE - UECE - FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA POLYTEC ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0400/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº024/2012 - SECULT

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR	010.250-1-5	3625-D
1º MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D
2º MEMBRO	ENGº TARSO PONTE PROENÇA	017.324-1-2	2215-D

OBRA

REFORMA DO CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0401/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº064/2013 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
1º MEMBRO	ENGº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.765-1-2	4430-D
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D

OBRA

CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL (ASSENTAMENTO DO CAL), EM CANINDÉ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CHYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0402/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº517/2012 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR	010.250-1-5	3625-D
1º MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO C VIANA	017.261-1-0	43309-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS GASES MEDICINAIS, INCLUSIVE A REDE DE TUBULAÇÃO NAS OBRAS DAS POLICLÍNICAS TIPO II (LOTE II), NOS MUNICÍPIO DE CAUCAIA, MARACANAÚ, PACAJÚS, ITAPIPOCA, ACARAÚ, SOBRAL, TIANGUÁ, CRATEÚS, QUIXADÁ, CANINDÉ, RUSSAS, ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE, BREJO SANTO, ICÓ E IGUATU - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA OX - GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0403/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº059/2013 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	000.022-1-6	8797-D
1º MEMBRO	ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.301-1-8	10653-D
2º MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.276-1-3	6957-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE NOVO ORIENTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0404/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº099/2013 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.765-1-2	4430-D
1º MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
2º MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.203-1-7	42986-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, GALPÕES E CAIXA D'ÁGUA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA, ITAREMA, JAGUARETAMA, MADALENA E MONSENHOR TABOSA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE MAIO DE 2013

Lotação: NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **GONCALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 097296-15 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 13 de Maio de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGAO**, matrícula 472696-1X, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, matrícula 472576-11, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO ADAUTO ROCHA LEITE**, matrícula 430523-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, do Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUCAS**, matrícula 472725-13, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.983 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, **CARINY PINHEIRO DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.983 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, **DÉBORA GONÇALVES LAGES REBELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.983 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGAO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074907050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIONETE MENDES RODRIGUES DA SILVA, CPF 11316462315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo de COZINHEIRO, nível/referência 14, matrícula nº123100130041216, com óbito em 06/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$593,71 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/10/2012: NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; PARENTESCO: VIÚVO; CPF: 37236032204; VALOR: R\$296,85. NOME: ANA ALICIA MENDES RODRIGUES DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 045.973.343.51; VALOR: R\$296,85. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08438964-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VILANI MONTE PORTO, CPF: 547.502.023-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, carga horária de 20 horas, matrícula nº221100107706820, com óbito em 15/02/1993, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 01/02/2011. Nome: Francisco Wilker Bedê Porto; Parentesco: Filho Inválido; CPF: 029.036.303-99; Valor: R\$500,00. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128059915/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUISA MARIA MESQUITA PEIXE, CPF 21129410382, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 12, matrícula nº221100105402018, com óbito em 08/12/2012, **pensão** mensal no

valor de R\$547,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/12/2012: VALDEMIRO COSTA PEIXE; (viúvo); CPF: 220.602.003.34; Valor: R\$547,84. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza,, 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121309177/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Izaira Dos Santos Braga, CPF 22837450391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100103676218, com óbito em 26/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
GERARDO AMÂNCIO VIANA	COMPANHEIRO(A)	169077283-20	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128298391/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDEMAR LOPES DE NEGREIROS, CPF 14494892300, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, classe ADO, nível/referência 12, matrícula nº221100111800610 com óbito em 23/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (Quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA DO CARMO ALVES LOPES	Viúvo(a)	22671662304	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 01 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127623795/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GILMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF 16709926320, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ESP, nível/referência 12, matrícula nº221100112067216 com óbito em 03/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.604,15 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LIDUÍNA MÁRCIA BONFIM RODRIGUES	viúvo(a)	316737913-87	1.302,07
ISRAEL BONFIM DE SOUSA	filho(a) menor	068323363-73	1.302,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 01 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126723788/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nubia Holanda Fontenele, CPF 09071261387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ADO nível/referência 22, matrícula nº221100105280613, com óbito em 08/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$754,23 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO DAMASCENO FONTENELE	viúvo(a)	000322633-68	754,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128078308/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §§7º, Inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geralda Gomes Cavalcante, CPF 08998833387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO nível/referência 26, matrícula nº221100104045416, com óbito em 07/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.004,72 (HUM MIL E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DANDARA GOMES CAVALCANTE	filha menor	03223152393	1.004,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126369607/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elma Sousa Alves, CPF 07131240320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLI nível/referência 1, matrícula nº221100104528913, com óbito em 14/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$711,24 (SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO ADEODATO NETO	companheiro	50943901715	711,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº084389648/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vilani Monte Porto, CPF nº547.502.023-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, matrícula nº221100105463017, com óbito em 15/02/1993, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO WILKER BEDÊ PORTO	Filho(a) inválido(a)	029.036.303-99	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de de.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105768898 e 116308818/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Tavares Noca, CPF nº062.076.773-15, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de MÉDICO, nível/referência 06, matrícula nº241100108633517, com óbito em 03/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.943,84 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo:

A partir da data do requerimento da companheira, em 18/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CRISTINA DE SANTANA	Companheira	348.604.873-20	2.943,84

A partir da data do requerimento da divorciada, em 08/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CRISTINA DE SANTANA	Companheira	348.604.873-20	2.446,24
SONIA MARIA VIEIRA NOCA	Divorciada	076.627.503-53	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127462457/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vanda Lucia Teixeira De Freitas, CPF 34862927300, lotado(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará-SESA onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 26, matrícula nº241100141278811 com óbito em 27/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$920,99 (novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JULIO CESAR ALVES DE FREITAS	viúvo	04565851334	920,99

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 04 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085019887/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Abel Neto, CPF 22298720363, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº241100101413511, com óbito em 16/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES DIAS ABEL	viúva	46630724372	415,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº032484089/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 26/10/1983, julgado legal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado por meio da Resolução nº1300, de 17 de novembro de 1983, que concedeu, nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776,

de 17 de dezembro de 1982, a Raimundo Nonato Barros do Nascimento e Diana Barros do Nascimento, filhos de Raimunda Nonata Barros do Nascimento, CPF nº213.505.313-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de Auxiliar de Administração, referência ADO 01, matrícula nº221100100029416, carga horária de 30 horas, com óbito em 10/09/1983, uma **pensão** mensal no valor de CR\$22.687,50 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para incluir, nos termos do Decreto nº30.699, de 10 de outubro de 2011, o Sr. José Airton do Nascimento no rateio do benefício, a partir do seu requerimento, conforme discriminação abaixo:

A partir da data do óbito, em 10/09/1983:

Nome	Parentesco	Valor
RAIMUNDO NONATO BARROS DO NASCIMENTO	Filho	CR\$11.343,75
DIANA BARROS DO NASCIMENTO	Filha	CR\$11.343,75

A partir da data em que Diana Barros do Nascimento completou 21 anos, em 18/08/2000:

Nome	Parentesco	Valor
RAIMUNDO NONATO BARROS DO NASCIMENTO	Filho	RS200,00

A partir da data do requerimento do viúvo José Airton do Nascimento, em 15/09/2003:

Nome	Parentesco	Valor
JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO	Viúvo	RS141,00
RAIMUNDO NONATO BARROS DO NASCIMENTO	Filho	RS141,00

A partir da data em que Raimundo Nonato Barros do Nascimento completou 21 anos, em 02/05/2005:

Nome	Parentesco	Valor
JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO	Viúvo	RS357,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111048435/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VICENTE GARCIA DE CARVALHO, CPF 0155553320, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, classe E, Referência E2, atualmente Fiscal da Receita Estadual, E nível/referência 3ª Classe B, matrícula nº005652-1-0, com óbito em 26/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$8.882,09 (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 26/02/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
LUZIMARIA DA SILVEIRA CARVALHO	Viúva	24368342372	8.882,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10292732-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ MARIA BRASIL**, CPF 071.103.753-15, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Agricultura e Reforma Agrária, onde percebia os proventos do cargo de Auxiliar de Serviços, classe IX, nível ATA-9, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº031148-1-3, com óbito em 09/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data de 09/05/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AMELIA SILVA BRASIL	viúva	456.811.633-34	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124226035/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gentil de Sousa, CPF08843384368, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais V - ATA 30, hoje AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 01, matrícula nº642200101311913, com óbito em 07/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.128,36 (Hum mil, cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/04/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CARMELITA DE SOUSA	Viúvo	67869645320	1.128,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **HELDER VASCONCELOS FROTA**, matrícula 600383-17, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Maio de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, ANA PATRICIA NASCIMENTO **TENORIO DE AQUINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e do que consta no Processo nº032484089/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, os atos datados de 13/12/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2004, e de 24/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/01/2007, que concederam pensão mensal a José Airton do Nascimento, viúvo(a) do(a) ex-servidor(a) **RAIMUNDA NONATA BARROS DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Administração, referência 01, matrícula nº221100100029416, falecida em 10/09/1983, com vigência a partir do requerimento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do valor do benefício, o ato datado de 24 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº108, de 07 de junho de 2011, página 82, que através do Processo nº105768898 do Sistema de Protocolo Único, concedeu uma pensão mensal no valor de R\$2.616,50 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração, a **MARIA CRISTINA DE SANTANA**, companheira do Sr. Francisco Tavares Noca, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº086335-1-7, falecido em 03 de agosto de 2008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº084389648/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato publicado no Diário Oficial do Estado em 22/12/2011, que concedeu pensão mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a **JOSE WILKER BEDÊ PORTO**, filho(a) menor do(a) ex-servidor(a) Vilani Monte Porto, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde recebia os vencimentos do cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 05, matrícula nº221100105463017, falecido(a) em 15/02/1993, com vigência a partir do requerimento 06/10/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de de.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº084389648, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de erro quanto a grafia do nome do beneficiário, o Ato datado de 16/12/2011, publicado no D.O.E. nº243, p. 103, de 22/12/2011, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a **JOSÉ WILKER BEDÊ PORTO**, filho inválido de VILANI MONTE PORTO, CPF nº547.502.023-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos

do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, carga horária de 20 horas, matrícula nº221100107706820, com óbito em 15/02/1993, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº451/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº13269938-9 e, CONSIDERANDO o Contrato nº07/2012, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº204/2012**, datada de 08 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2012; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Sr FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, que exerce a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº6007341-4, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº13269934-6 e, CONSIDERANDO o Contrato nº08/2012, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº205/2012**, datada de 08 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2012; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Sr FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, que exerce a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº6007341-4, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº13269936-2 e, CONSIDERANDO o Contrato nº52/2012, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA**, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº355/2012**, datada de 25 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2012; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 2013, o Sr FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, que exerce a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº6007341-4, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº04/2013, de 21 de março de 2013, e o contido no Edital nº01/2011, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado D.O.E. de 13 de dezembro de 2011, em cumprimento à

decisão judicial prolatada nos autos do processo nº0027611-32.2013.8.06.0000, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do item 4.1 do Edital nº03/2013, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2013, a candidata **GISELE COUTINHO ARRUDA**, classificação 431ª, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munida dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, CPF e Habilitação; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso 3º Grau; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HBsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item e deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas atestando que a mesma não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salva em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013 PROCESSO Nº13270074 3

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.
OBJETO: **Registrar preços** para futuras e eventuais aquisições de Serviços de Confecção de Impressos Padronizados. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20120036; Art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA ME.**, CNPJ 06.936.034/0001-79 (Razão Social Anterior)/**IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME** (Razão Social Atual - Ato Constitutivo de 10/05/2013), com o valor unitário de R\$30,21 (trinta reais e vinte e um centavos) para o item 01; valor unitário de R\$10,28 (dez reais e vinte e oito centavos) para o item 02; valor unitário de R\$7,16 (sete reais e dezesseis centavos) para o item 03; valor unitário de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para o item 04; valor unitário de R\$31,89 (trinta e um reais e oitenta e nove centavos) para o item 05; valor unitário de R\$3,28 (tres reais e vinte e oito centavos) para o item 06 e R\$1,81 (um real e oitenta e um centavos) para o item 07; RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil,

Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão; Rondinelli Guerra de Oliveira, Diretor Comercial da empresa Rondinelli Guerra De Oliveira ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2013**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Locação de 10 (dez) veículos, sendo 06 (seis) automóveis acima de 1.000 cilindradas e 04 (quatro) automóveis utilitários** para a Secretaria do Planejamento e Gestão, com quilometragem livre, com motorista e sem combustível. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº02/2013, Processo nº13269109-4, fundamentado no Inciso IV, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$330.731,52 (trezentos e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em até o 30o (trigésimo) dia após a efetiva execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura do serviço, devendo estar devidamente atestado o recebimento pela Contratante. As faturas deverão vir acompanhadas das Certidões relativas à regularidade da empresa junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Gilberto Moita - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FINANCIAMENTO
ABERTURA DE CRÉDITO Nº20/00004-9**

Primeiro Aditivo ao Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº20/00004-9 entre o **BANCO DO BRASIL S.A** e o ESTADO DO CEARÁ. Cláusula primeira – Do Objeto: **Alterar o Quadro de Usos e Fontes do Anexo I do Contrato de Financiamento** mediante abertura de crédito nº20/00004-9. Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data da assinatura: 21/05/2013. Signatários: pelo BANCO DO BRASIL S.A, representado na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Eloi Medeiros Junior; pelo Beneficiário o Governador Cid Ferreira Gomes.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001 - SEPLAG/COTEC/COETI/COGEC, cujo objeto é Fornecimento e Implantação de uma Solução de Mineração de Dados e Inteligência Assistida por Computação com fornecimento de serviços de instalação, implantação, treinamento e customização/parametrização, necessários à implantação de um catálogo de preços de referência a partir das informações declaradas pelas notas fiscais emitidas por Contribuintes do ICMS, orientados a disponibilizar preços, com vistas a referenciar as aquisições e contratações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Considerando, ainda, o constante no inciso VI, art.43 e no art.64 da Lei nº8666/93, **HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001, **com ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº02.068.632/0008-99, com valor global de R\$2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº008/2013 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “Em Liquidação” - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL**

DA COSTA, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00135. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

PORTARIA Nº009/2013 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, “Em Liquidação” - COHAB-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00134. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE DA COHAB

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DENISE MARIA NOROES OLSEN**, matrícula 001378-12, lotado(a) no(a) ESCRITÓRIO PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, símbolo ETICE-III integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041 de 26 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, PALMINA ALDA FERREIRA DE SOUSA** com cargo de PROFESSOR, matrícula 121029-17 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 com lotação no(a) COORDENADORIA PEDAGÓGICA integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **